

# Congregação

## FCM/UNICAMP

9ª Reunião Ordinária  
29 de novembro de 2019 – 9 horas

### Próxima Reunião Ordinária – 2019

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
DEZEMBRO	13	3	11

### Calendário de Reuniões Ordinárias – 2020

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
FEVEREIRO	21	11	19
MARÇO	27	17	25
ABRIL	24	13	22
MAIO	29	19	27
JUNHO	26	16	24
AGOSTO	28	18	26
SETEMBRO	25	15	23
OUTUBRO	30	19	27
NOVEMBRO	27	16	25
DEZEMBRO	18	9	16

**Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado

**Maria José Ramalheira Guardado**  
Assistente Técnico

**Fábio Rogério**

Departamento de Anatomia Patológica

**Cristina Aparecida Arrivabene Caruy**

Departamento de Anestesiologia

**Ubirajara Ferreira**

Departamento de Cirurgia

**Ricardo de Lima Zollner**

Departamento de Clínica Médica

**Maria Francisca Colella dos Santos**

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Gabriel Forato Anhé**

Departamento de Farmacologia

**Carlos Eduardo Steiner**

Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica

**Fernando Cendes**

Departamento de Neurologia

**Jorge Rizzato Paschoal**

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

**Célia Regina Garlipp**

Departamento de Patologia Clínica

**Mariana Porto Zambon**

Departamento de Pediatria

**Renata Cruz Soares de Azevedo**

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

**Sérgio San Juan Dertkigil**

Departamento de Radiologia

**Edison Bueno**

Departamento de Saúde Coletiva

**Fernanda Garanhani de Castro Surita**

Departamento de Tocoginecologia

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-6**

**Titulares**

Andrei Carvalho Sposito

Ricardo de Lima Zollner

Maria Luiza Moretti

Sérgio Tadeu Martins Marba

**Suplentes**

Cláudio Eduardo Muller Banzato

Nelson Adami Andreollo

Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Lair Zambon

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5**

**Titulares**

Angélica Maria Bicudo

Paulo Eduardo N. Ferreira Velho

Plínio Trabasso

Luiz Roberto Lopes

**Suplentes**

Raquel Silveira Bello Stucchi

Fernanda Garanhani-Castro Surita

Simone Appenzeller

Gustavo Pereira Fraga

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3**

**Titulares**

Erich Vinicius de Paula

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Francisco Hideo Aoki

André Fattori

**Suplentes**

Fabiola Taufic Monica Iglesias

Cássio Cardoso Filho

Enrico Ghizoni

Daniele Pompei Sacardo

**CATEGORIA DISCENTE – RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**Titular**

Denis Satoshi Komoda

**Suplente**

Diego de Paula Ferreira Nunes

**CATEGORIA DISCENTE - PÓS-GRADUANDOS**

**Titular**

Alice Andrade Silva

**Suplente**

Felipe Fernandes Jacintho

**CATEGORIA DISCENTE - GRADUAÇÃO MEDICINA**

**Titular**

Douglas Carvalho Cardoso

João Henrique B Penteado Furlan

Pedro Vieira Prado da Silva

Arthur Ventura Martins Leão

**Suplente**

Isabelle Monteiro

Alice Morellato Haddad

João Felipe Oliveira Santos

Zeus Tristão dos Santos

**CATEGORIA DISCENTE - GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**Titular**

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

**Suplente**

Amanda Larissa Nogueira

**CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

**Titular**

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Camila Delmondes Dias

**Suplente**

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Carina Almeida Barjud

Salete Gobi Chiulle Dias

**COMISSÕES**

**Christiane Marques do Couto**

Graduação em Fonoaudiologia

**Joana Fróes Bragança Bastos**

Graduação em Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**

Residência Médica

**Cláudia Vianna Maurer Morelli**

Pós-Graduação

**Andrei Carvalho Sposito**

Pesquisa

**Rodolfo de Carvalho Pacagnella**

Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

**CONVIDADOS**

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador do NAPEM

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Representante Carreira DEER

Presidente da CSARH/FCM

Comissão de Aprimoramento

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante dos Médicos Assistentes

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Maurício Wesley Perroud Júnior

Ciro Garcia Montes

Margaret Castro Ozelo

Maria Helena Baena de Moraes Lopes

Erich Vinicius de Paula

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

José Luiz da Costa

Ivani Rodrigues Silva

...

Bruno Alves Pereira

Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima

Gustavo Pereira Fraga

João Renato Bennini Júnior

Cao Fernando Biolcatti

Vagner de Castro

Vicente Hidalgo Rodrigues Fernandes

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Vitória Régia Pereira Pinheiro

Leonardo Abdala Elias

Adil Muhib Samara

Aníbal Eusébio Faúndes Lathan

Edgard Ferro Collares

José Martins Filho

Luiz Sérgio Leonardi

Renato Giuseppe Giovanni Terzi

## PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Informes da Diretoria/FCM:
- II. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM;
- III. Palavra aos Senhores Membros que se inscreveram.

## PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

**NOTA:** Os documentos constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Congregados, para consulta.

### A) REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL – (Deliberação CONSU-A-21/2012)

01. Of. 16/2019-DF/FCM + Of. DGM-95/2019: Criação do Departamento de Medicina Translacional, a partir da fusão dos Departamentos de Farmacologia e de Genética Médica da FCM/UNICAMP. Aprovado pelos respectivos Conselhos Departamentais. (fls. 1 a 26)

### B) CATÁLOGO DE ÁREAS E/OU DISCIPLINAS CONCURSÁVEIS -

02. Of. 93/2019-DP/FCM: Atualização do Catálogo de Áreas/Disciplinas concursáveis do Departamento de Pediatria/FCM. Aprovado pelo CD em 13/11/2019. (fls. 27 a 33)

### C) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

#### Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa: -

03. Parecer CCD/FCM-145/2019: **ANA TEREZINHA GUILLAUMON**  
Período: Junho/2017 a Junho/2019 - **TRIENAL**  
Professor Titular - MS-6 RDID/PP – DC  
Titulação: Médico: FAMEMA/1977; Titular: FCM-Unicamp/2017  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. (fls. 34)
04. Parecer CCD/FCM-146/2019: **JOSÉ BUTORI LOPES DE FARIA**  
Período: Junho/2017 a Junho/2019 - **TRIENAL**  
Professor Titular - MS-6 RDID/PP – DCM  
Titulação: PUCCAMP/1981; Titular: FCM-Unicamp/2010  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. (fls. 35 e 36)
05. Parecer CCD/FCM-147/2019: **SISI MARCONDES PASCHOAL**  
Período: Agosto/2015 a Julho/2019 - **QUADRIENAL**  
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – Dep. Farmacologia  
Titulação: Ciências Farmacêuticas: USP/1989; Doutor: USP/1998  
Promoção por mérito para Professor Doutor II em 14/03/2012;  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. (fls. 37 e 38)
06. Parecer CCD/FCM-148/2019: **STEPHEN HYSLOP**  
Período: Agosto/2015 a Julho/2019 - **QUADRIENAL**  
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – Dep. Farmacologia  
Titulação: Bioq/Zoologia: Leeds Univ/1985; Doutor: Un. London/1988  
Promoção por mérito para Professor Doutor II em 12/12/2012;  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. (fls. 39 e 40)

**Regime de Turno Completo: -**

**07. Parecer CCD/FCM-149/2019: JOSÉ ROBERTO MATOS SOUZA**

Período: Setembro/2016 a Agosto/2019 - **TRIEINAL**  
Professor Doutor I - MS-3.1 RTC/PP – DCM  
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1992; Doutor: FCM-Unicamp/2011;  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. **(fls. 41 e 42)**

**D) PESQUISADOR COLABORADOR - (Delib CONSU-A-06/06, A-06/2008 e Portaria DFCM-72/2008) -**

**08. Parecer CCD/FCM-150/2019: PALOMA LOPES FRANCISCO PARAZZI**

CIPED/FCM.  
**Inclusão** no Programa de Pesquisador Colaborador.  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. **(fls. 43)**

**E) PROFESSOR COLABORADOR - (Delib CONSU-A-06/06, A-06/2008 e Portaria DFCM-72/2008) -**

**09. Parecer CCD/FCM-151/2019: ARTUR UDELSMANN**

**Inclusão** no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia.  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. **(fls. 44)**

**10. Parecer CCD/FCM-152/2019: CÁSSIO EDUARDO ADAMI RAPOSO DO AMARAL**

**Inclusão** no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Neurologia.  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. **(fls. 45)**

**11. Parecer CCD/FCM-153/2019: GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA**

**Prorrogação** no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Tocoginecologia, a partir de 16/12/2019, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. **(fls. 46)**

**12. Parecer CCD/FCM-154/2019: ADIL MUHIB SAMARA**

**Prorrogação** no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica, a partir de 30/01/2020, bem como **Relatório de Atividades** do biênio anterior.  
Aprovado pela CCD/FCM em 22/11/2019. **(fls. 47)**

**F) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA – (Deliberação CONSU-A-5/2003) -**

**Abertura:**

**13. Proc. 02P23118/2019:**

Abertura e Edital de Inscrição ao Concurso para a Livre-Docência, nas disciplinas MD758 e MD134 do Departamento de Clínica Médica.  
Aprovado ad referendum do Conselho Departamental. **(fls. 48/53)**

**14. Proc. 02P4846/2008:**

Edital de Inscrição ao Concurso para a Livre-Docência, na área de Uro-Oncologia, nas disciplinas MD134, MD644, MD752, RM876, RM877 e RM878 do Departamento de Cirurgia. Aprovado pelo Conselho Departamental em 5/11/2019. **(fls. 54/60)**

- 15. Proc. 02P23135/2019:** Abertura e Edital de Inscrição ao Concurso para a Livre-Docência, na área de Moléstias do Aparelho Digestivo, Grupo de Cirurgia Hepática e Transplante de Órgãos Digestivos, nas disciplinas MD139, MD445, MD752, RM001, RM014, RM666, RC031 e RM670 do Departamento de Cirurgia. Aprovado pelo Conselho Departamental em 6/8/2019. **(fls. 61/67)**

**Parecer Final de Comissão Julgadora:**

- 16. Proc. 02P3706/2019:** Parecer Final do Concurso para a Livre-Docência, na área de Obstetrícia (MD132, MD942, MD758 e MD643), do Departamento de Tocoginecologia, para o qual foram considerados habilitados os candidatos Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Ricardo Porto Tedesco e Maria Laura Costa do Nascimento. **(fls. 68/69)**
- 17. Proc. 02P3707/2019:** Parecer Final do Concurso para a Livre-Docência, na área de Oncologia Ginecológica e Mastologia (MD132, MD942, MD758 e MD643) do Departamento de Tocoginecologia, para o qual foi considerado habilitado o candidato Júlio César Teixeira. **(fls. 70/71)**
- 18. Proc. 02P3708/2019:** Parecer Final do Concurso para a Livre-Docência, na área de Ginecologia Geral (MD132, MD942, MD758 e MD643), do Departamento de Tocoginecologia, para o qual foram considerados habilitados os candidatos Daniela Angerame Yela Gomes, Délio Marques Conde e Luiz Francisco Cintra Baccaro. **(fls. 72/73)**
- 19. Proc. 02P26845/2016:** Parecer Final do Concurso para a Livre-Docência, na área de Neurologia (MD754, RU023, RM530, RM533, RU030, RM544, e RM545) do Departamento de Neurologia, para o qual foram considerados habilitados os candidatos Marcondes Cavalcante França Júnior e Laura Silveira Moriyama. **(fls. 74)**

**G) CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR TITULAR – (Deliberação CONSU-A-6/2016) -**

**Abertura de Concurso e/ou Edital de Inscrição:**

- 20. Proc. 02P-23365/2019:** **Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação:**  
Abertura e Edital de concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Audiologia (FN307, FN536, FN636, FN602 e FN736).  
Vaga: Deliberação CONSU-57/19 e Deliberação da Congregação/FCM-467/2019.  
Aprovado pelo CD em 5/11/2019. **(fls. 75 a 90)**
- 21. Proc. 02P-24168/2019:** **Departamento de Pediatria:**  
Abertura e Edital de concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Pediatria Clínica Geral (MD131, MD643, MD941, RP024, RP033, RP982, RP020, RP022, RP027, RP019, RP023, RP030, RP034, RP032, RP028, RP021, RP026, RP025, RP029, MP639, MP645, MP646 e MP681).  
Vaga: Deliberação CONSU-57/19 e Deliberação da Congregação/FCM-467/2019.  
Aprovado pelo CD em 13/11/2019. **(fls. 91 a 113)**

H) ESTÁGIO PROBATÓRIO - (Resolução GR-034/2014) -

22. Proc. 02P26478/2016: **NELSON AFONSO LUTAIF:**  
Professor Doutor I/RDIDP/PP – DCM/FCM  
Parecer circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho do período de janeiro/2018 a junho/2019. (fls. 114)

I) GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA -

Programa Professor Especialista Visitante em Graduação:

23. Of. FONO/FCM-041/2019: **MARINA MARTINS PEREIRA PADOVANI:** Homologação do Projeto “O Cuidado Integral em Voz: Avaliação e Reabilitação Fonoaudiológica” apresentado pela interessada junto ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia, para participação no Programa Professor Especialista Visitante em Graduação (PPEVG) no 1º semestre de 2020. Aprovado pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia. (fls. 115 a 122)

J) GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Programa Professor Especialista Visitante em Graduação:

24. Parecer FCM/CEG-74/2019: **RUBEM PERALTA:** Homologação do Parecer da Comissão *ad-hoc* indicando o interessado para concorrer ao Edital 1º semestre de 2020 do Programa Professor Especialista Visitante em Graduação (PPEVG) junto ao Curso de Graduação em Medicina. (fls. 123/126)

Calendário Escolar:

25. Parecer FCM/CEG-72/2019: Manifestação da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina aprovando o Calendário Escolar de 2020 dos 1º, 2º e 3º anos do curso de Medicina. (fls. 127/128)

Revalidação de Diploma:

26. Parecer FCM/CEG-73/2019: **PATRICE SAIDOU:** Parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros manifestando pelo **indeferimento** da solicitação de recurso apresentada pelo interessado através do processo 01P8871/2019. (fls. 129/130)

Regimento Interno:

27. Parecer FCM/CEG-75/2019: Manifestação da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina aprovando o Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração das Disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina. (fls. 131/135)

**K) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –**

**Residências em Saúde - Alteração de Catálogo:**

- 28. Parecer FCM/CPG-97/2019:** Inclusão do Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica no Catálogo dos Programas de Residência Médica 2020. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 136)**

**Residências em Saúde - Alteração de nome de programa:**

- 29. Parecer FCM/CPG-105/2019:** Alteração do nome do “Programa de Residência Multiprofissional em Física Médica” para “Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Física Médica”. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 137)**

**Residências em Saúde - grade curricular:**

- 30. Parecer FCM/CPG-106/2019:** Inclusão da grade curricular do Programa de Residência em Área da Saúde – Física Médica, retroativo a 2014, ano do seu início. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 138)**

**Composição da Comissão de Pós-Graduação:**

- 31. Inform. FCM/CPG-34/2019:** Resultado da eleição para composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia. Aprovado ad referendum da CPG/FCM. **(fls. 139)**
- 32. Parecer FCM/CPG-104/2019:** Resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 140)**

**Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:**

- 33. Parecer FCM/CPG-100/2019:** Pedidos de ingresso, prorrogação e encerramento no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 141)**

**Credenciamento/ Descredenciamento:**

- 34. Parecer FCM/CPG-101/2019:** Pedidos de credenciamentos e descredenciamentos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 142)**
- 35. Parecer FCM/CPG-93/2019:** Pedidos de credenciamentos nos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 143)**

**Cadastramento como Participante Temporário:**

- 36. Parecer FCM/CPG-102/2019:** Pedidos de cadastramento como Participante Temporário nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 27/11/2019. **(fls. 144)**

**L) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –**

**Cursos: Aperfeiçoamento/ Especialização/ Extensão:**

- 37. Parecer CEU/FCM-ad 29/19: Fisioterapia Neonatal – Abordagem em UTI, Berçário e Ambulatório (reoferecimento) (homologação)**  
**Sigla:** FCM–0750  
**Tipo:** Especialização Universitária-M  
**Total de horas-aula:** 1700 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 9, Máximo 12  
**Custo por Aluno:** R\$ 8.896,94  
**Responsável:** Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
**Departamento:** Pediatria  
**(fls. 145)**
- 38. Parecer CEU/FCM-238/2019: Avaliação por Imagem da Endometriose Profunda (oferecimento)**  
**Sigla:** FCM–1222  
**Tipo:** Extensão-S  
**Carga Horária:** 112 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 2, Máximo 2  
**Custo por aluno:** R\$ 4.382,00  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(ª) Rodrigo Menezes Jales  
**Departamento:** Tocoginecologia  
**(fls. 146)**
- 39. Parecer CEU/FCM-239/2019: A4 de Radiologia – Saúde da Mulher (oferecimento)**  
**Sigla:** FCM–0699  
**Tipo:** Extensão-S  
**Carga Horária:** 1000 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 2  
**Custo por aluno:** R\$ 13.860,00  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(ª) Rodrigo Menezes Jales  
**Departamento:** Tocoginecologia  
**(fls. 147)**
- 40. Parecer CEU/FCM-240/2019: Mamografia (oferecimento)**  
**Sigla:** FCM–1042  
**Tipo:** Extensão-S  
**Carga Horária:** 200 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 2  
**Custo por aluno:** R\$ 3.975,00  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(ª) Rodrigo Menezes Jales  
**Departamento:** Tocoginecologia  
**(fls. 148)**
- 41. Parecer CEU/FCM-241/2019: Introdução à Preceptoria em Medicina de Família e Comunidade (oferecimento)**  
**Sigla:** FCM–0708  
**Tipo:** Extensão-S  
**Carga Horária:** 32 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 10, Máximo 40  
**Custo por aluno:** R\$ 677,50  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(ª) Rubens Bedrikow  
**Departamento:** Saúde Coletiva  
**(fls. 149)**



- 42. Parecer CEU/FCM-242/2019: Fisioterapia Hospitalar: Unidade de Emergência, Internação e Ambulatorial de Adultos (oferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0685  
**Tipo:** Extensão-S  
**Carga Horária:** 1872 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 6, Máximo 20  
**Custo por aluno:** R\$ 5.352,50  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Ivan Felizardo Contrera Toro  
**Departamento:** Cirurgia  
**(fls. 150)**
- 43. Parecer CEU/FCM-243/2019: Laringologia e Otorrino - Pediatria Avançada (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0701  
**Tipo:** Aperfeiçoamento  
**Carga Horária:** 1200 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 1  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 151)**
- 44. Parecer CEU/FCM-244/2019: Áudio-Otoneuro-Otologia Avançado (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0790  
**Tipo:** Especialização Universitária  
**Carga Horária:** 2026 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 1  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 152)**
- 45. Parecer CEU/FCM-245/2019: Otorrinolaringologia Geral (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0780  
**Tipo:** Extensão  
**Carga Horária:** 82 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 30  
**Custo por aluno:** R\$ 6.250,00  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 153)**
- 46. Parecer CEU/FCM-246/2019: Fonoaudiologia Reabilitação do Ronco e Apneia (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0437  
**Tipo:** Aperfeiçoamento  
**Carga Horária:** 384 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por aluno:** R\$ 2.577,50  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 154)**

- 47. Parecer CEU/FCM-247/2019: Rinologia Avançada** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0735  
**Tipo:** Especialização Universitária  
**Carga Horária:** 894 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 2  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 155)
- 48. Parecer CEU/FCM-248/2019: Fonoaudiologia Reabilitação Cabeça e Pescoço** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0740  
**Tipo:** Aperfeiçoamento  
**Carga Horária:** 220 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 5  
**Custo por aluno:** R\$ 2.577,50  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Carlos Takahiro Chone  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 156)
- 49. Parecer CEU/FCM-249/2019: Fonoaudiologia Otoneurologia** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-1360  
**Tipo:** Especialização  
**Carga Horária:** 672 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 2  
**Custo por aluno:** R\$ 2.330,00  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Jorge Rizzato Paschoal  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 157)
- 50. Parecer CEU/FCM-250/2019: Otorrinolaringologia Avançado II Cabeça e Pescoço**  
(reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0640  
**Tipo:** Especialização  
**Carga Horária:** 1248 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Carlos Takahiro Chone  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 158)
- 51. Parecer CEU/FCM-251/2019: Otorrinolaringologia Otoneurologia para Médicos** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0617  
**Tipo:** Aperfeiçoamento-S  
**Carga Horária:** 720 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por aluno:** R\$ 3.705,00  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Jorge Rizzato Paschoal  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 159)

- 52. Parecer CEU/FCM-252/2019: Fonoaudiologia Reabilitação da Paralisia Facial (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0318  
**Tipo:** Aperfeiçoamento  
**Carga Horária:** 200 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por aluno:** R\$ 2.455,00  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Jorge Rizzato Paschoal  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 160)**
- 53. Parecer CEU/FCM-253/2019: Otorrinolaringologia Avançado Cabeça e Pescoço (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0730  
**Tipo:** Especialização Universitária  
**Carga Horária:** 2112 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Carlos Takahiro Chone  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 161)**
- 54. Parecer CEU/FCM-254/2019: Otorrinolaringologia Pediátrica (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0495  
**Tipo:** Especialização  
**Carga Horária:** 1520 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 1  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Rebecca Christina Kathleen Maunsell  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 162)**
- 55. Parecer CEU/FCM-255/2019: Otoneurologia Aplicada (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0432  
**Tipo:** Especialização Universitária  
**Carga Horária:** 768 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 1  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Jorge Rizzato Paschoal  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 163)**
- 56. Parecer CEU/FCM-256/2019: Fonoaudiologia Reabilitação Respirador Oral (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0596  
**Tipo:** Aperfeiçoamento  
**Carga Horária:** 220 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por aluno:** R\$ 2.452,50  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 164)**

- 57. Parecer CEU/FCM-257/2019: Cirurgia Plástica Facial e Cirurgia Maxilofacial (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM–1320  
**Tipo:** Especialização Universitária  
**Carga Horária:** 894 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 1  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 165)**
- 58. Parecer CEU/FCM-258/2019: Otorrinolaringologia Avançado (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM–0611  
**Tipo:** Aperfeiçoamento  
**Carga Horária:** 192 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Carlos Takahiro Chone  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 166)**
- 59. Parecer CEU/FCM-259/2019: Cirurgia Otológica e Cirurgia da Base Lateral do Crânio (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM–0795  
**Tipo:** Aperfeiçoamento  
**Carga Horária:** 960 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 1, Máximo 2  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**(fls. 167)**
- 60. Parecer CEU/FCM-260/2019: Teoria e Prática em Psicoterapia Breve Psicanalítica e Pronto Atendimento Psicológico (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM–2017  
**Tipo:** Especialização Universitária-S  
**Carga Horária:** 377 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 12, Máximo 24  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Clarissa de Rosalmeida Dantas  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria  
**(fls. 168)**
- 61. Parecer CEU/FCM-299/2019: Saúde Pública (homologação) (reoferecimento, alteração da carga horária e da responsabilidade)**  
**Sigla:** FCM–0480  
**Tipo:** Especialização Universitária-M  
**Carga Horária atual:** 380 horas  
**Carga Horária proposta:** 360 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 40, Máximo 60  
**Custo por aluno:** gratuito  
**Responsável atual:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Sílvia Maria Santiago  
**Responsável proposto:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Edison Bueno  
**Departamento:** Saúde Coletiva  
**(fls. 170)**

- 62. Parecer CEU/FCM-ad 31/19: Distúrbios do Sono Multiprofissional** (alteração da modalidade)  
**Sigla:** FCM–0527  
**Tipo atual:** Aperfeiçoamento  
**Alteração proposta:** Extensão  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(ª) Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
(fls. 171)
- 63. Parecer CEU/FCM-ad 33/19: Reabilitação Aplicada a Neurologia Infantil** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM–0240  
**Tipo:** Especialização Universitária  
**Carga Horária atual:** 364 horas  
**Vaga(s):** mínimo 40, máximo 60  
**Custo por aluno:** R\$ 6.906,25  
**Responsável atual:** Prof.(ª) Dr(ª) Sylvia Maria Ciasca  
**Departamento:** Neurologia  
(fls. 172)

**Atividades de Assessoria/Consultoria Docente:**

- 64. Parecer CEU/FCM-297/2019: FERNANDA LOUREIRO DE ANDRADE ORSI** (DPC/FCM):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica.  
**Carga horária:** 6 horas semanais  
**Vigência:** 2020  
(fls. 173)
- 65. Parecer CEU/FCM-ad 32/19: GASTÃO WAGNER DE SOUZA CAMPOS** (DSC/FCM):  
Atividades de Assessoria junto a Fundação Síndrome de Down.  
**Carga horária:** 2 horas semanais  
**Vigência:** 12 meses  
(fls. 174)

**Acordos/ Convênios/ Contratos/ Aditivos:**

- 66. Parecer CEU/FCM-261/2019:** Termo Aditivo nº 1 ao Acordo de Cooperação entre a UNICAMP e a UFRJ para desenvolvimento de projeto de pesquisa e de extensão “Tradução, revisão e adaptação da obra *Our Bodies, Ourselves*”.  
**Executor:** Prof.(ª) Dr(ª) Erica Luciene Alves de Lima (IEL/UNICAMP)  
**Substituto:** Prof.(ª) Dr(ª) Rodolfo Pacagnella (FCM/UNICAMP)  
(fls. 175)
- 67. Parecer CEU/FCM-262/2019:** Acordo de Cooperação entre a UNICAMP e a Fundação Oswaldo Cruz/Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), para a formação de sanitaristas mediante a realização de Curso de Especialização em Saúde Pública no Estado de São Paulo.  
**Executor:** Prof.(ª) Dr(ª) Edison Bueno  
(fls. 176)
- 68. Parecer CEU/FCM-263/2019:** Convênio de Cooperação entre a UNICAMP e o Centro de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, para administração de recursos para pagamento de bolsas de estudo e auxílio moradia de Residência Médica.  
**Executor:** Prof.(ª) Dr(ª) Ricardo Mendes Pereira  
**Substituto:** Prof.(ª) Dr(ª) Thiago Martins Santos  
(fls. 177)

- 69. Parecer CEU/FCM-264/2019:** Contrato de Licença de Exploração, com cláusula de exclusividade, entre a UNICAMP/FUNCAMP e o IBB Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., para fins de desenvolvimento, produção e comercialização dos direitos de uso e exploração de tecnologias para aplicação veterinária.  
**Executor:** Prof.(a) Dr(a) Newton Cesário Frateschi (INOVA)  
**Substituto:** Prof.(a) Dr(a) Joaquim Murray Bustorff Silva (DC/FCM)  
**(fls. 178)**
- 70. Parecer CEU/FCM-265/2019:** Contrato de Licença de Exploração, com cláusula de exclusividade, entre a UNICAMP/FUNCAMP e o IBB Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., para fins de desenvolvimento, produção e comercialização dos direitos de uso e exploração de tecnologias para aplicação farmacêutica em humanos.  
**Executor:** Prof.(a) Dr(a) Newton Cesário Frateschi (INOVA)  
**Substituto:** Prof.(a) Dr(a) Joaquim Murray Bustorff Silva (DC/FCM)  
**(fls. 179)**
- 71. Parecer CEU/FCM-300/2019:** (Homologação) Estudo observacional prospectivo intitulado “Detecção Precoce de Modelação Miocárdica em Pacientes com Polineuropatia Amiloide Familiar: um estudo piloto de imagem multimodalidade”.  
**Financiamento:** Laboratórios Pfizer Ltda.  
**Valor:** USD 75,000  
**Executor:** Prof. Dr. Otávio Rizzi Coelho Filho (DCM/FCM)  
**Substituto:** Prof. Dr. Marcondes Cavalcante França Jr. (DN/FCM)  
**(fls. 180/181)**
- 72. Parecer CEU/FCM-ad 34/19:** Termo Aditivo nº 1 ao Convênio entre a UNICAMP e a Fundação Centro Médico de Campinas.  
**Executor:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
**Substituto:** Prof. Dr. Rodolfo Pacagnella (FCM/UNICAMP)  
**(fls. 182/184)**

**Programa de Treinamento em Serviço:**

- 73. Parecer CEU/FCM-266/2019: Prático Avançado em Psicoterapia de Base Comportamental com Crianças Pequenas (0 a 4 anos) (oferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(a) Dr(a) Paulo Dalgarrondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
**(fls. 185)**
- 74. Parecer CEU/FCM-267/2019: Avaliação em Motricidade Orofacial (oferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 02/03/2021  
**Carga Horária Total:** 200 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(a) Dr(a) Mirian Hideko Nagae Espinosa  
**Departamento:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM  
**(fls. 186)**

- 75. Parecer CEU/FCM-268/2019: Avaliação Psicológica de Adultos - avançado** (oferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 03/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 187)
- 76. Parecer CEU/FCM-269/2019: Avaliação Psicológica na Enfermaria de Psiquiatria – nível avançado** (oferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 576 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 188)
- 77. Parecer CEU/FCM-270/2019: Direito Avançado Relativo a Pacientes com Disforia de Gênero, Incongruência de Gênero e seus familiares** (oferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 288 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 189)
- 78. Parecer CEU/FCM-271/2019: Fonoaudiologia no Ambulatório de Crianças Pequenas (0 a 4 anos) na Área de Psiquiatria Infantil de nível avançado** (oferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 288 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 190)
- 79. Parecer CEU/FCM-272/2019: Nutrição Transtornos Alimentares** (oferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 576 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Amilton dos Santos Junior  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 191)

- 80. Parecer CEU/FCM-273/2019: Práticas Artísticas na Reabilitação em Transtornos Alimentares** (oferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Amilton dos Santos Junior  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 192)
- 81. Parecer CEU/FCM-274/2019: Infertilidade Feminina** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** janeiro a dezembro/2020  
**Carga Horária Total:** 192 horas (treinamento de 4 meses)  
**Vaga(s):** 3  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) José Roberto Erbolato Gabiatti  
**Departamento:** Tocoginecologia/FCM  
(fls. 193)
- 82. Parecer CEU/FCM-275/2019: Pré Natal Especializado** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** janeiro a novembro/2020  
**Carga Horária Total:** 100 horas (treinamento de 1 mês)  
**Vaga(s):** 24 (duas por mês)  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Fernanda Garanhani de Castro Surita  
**Departamento:** Tocoginecologia/FCM  
(fls. 194)
- 83. Parecer CEU/FCM-276/2019: Pré Natal e Revisão Puerperal de Adolescentes** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** janeiro a novembro/2020  
**Carga Horária Total:** 40 horas (treinamento de 1 mês)  
**Vaga(s):** 11 (uma por mês)  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Fernanda Garanhani de Castro Surita  
**Departamento:** Tocoginecologia/FCM  
(fls. 195)
- 84. Parecer CEU/FCM-277/2019: Intervenção Precoce em Crianças de 0 a 3 anos – Módulo II** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 20/01/2020 a 18/12/2020  
**Carga Horária Total:** 328 horas  
**Vaga(s):** 3  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Kelly Cristina Brandão da Silva  
**Departamento:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM  
(fls. 196)
- 85. Parecer CEU/FCM-278/2019: Visão Subnormal Avançado** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** março/2020 a fevereiro/2021  
**Carga Horária Total:** 192 horas  
**Vaga(s):** 4  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Keila Miriam Monteiro de Carvalho  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia/FCM  
(fls. 197)



- 86. Parecer CEU/FCM-279/2019: Visão Subnormal Básico** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** março/2020 a fevereiro/2021  
**Carga Horária Total:** 192 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Keila Miriam Monteiro de Carvalho  
**Departamento:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia/FCM  
(fls. 198)
- 87. Parecer CEU/FCM-280/2019: Avaliação Neuropsicológica em Dependência Química** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgarrondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 199)
- 88. Parecer CEU/FCM-281/2019: Prático em Psicoterapia de Base Comportamental com Crianças e Adolescentes** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 768 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgarrondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 200)
- 89. Parecer CEU/FCM-282/2019: Arteterapia em Transtornos Alimentares** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Outras modalidades  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Amilton dos Santos Junior  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 201)
- 90. Parecer CEU/FCM-283/2019: Avaliação Neuropsicológica de Idosos** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 768 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgarrondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 202)
- 91. Parecer CEU/FCM-284/2019: Serviço Social no Ambulatório de Psiquiatria adulto** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 03/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 352 horas  
**Vaga(s):** 6  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgarrondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 203)

- 92. Parecer CEU/FCM-285/2019: Serviço Social no Ambulatório de Psiquiatria, Adolescente e Criança Pequena (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 06/05/2020 a 08/04/2021  
**Carga Horária Total:** 352 horas  
**Vaga(s):** 4  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 204)
- 93. Parecer CEU/FCM-286/2019: Transtorno Alimentar (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 205)
- 94. Parecer CEU/FCM-287/2019: Transtorno de Identidade de Gênero em nível avançado (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 3  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 206)
- 95. Parecer CEU/FCM-288/2019: Direito Relativo a Pacientes com Disforia de Gênero, Incongruência de Gênero e seus Familiares (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 288 horas  
**Vaga(s):** 1  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 207)
- 96. Parecer CEU/FCM-289/2019: Fisioterapia, Reabilitação e Transtornos Mentais Graves (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 768 horas  
**Vaga(s):** 1  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 208)
- 97. Parecer CEU/FCM-290/2019: Prático em Psicoterapia de Base Comportamental com Adultos (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 768 horas  
**Vaga(s):** 1  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 209)

**98. Parecer CEU/FCM-291/2019: Prático em Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental** (reoferecimento)

**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde

**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 320 horas

**Vaga(s):** 4

**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Paulo Dalgarrondo

**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 210)

**99. Parecer CEU/FCM-292/2019: Prático em Psicoterapia de Base Comportamental com Crianças Pequenas (0 a 4 anos)** (oferecimento)

**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde

**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Vaga(s):** 2

**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Paulo Dalgarrondo

**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 211)

**100. Parecer CEU/FCM-293/2019: Prático Avançado em Psicoterapia de Base Comportamental na Enfermaria de Psiquiatria** (oferecimento)

**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde

**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Vaga(s):** 2

**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Paulo Dalgarrondo

**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 212)

**101. Parecer CEU/FCM-294/2019: Práticas Artísticas Avançadas na Reabilitação em Transtornos alimentares** (oferecimento)

**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde

**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Vaga(s):** 2

**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Amilton dos Santos Junior

**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 213)

**102. Parecer CEU/FCM-295/2019: Nutrição Avançada em Transtornos Alimentares** (oferecimento)

**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde

**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 576 horas

**Vaga(s):** 2

**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Amilton dos Santos Junior

**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 214)

- 103. Parecer CEU/FCM-296/2019: Atendimento Psicológico em Saúde da Mulher e do Recém-Nascido (oferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** fevereiro/2020 a fevereiro/2021  
**Carga Horária Total:** 860 horas  
**Vaga(s):** 8  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Luiz Francisco Cintra Baccaro  
**Departamento:** Tocoginecologia/FCM  
(fls. 215)
- 104. Parecer CEU/FCM-298/2019: Fonoaudiologia Avançado em Pacientes com Disforia de Gênero, Incongruência de Gênero e seus familiares (oferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 288 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 216)
- 105. Parecer CEU/FCM-301/2019: Prático em Reabilitação Neuropsicológica (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 300 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 217)
- 106. Parecer CEU/FCM-302/2019: Prático em Psicoterapia de Base Comportamental na Enfermaria de Psiquiatria (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 576 horas  
**Vaga(s):** 1  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 218)
- 107. Parecer CEU/FCM-303/2019: Transtorno de Identidade de Gênero (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 219)
- 108. Parecer CEU/FCM-304/2019: Prático em Psicoterapia de Base Comportamental na Dependência Química (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 768 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.(ª) Dr(a) Paulo Dalgalarondo  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM  
(fls. 220)

- 109. Parecer CEU/FCM-305/2019: Saúde Bucal, Prevenção e Educação em Pacientes com Transtornos Mentais Graves e/ou com Transtornos Alimentares (Anorexia Nervosa, Bulimia e Obesidade) (reoferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 06/04/2020 a 30/03/2021  
**Carga Horária Total:** 576 horas  
**Vaga(s):** 1  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Amilton dos Santos Junior  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 221)
- 110. Parecer CEU/FCM-ad 30/19: Fonoaudiologia no Ambulatório de Crianças Pequenas (0 a 4 anos) na Área de Psiquiatria Infantil (oferecimento)**  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 09/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 288 horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof.<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> Eloisa Helena Rubello Valler Celeri  
**Departamento:** Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (fls. 222)



**Departamento de Farmacologia**  
**Faculdade de Ciências Médicas**  
Universidade Estadual de Campinas  
Campinas, SP, 13.030-970  
BRASIL  
farmaco@fcm.unicamp.br

Tel.: -xx-19-3521. 9531  
Fax: -xx-19-3521.9559

Of.16/2019-DF

Campinas, 22 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor Faculdade Ciências Médicas

Senhor Diretor,

O conselho do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas reuniu-se no dia 21 de novembro de 2019 e aprovou o plano de fusão com o Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Gabriel Forato Anhe  
Chefe do Departamento de Farmacologia  
FCM

Prof. Dr. Gabriel Forato Anhe  
Chefe do Depto. de Farmacologia / FCM  
Matrícula: 295540



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MÉDICA E MEDICINA**  
**GENÔMICA**

*Campinas, 11 de novembro de 2019.*

---

Of. DGM nº 95/2019  
Ref.: Reestruturação Departamental.

A/c de  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP

Prezado Senhor,

O Conselho do Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica aprovou na presente data, 11 de novembro de 2019, a proposta de fusão com o Departamento de Farmacologia.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Carlos Eduardo Steiner  
Chefe do Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica  
FCM - UNICAMP

**PROJETO DE FUSÃO DEPARTAMENTAL**

apresentado para apreciação na reunião ordinária da Congregação da FCM

Novembro de 2019

**Bases:**

Artigo 85.A dos Estatutos da Unicamp

Artigo 149.A do Regimento Geral da Universidade

Deliberação CONSU-A-021/2012, de 27/11/2012

Deliberação CONSU-A-029/2012, de 27/11/2012

Despacho do Reitor 653/19, de 15/01/2019

Ofício DFCM 041/2019

**Proposta:**

Fusão do Departamento de Farmacologia e do Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica em um único departamento, a ser denominado "Departamento de Medicina Translacional", contando com duas grandes áreas: Área de Farmacologia e Área de Genética Médica e Medicina Genômica.

**Justificativas acadêmicas:**

Em Medicina, o conceito de pesquisa translacional abrange a pesquisa que vai desde a ciência básica até a aplicação prática desse conhecimento no que se refere a diagnóstico, terapêutica, incorporação de tecnologia, patentes, estabelecimento de diretrizes de conduta e mudanças na legislação. São exemplos de ciências e tecnologias translacionais na área médica a proteômica, a transcriptômica, a genômica estrutural e funcional e o desenvolvimento de novas drogas e procedimentos, bem como os ensaios clínicos.

O termo "Medicina Translacional" surgiu inicialmente nos EUA e tem como exemplo de instituição que adotou esse modelo *The Duke Translational Medicine Institute*, a qual conta com quatro organizações abrangendo centros de pesquisa básica, clínica e comunitária. Outro exemplo internacional é o *Imperial College London* com uma estrutura semelhante, desde 2007. No Brasil o termo é utilizado há cerca de uma década (Luz, 2018), podendo-se citar como instituições que o adotaram a USP-RP, a UFRJ, a UNESC, a PUC-RS, a Unifesp-EPM (que conta com programa de pós-graduação em Medicina Translacional) e a UFRGS que sedia o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Translacional em Medicina (INCT-TM), financiado pelo CNPq.



Os departamentos de Farmacologia e de Genética Médica e Medicina Genômica da FCM/Unicamp abraçam os pilares da Medicina Translacional em diversos aspectos, atingindo o objetivo da integração da pesquisa básica com a aplicação clínica. Além disso, ambos compartilham semelhanças acadêmicas como transversalidade e interdisciplinaridade com as áreas básicas e com as especialidades médicas, forte caráter de pesquisa, atividades colaborativas prévias em pesquisa e pós-graduação, interseção de áreas atuais de conhecimento (p. ex. farmacogenética, farmacogenômica, medicina personalizada), carga horária nos cursos de graduação em farmácia (2º, 3º e 4º anos) e em medicina (2º, 4º e 5º anos) e, por fim, número semelhante de docentes ativos.

Neste sentido, a presente proposta está sendo apresentada inicialmente à Congregação da FCM/Unicamp para que esta instituição também conte com uma estrutura pioneira de Medicina Translacional. Enquanto aguarda a aprovação final pelo CONSU, nos primeiros meses de 2020 pretende-se definir a forma como essa fusão será estruturada e criar o regimento do novo departamento, bem como realizar eleição para a nova chefia e decidir a distribuição dos cargos de representatividade nas diversas comissões desta Unidade.

**Anexos:**

- 1- Lista de docentes e níveis
- 2- Lista de funcionários e funções
- 3- Relação de disciplinas de graduação
- 4- Relação de disciplinas de pós-graduação
- 5- Relação de disciplinas de residência médica
- 6- Relação de patrimônio

**Referências:**

- AZEVEDO, V. F. Medicina translacional: qual é a importância para a prática reumatológica? *Rev Bras Reumatol* 2009; 49(1):81-3.
- COSTA, A. C. S. Medicina Translacional na intercessão da Medicina Baseada em Evidências e da Medicina Narrativa. *Journal of Human Growth and Development* 2015; 25(2):253-256.
- LUZ, P. L. Medicina Translacional – nova fronteira. *Rev Soc Cardiol Estado de São Paulo* 2018; 28(1):14-9.

**ANEXO 1 – LISTA DE DOCENTES**

<b>Área</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível</b>	<b>Regime</b>
Farmacologia	André Almeida Schenka	MS 3.2	RDIDP
	Edson Antunes	MS 6	RDIDP
	Fabiola Taufic Mônica Iglesias	MS 3.1	RDIDP
	Gabriel Forato Anhô	MS 5.1	RDIDP
	Gilberto de Nucci	MS 6	RTP
	Mary Luci de Souza Queiroz	MS 6	RDIDP
	Sisi Marcondes Paschoal	MS 3.2	RDIDP
	Stephen Hyslop	MS 3.2	RDIDP
Genética Médica e Medicina Genômica	Andréa Trevas Maciel Guerra	MS 6	RDIDP
	Antonia Paula Marques de Faria	MS 5.2	RDIDP
	Carlos Eduardo Steiner	MS 5.1	RDIDP
	Claudia Vianna Maurer Morelli	MS 3.2	RDIDP
	Denise Pontes Cavalcanti	MS 5.2	RDIDP
	Ischia Lopes Cendes	MS 6	RDIDP
	Luis Alberto Magna	MS 6	RDIDP
	Társis Antônio Paiva Vieira	MS 3.1	RDIDP
	Vera Lúcia Gil da Silva Lopes	MS 6	RDIDP

ANEXO 2 – LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Área	Nome	Função	Regime
Farmacologia	Agnaldo Fernando Azevedo	PAEP	40h
	Rosiane de Fátima Lopes Ambrósio	Farmacêutica	40h
	Maria Aparecida Mendes	Secretária	40h
	José Ilton dos Santos *	PAEP	40h
	Ivani Franco C. dos Santos *	Aux. Biot.	40h
	Edmyr Rosa dos Reis *	Biologista	40h
	Marcos Donizeti Milani *	Aux. Biot.	40h
	Patrícia Costa Panunto *	PAEP	40h
	Gláucia Coelho de Mello *	Biologista	40h
Genética Médica e Medicina Genômica	Ana Paula dos Santos *	Biologista	40 h
	Caio César Nascimento Mota	Secretário	40 h
	Daniela de Mello Rios Machado	Secretário	40 h
	Ilária Cristina Sgardioli *	Biologista	40 h
	Luciana Cardoso Bonadia *	Biologista	40 h
	Marilza de Lima Santos *	Biologista	40 h
	Nilma Lúcia Viguetti Campos *	Biologista	20 h
	Patrícia Aline Oliveira R. de A. Araújo *	Biologista	40 h
	Viviane Cristina Fais *	Técnica Lab.	40h

\* Lotado(a) na Comissão de Pesquisa

**ANEXO 3 – DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

**Disciplinas sob coordenação direta de docentes da Farmacologia**

<b>Disciplina</b>	<b>Semestre de oferecimento</b>	<b>Responsável</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Curso</b>	<b>Turmas</b>
MD343	Terceiro	André Schenka	88	Medicina	A/B
MD447	Sétimo	Gabriel Anhê	90	Medicina	A/B
MD362	Terceiro	Sisi Marcondes	60	Enfermagem	A
MD462	Quarto	Sisi Marcondes	30	Enfermagem	A
BD590 (Eletiva)	Sexto e oitavo	Stephen Hyslop	60	Biologia	A/B
FR608	Quinto	Stephen Hyslop	60	Farmácia	A
FR609	Sexto	Stephen Hyslop	60	Farmácia	A
FR021 (Eletiva)	Variável (Sexto ao oitavo)	Stephen Hyslop	60	Farmácia	A

**Disciplinas sob coordenação direta de docentes da Genética Médica e Medicina Genômica**

<b>Disciplina</b>	<b>Semestre de oferecimento</b>	<b>Responsável</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Curso</b>	<b>Turmas</b>
MD141	Primeiro	Társis A. P. Vieira	60	Medicina	A – L
MD753	Sétimo	Vera G. S. Lopes**	192	Medicina	A/B/C
MD311	Terceiro	Denise Cavalcanti	30	Enfermagem	A
MD636	Sexto	Denise Cavalcanti	30	Enfermagem	A
FN302	Terceiro	Társis A. P. Vieira	30	Fonoaudiologia	A
FR407	Quarto	Társis A. P. Vieira	30	Farmácia	A

\*\* submódulo de Genética Médica

Disciplinas sob a responsabilidade de outros departamentos e em que atuam os docentes da Farmacologia

Disciplina	Semestre de oferecimento	Responsável (grupo gestor)	Docente Participante	Curso
MD141	Primeiro	Társis A. P. Vieira***, Magnum N. Santos e André Schenka	André Schenka, Fabiola Taufic, Edson Antunes e Gilberto de Nucci	Medicina
MD944	Nono	Sarah Monte Alegre	Fabiola Taufic e Gabriel Anê	Medicina
MD759	Sétimo	Luiz Claudio Martins, Flávio Sá e Gabriel Anê	Gabriel Anê, André Schenka	Medicina
MD644	Sexto	Fábio Rogerio e Fabiano Reis	André Schenka	Medicina
BS320	Primeiro	Elaine Minatel e Sisi Marcondes	Sisi Marcondes	Medicina

\*\*\* coordenador

Disciplinas sob a responsabilidade de outros departamentos e em que atuam os docentes da Genética Médica e Medicina Genômica

Disciplina	Semestre de oferecimento	Responsável	Docente Participante	Curso
BS111	Primeiro	Murilo V. Geraldo (IB)	Cláudia V. M. Morelli, Vera G. S. Lopes	Medicina
MD241	Segundo	Carlos Roberto S. Correia	Luis Alberto Magna	Medicina
MD443	Quarto	Eliane Maria Ingrid Amstalden	Carlos E. Steiner, Carmen Sílvia Bertuzzo, Cláudia V. M. Morelli, Denise P. Cavalcanti, Társis A. P. Vieira	Medicina
MD449	Quarto	Renata C. S. Azevedo	Antonia Paula M. de Faria, Cláudia V. Maurer Morelli	Medicina
MD543	Quinto	Jamiro S. Wanderley	Antonia Paula M. de Faria	Medicina
MD644	Sexto	Fábio Rogerio	Denise P. Cavalcanti	Medicina
MD760	Quarto	Dario Ramos	Cláudia V. Maurer Morelli	Física Médica

**ANEXO 4 – DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Disciplinas Obrigatórias do Programa de Pós-graduação sob coordenação dos docentes da Farmacologia**

Disciplina	Curso	Responsável	Carga horária	Semestre
MF744	D	Fabiola Taufic	55	Par
MF733	M/D	Fabiola Taufic	55	Par

**Disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas sob coordenação dos docentes da Genética Médica e Medicina Genômica**

Disciplina	Curso	Responsável	Carga horária	Semestre
FM222	M/D	Andréa T. M. Guerra	75	1S
FM224	M/D	Társis A. P. Vieira	30	2S
FM226	M/D	Carlos E. Steiner	60	2S
FM293	M/D	Társis A. P. Vieira	30	variável
FM500 A	M/D	Társis A. P. Vieira	60	variável
FM500 J	M/D	Cláudia V. M. Morelli	60	variável
FM805	M/D	Társis A. P. Vieira	90	variável
FM985	M/D	Luis Alberto Magna		variável

**Disciplinas do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia com participação dos docentes da Genética Médica e Medicina Genômica**

Disciplina	Curso	Colaborador(a)	Carga horária	Semestre
FP504	M/D	Iscia Lopes-Cendes	60	5A

**Disciplinas do Programa de Pós-graduação em outros programas (Cirurgia; Saúde da Criança e do Adolescente; Patologia Clínica) com participação dos docentes da Genética Médica e Medicina Genômica**

Disciplina	Curso	Colaborador(a)	Carga horária	Semestre
CI206	M/D	Luis Alberto Magna	60	variável
MP647	M/D	Andréa T. M. Guerra	45	1S
PA826	M/D	Cláudia V. M. Morelli	90	5A
PA834	M/D	Cláudia V. M. Morelli	60	1S

**Outras atividades de Pós-graduação em outros programas com participação dos docentes da Genética Médica e Medicina Genômica**

Disciplina	Curso	Colaborador(a)	Carga horária	Semestre
CD002	D	Cláudia V. M. Morelli, Társis A. P. Vieira	60	1S
CD003 A	D	Cláudia V. M. Morelli, Társis A. P. Vieira	30	1S
II348	M	Andréa T. M. Guerra, Antonia P. M. de Faria, Carmen Silvia Bertuzzo, Carlos E. Steiner, Cláudia V. M. Morelli, Denise P. Cavalcanti, Iscia Lopes- Cendes, Társis A. P. Vieira, Vera G. S. Lopes	120	variável

**Disciplinas dos Cursos de Mestrado Profissional sob coordenação dos docentes da Genética Médica e Medicina Genômica**

Disciplina	Curso	Responsável	Carga horária	Semestre
GH002	M	Cláudia V. M Morelli	60	2S
GH009	M	Carmen Silvia Bertuzzo	30	1S
GH012	M	Andréa T. M. Guerra	30	2S
GH014	M	Carlos E. Steiner	210	2S
GH015	M	Carlos E. Steiner	210	1S
GH022	M	Cláudia V. M. Morelli	210	2S
GH023	M	Carmen Silvia Bertuzzo	210	1S
GH024	M	Carmen Silvia Bertuzzo	210	1S
GH025	M	Carmen Silvia Bertuzzo	210	5A
GH026	M	Andréa T. M. Guerra	75	1S
GH029	M	Társis A. P. Vieira	30	2S

**Disciplinas dos Cursos de Mestrado Profissional com participação dos docentes da Genética Médica e Medicina Genômica**

Disciplina	Curso	Colaborador(a)	Carga horária	Semestre
AO001	M	Carmen Silvia Bertuzzo	90	1S
AO015	M	Carmen Silvia Bertuzzo	60	1S
AO016	M	Carmen Silvia Bertuzzo	60	2S



**ANEXO 5 – DISCIPLINAS EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**Disciplinas sob a responsabilidade dos docentes relacionados**

<b>Programa</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Responsável</b>
Genética Médica	RB005	Genética Médica I	Carlos E. Steiner
	RB009	Genética Perinatal I	Denise P. Cavalcanti
	RB006	Genética Médica II	Carlos E. Steiner
	RB010	Genética Perinatal II	Denise P. Cavalcanti
	RB011	Seminários de Erros Inatos do Metabolismo	Carlos E. Steiner
	RB012	Ambulatório de Displasias Esqueléticas I	Denise P. Cavalcanti
	RM451	Ambulatório do GIEDDS	Andrea T. M. Guerra
	RB007	Genética Médica III	Carlos E. Steiner
	RB008	Estágio complementar	Carlos E. Steiner
	RB013	Ambulatório de Displasias Esqueléticas II	Denise P. Cavalcanti
	RB997	TCC/monografia	Vera L. G. S. Lopes
	RM458	Ambulatório de Erros Inatos do Metabolismo	Carlos E. Steiner

**Disciplinas sob a responsabilidade de outros departamentos e em que atuam os docentes relacionados**

<b>Programa</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Colaborador(a)</b>
Pediatria	RM166	Ambulatório Geral de Pediatria	Andrea T. M. Guerra
	RM188	Endocrinologia Pediátrica	Andrea T. M. Guerra
	RM407	Ambulatório do Grupo Interdisciplinar de Estudo da Determinação e Diferenciação do Sexo (GIEDDS)	Andrea T. M. Guerra Antonia P. Marques de Faria
Neurologia	RU030	Neurogenética	Iscia Lopes-Cendes Claudia M. Morelli
Anatomia Patológica	RM221	Patologia Mamária	André Schenka

**ANEXO 6 – DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Equipamento: Gasômetro  
Marca: Radiometer Copenhagen  
Modelo: ABL555  
Importado  
Ano de aquisição: 2006  
Pesquisador Responsável: Prof. Stephen Hyslop

Equipamento: Leitor de ELISA  
Marca: Microplate Spectrophotometer  
Modelo: Spectra Max 340  
Importado  
Pesquisador Responsável: Prof. Stephen Hyslop

Equipamento: Agregômetro  
Marca: Chrono-Log  
Modelo: Whole blood Lumi- aggregometer [ Ca2+]i  
Importado  
Ano de aquisição: 2002  
Pesquisador Responsável: Prof. Edson Antunes

Equipamento: Centrífuga Refrigerada  
Marca: Beckman Coulter  
Modelo: Centrifuge AVANTI J-20 XPI  
Importado  
Pesquisador Responsável: Prof. Stephen Hyslop

Equipamento: Biofreezer  
Marca: Thermo Electron  
Modelo: 906 #3 Forma – 86C  
Importado  
Pesquisador Responsável: Prof. Stephen Hyslop

Equipamento: Biofreezer  
Marca: Revco  
Modelo: ULT1386-3D Forma – 86C  
Importado  
Ano de aquisição: 2008  
Pesquisador Responsável: Prof. Edson Antunes

Equipamento: Centrífuga Refrigerada  
Marca: Sorvall  
Modelo: Mach 1.6R  
Importado  
Ano de aquisição: 2009  
Pesquisador Responsável: Prof. Edson Antunes

Equipamento: Espectrofotômetro  
Marca: Hitachi  
Modelo: F-2000 Fluorescence Spectrophotometer  
Importado  
Ano de aquisição: 1996  
Pesquisador Responsável: Prof. Edson Antunes

Equipamento: Sistema de Aquisição de Dados Power Lab de 4 canais SP  
Marca: AdInstruments  
Modelo: ML750  
Importado  
Ano aquisição: 2003-2004  
Pesquisador responsável: Edson Antunes  
Quantidade: 2

Equipamento: Sistema de Amplificação dos Dados Bridge Amplifier  
Marca: AdInstruments  
Modelo: ML118  
Importado  
Ano aquisição: 2003-2004  
Pesquisador responsável: Edson Antunes  
Quantidade: 2

Equipamento: Transdutores de força 5mg-25g  
Marca: AdInstruments  
Modelo: MLT0201  
Importado  
Ano aquisição: 2003-2004  
Pesquisador responsável: Edson Antunes  
Quantidade: 8

Equipamento: Miógrafo Especifico para Vasos de Pequeno Calibre – Sistema de Aquisição de Dados  
Marca: DMT – Danish Myo Technology  
Modelo: 610M  
Importado  
Ano aquisição: 2007  
Pesquisador responsável: Edson Antunes  
Quantidade: 1

Equipamento: aparato de transferência de gel  
Marca: Bio-Rad  
Modelo: Semi-dry  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: espectrofotometro de placa  
Marca: Bio-Tek  
Modelo: microquant  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: aparato de transferência de gel  
Marca: Bio-Rad  
Modelo: Semi-dry  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: balança semi-analítica  
Marca: Shimadzu  
Modelo: RW220  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: sonicador de aste  
Marca: Fisher  
Modelo: FB120  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: homogeneizador de aste  
Marca: Kinematica  
Modelo: PT1200  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: incubadora de CO2  
Marca: Shell-lab  
Modelo: serils  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: Fluxo Laminar  
Marca: Baker  
Modelo: Steril Grad  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: Citometro de fluxo (atualmente não está funcionando pois precisa trocar Workstation)  
Marca: BD  
Modelo: Facscalibur  
Importado  
Ano de aquisição: 2010  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe

Quantidade: 1  
Equipamento: Osmose reversa para água tipo 2  
Marca: Merck Milli Pore  
Modelo: Rios DI  
Importado  
Ano de aquisição: 2015  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: Termociclador convencional  
Marca: Corbett  
Modelo: Palm Cyclor  
Importado  
Ano de aquisição: 2010  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: Estante ventilada para roedores  
Marca: ALESCO  
Modelo: Coletiva de duas portas  
Nacional  
Ano de aquisição: 2013  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 2

Equipamento: Freezer -80°C  
Marca: Shellab  
Modelo: So-Low Bio freezer  
Importado  
Ano de aquisição: 2012  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Equipamento: Lupa estereoscópica  
Marca: Nikon  
Modelo: C-TS  
Importado  
Ano de aquisição: 2015  
Pesquisador responsável: Gabriel Anhe  
Quantidade: 1

Descrição de patrimônio (Genética Médica e Medicina Genômica)
MACBOOK AIR 13", INTEL I5 1,6 GHZ, 08 GB RAM SSD 128 GB - APPLE - MRE92LL/A
CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS CREPE PRETO
CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS CREPE PRETO
CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS CREPE PRETO
CADEIRA DIGITADOR ERGONÔMICA COM BRAÇOS "T" REGULÁVEIS CREPE PRETO
CADEIRA DIGITADOR ERGONÔMICA COM BRAÇOS "T" REGULÁVEIS CREPE PRETO
CADEIRA DIGITADOR ERGONÔMICA COM BRAÇOS "T" REGULÁVEIS CREPE PRETO
CADEIRA DIGITADOR ERGONÔMICA COM BRAÇOS "T" REGULÁVEIS CREPE PRETO
CADEIRA TIPO CAIXA EXECUTIVO
CADEIRA TIPO CAIXA EXECUTIVO
CADEIRA EXECUTIVA
CADEIRA EXECUTIVA
NO-BREAK APC BACK-UPS
NO-BREAK STATION II
CADEIRA EXECUTIVA PTCZ
CADEIRA EXECUTIVA PTCZ
CADEIRA EXECUTIVA PTCZ
CADEIRA EXECUTIVA ALTA CRPT
SMARTPHONE
NOTEBOOK ACER F5 573G
MONITOR 21"5
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I7 7700
MONITOR 21"5
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I7 7700
NO-BREAK LACERDA UPS NEW ORION 600VA 115/220 BIVOLT BLACK 3 TOMADAS
MONITOR DE VIDEO LED 21,5"
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5-7400, 08GB RAM, HD 1TB, DVDRW COM OFFICE 2016 PRO PLUS ACADEMICO MICROSOFT
NO-BREAK 1500VA, 8 TOMADAS, BIVOLT
NO-BREAK 1500VA, 8 TOMADAS, BIVOLT
FREEZER VERTICAL 173L 110V
REFRIGERADOR 240L 110V COM 01 PORTA
COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 - 5200U 8GB DDR3 SSD 240GB TELA 23,8" WIN 10
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDADE CONDENSADORA
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OFFICE JET PRO 8620

MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8920. I7-7700. RAM 8GB. GEFORCE GT730. HDD 1TB. DELL WIRELESS 1820. DVD+-RW. MCAFFEE XPS LIVE 12 MESES. WIN 10 HOME. KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO.
UNIDADE CONDENSADORA HI WALL 12000 BTUS - FRIO 220V
UNIDADE EVAPORADORA HI WALL 12000 BTUS - FRIO 220V
MONITOR DELL SERIE S 23 WIDESCREEEN S2340L
MONITOR DELL SERIE S 23 WIDESCREEEN S2340L
MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700 COM TECLADO E MOUSE WIRELESS EM PORTUGUES. ALTO FALANTE DELL AX210. SOFTWARE MACAFEE XPS LIVE LICENÇA DE 12 MESES. WINDOWS 8.1 PRO 64BIT EM PORTUGUES
ARMARIO BAIXO C/ 02 GAVETAS E 02 PORTAS MED. 0.80X0.60X0.90M. CC TAMPO 180 GRAU
ARMARIO ALTO.DE CHÃO.EM MDF COR GELO MED. 1.20X0.50X1.80 (C.P.H.) C/C/CHAVE PUXADOR PRETO
ARMARIO BAIXO COM 01 PORTA E 01 GAVETA. VÃO P/O FRIGOBAR MED. (C.L.H.) CONF. EM MDF GELO TAMPO 180 GRAU
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
MESA RETA MED. 1.00X0.60X0.75M (C.L.A.) EM MDF
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS (RF)
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS (RF)
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS (RF)
NOTEBOOK DELL XPS 15
MESA RETA MED. 1.20X0.60X0.75M. MDF. EM LAMINADO NOUSE AMÊNDOA
BANCADA EM L MED 3.60X1.60COMPR X0.60 LARG. X 0.75M ALT..C/ 4 CASTELOS
MONITOR DELL E191H DE 18.5 POLEGADAS
MICROCOMPUTADOR COM MOUSE ÓPTICO. TECLADO. WINDOWS 8.1 64BIT. OFFICE HOME STUDENT 2013
MONITOR SAMSUNG LCD 17
MICROCOMPUTADOR; TIPO ALL-IN-ONE; COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS REAIS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL. IGUAL OU SUPERIOR A 2.9 GHZ; MEMORIA RAM DDR3 - 1600 MHZ OU SUPERIOR; DE 8 GB; CACHE DE 2 MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA; COM 1 DISCO RIGIDO; DE 1 TB; PADRAO SATA; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE
NOTEBOOK SONY VAIO
ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
NOBREAK 1500VA / 825W. BIVOLT 115V
SERVIDOR POWEREDGE R420PROCESSADOR INTEL XEON E5-2407. MEMORIA 8GB. 3 HD 300GB. SOFTWARE ETC.

SERVIDOR POWEREDGE T110 II. PROCESSADOR INTEL XEON E3-1220V2. MEMORIA 8GB. 2 HD 500GB. ETC.
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS (RF)
NOBREAK 600VA BIVOLT
MONITOR AOC 18.5 LED E950SWN WIDE SLIM BLACK PIANO <RF>
MICROCOMPUTADOR CORE I3 GA-H61M-DS2H 1155 4GB DDR3 GAB. 4B HD 1TB GRAVADOR DVD-RW WINDOWS 8 PRO 64BITS BRAZ OEM DVD FQC-05946 <RF>
TELEVISAO. A CORES. FULL HD. COM CONVERSOR INTEGRADO PARA RECEPCAO DE CANAIS; TELA MONITOR LED. 3D. FULL HD; DE 47 ; COM RESOLUCAO DE 1920 (H)X 1080 (V); FULL HD(HDTV); USB DIVX HD: REPRODUZIR VIDEOS EM ALTA DEFINICAO FOTOS E MUSICAS; RELOGIO: ON/OFF TIMER/SLEEP TIMER; COM AJUSTE AUTOMATICO DE BRILH
MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE <RF>
MICROCOMPUTADOR; TIPO ALL-IN-ONE; COM PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL. IGUAL OU SUPERIOR A 2.93 GHZ; MEMORIA RAM DDR3 1333 MHZ; DE 4 GB. IMPLEMENTADO EM 2 X 2 GB; CACHE DE 3 MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II (3 GB/S). SUPORTE AO SMART III OU SUPERIOR; COM 01 HD; DE 500
MICROCOMPUTADOR; TIPO ALL-IN-ONE; COM PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL. IGUAL OU SUPERIOR A 2.93 GHZ; MEMORIA RAM DDR3 1333 MHZ; DE 4 GB. IMPLEMENTADO EM 2 X 2 GB; CACHE DE 3 MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II (3 GB/S). SUPORTE AO SMART III OU SUPERIOR; COM 01 HD; DE 500
ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS (RF)
NO BREAK 1200VA. SMS MONO 115V (RF)
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET (RF)
MONITOR 23 LG LED MOD. E2350V (RF)
SWITCH MODE POWER CONNECT 2816 C/ 16 PORTAS (RF)
FAX PAPEL PLANO KXFP207BR <RF>
NEGATOSCOPIO 3 CORPOS BIO MN <RF>
NO-BREAK SMS 27393 STATION II UST1200S 115 <RF>
MONITOR LG E2342 LED 23 FULL HD MI <RF>
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7 2600 3.40 GHZ 8MB CACHE HD 1 TB 9500GT E KIT <RF>
MESA MED. 1800X600X750MM C/ TAMPO EM MAD. C/ PES EM METALON (RF)
ARMARIO TOTAL MED. 1000X400X2100MM C/ DUAS PORTAS. PRATELEIRAS E CHAVES (RF)
IMPRESSORA MODELO MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA DESKJET 3050 WIRELESS ALL IN ONE MARCA HP <RF>
MICROCOMPUTADOR <RF>.
NOTEBOOK DELL INSPIRON 1525. COM PROCESSADO INTEL CORE 2 DUO T5550. 1.83GHZ. 663 MHZ ACOMPANHA; TECLADO USB DELL EM PORTUGUES. DISCO RIGIDO SATA. DE 160GB. 5.400 R PM MINI-MOUSE COM CABO RETRATIL KENSINGTON; MOCHILA PARA NOTEBOOK TARGUS MODELO TSB03201US; SOFTWARE ADOBE ACROBAT READE
MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO 2.66GHZ (RF)
MONITOR LCD 19 W1942
MICROCOMPUTADOR INFOWAY ST4271 + WIN 7 PROFESSIONAL MICRO HIGH GAR ONSITE 36M SEG SEX 30 D
MESA AUXILIAR. NOCE.(RF)
CADEIRA 04 PES PLASTICA CROMADA COR PRETA (RF)
CADEIRA 04 PES PLASTICA CROMADA COR PRETA (RF)
MICROCOMPUTADOR DESKTOP HP PAVILION PROC. INTEL CORE I5 750 2.66GHZ WINDOWS 7



MEMORIA 4GB HD 1TB GRAVADOR DVD MOUSE TECLADO ALTO FALANTES <RF>
MONITOR LCD 20 LG WIDESCREEEN W2043S <RF>
ESTACAO DE TRABALHO (RF)
CADEIRA(RF)
NOTEBOOK (RF)
CADEIRA MOD. EXECUTIVA C/ LAMINA REVESTIDA CPURVIN PRETO E BRACOS REG. C/ REGULAGEM ALTURA A GAS (RF)
CADEIRA MOD. EXECUTIVA C/ LAMINA REVESTIDA CPURVIN PRETO E BRACOS REG. C/ REGULAGEM ALTURA A GAS (RF)
CADEIRA MOD. EXECUTIVA C/ LAMINA REVESTIDA CPURVIN PRETO E BRACOS REG. C/ REGULAGEM ALTURA A GAS (RF)
CADEIRA MOD. EXECUTIVA C/ LAMINA REVESTIDA CPURVIN PRETO E BRACOS REG. C/ REGULAGEM ALTURA A GAS (RF)
GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS NORMAIS. COR ARGILA LINHA DROP. MARCA OTTO (RF)
GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS NORMAIS + 01 GAVETAO P/ PASTASUSPENSA COR ARGILA MARCA OTTO (RF)
MESA RETA MED. 150X060X074 TAMPO 25MM LINHA SMART COR ARGILA. MARCA FORTLINE (RF)
MESA RETA MED. 150X060X074 TAMPO 25MM LINHA SMART COR ARGILA. MARCA FORTLINE (RF)
ARMARIO MODELO DIRETOR DEM 160X090X040 COM TAMPO DE 18MM LINHA MASTER MARCA FOTRLINE COR ARGILA (RF)
ARMARIO MODELO DIRETOR DEM 160X090X040 COM TAMPO DE 18MM LINHA MASTER MARCA FOTRLINE COR ARGILA (RF)
ARMARIO MODELO DIRETOR DEM 160X090X040 COM TAMPO DE 18MM LINHA MASTER MARCA FOTRLINE COR ARGILA (RF)
MESA DELTA MED. 120 X 140 X 060. 18MM LINHA SMART COR ATENA/OVO PES PRETO FORTLINE REF. 5012/01412 (RF)
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS NORMAIS E 01 PARA PASTA SUSPENSA LINHA DROP. COR ARGILA MARCA OTTO (RF)
ARMARIO COMPLETO DELTA SECRETARIA 02 PORTAS 18MM MEDINDO 080X 060 X 074. COR ARGILA LINHA SMART. FORTLINE REF. 50027C ( RF)
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS NORMAIS + 01 GAVETAO PARA PASTA SUSPENSA COM CHAVES E PUZADOR. LINHA DROP COR ARGILA. MARCA OTTO (RF)
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS NORMAIS + 01 GAVETAO PARA PASTA SUSPENSA COM CHAVES E PUZADOR. LINHA DROP COR ARGILA. MARCA OTTO (RF)
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS NORMAIS + 01 GAVETAO PARA PASTA SUSPENSA COM CHAVES E PUZADOR. LINHA DROP COR ARGILA. MARCA OTTO (RF)
ARMARIO CREDENCE. MEDINDO160X050X074 TAMPO 25MM COM CORPO D E 15MM LINHA SMART 04 PORTAS COR ARGILA. MARCA FOTRLINE REF.53077 (RF)
ARMARIO MOD. DIRETOR TAMPO 25MM E CORPO 15MM MED. 160X090X040. 02 PORTAS COM CHAVES. LINHA SMART COR ARGILA MARCA FORTLINE REF. 53066 (RF)
MESA DELTA TAMPO 25MM LINHA SMART MARCA FORTLINE MED. 120 X 140 X 060 SEM GAVETAS COR ARGILA REF. 521412 (RF)
MONITOR LCD 17 MOD. L17555 (RF)
HP GX674AA C4 A6330BR CORE2DUO (RF)
MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO (RF)
CADEIRA TIPO DIGITADOR (RF)
CADEIRA TIPO DIGITADOR (RF)

CADEIRA TIPO FIXA (RF)
CADEIRA TIPO FIXA (RF)
ARMARIO TIPO ALTO MEDINDO 160X90X40CM COM 4 TRILHOS PARA PASTA (RF)
MESA EM L MEDINDO 1.75X1.60X0.60M (RF)
MESA EM L MEDINDO 1.75X1.60X0.60M (RF)
ARMARIO TIPO ALTO MEDINDO 160X90X40CM. 4 PRATELEIRAS INTERNAS (RF)
ARMARIO TIPO ALTO MEDINDO 160X90X40CM. 4 PRATELEIRAS INTERNAS (RF)
GAVETEIRO COM 3 GAVETAS MEDINDO 40X47X62CM (RF)
GAVETEIRO COM 3 GAVETAS MEDINDO 40X47X62CM (RF)
ARMARIO TIPO BAIXO MEDINDO 74X80X50CM COM 01 PRATELEIRA (RF)
ARMARIO COM 01 PORTA E 01 PRATELEIRA (RF)
POLTRONA OPUS COURO SINTETICO AZUL RF
MONITOR 19 DELL RF
MICROCOMPUTADOR DELL INSPIRON 530. 2.53 GHZ. 1066 MHZ
CAMERA DIGITAL CYBERSHOT H50 9.1MP
GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS (RF)
CADEIRA C/ BRACO C/ RODIZIO (RF)
CADEIRA C/ BRACO C/ RODIZIO (RF)
MICROCOMPUTADOR RF
POLTRONA C/ BRAÇO RF
NOTEBOOK DELL INSPIRON MINI 1.6GHZ (RF)
GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS. COM CHAVE. NA COR CINZA PLATINA. MEDIDAS: 0.60 X 0.43 X 0.42M
GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS. COM CHAVE. NA COR CINZA PLATINA. MEDIDAS: 0.60 X 0.43 X 0.42M
MESA DELTA L TAMPO UNICO MEDINDO 1.60X1.20M EM BP 25MM DE ESPESSURA. PERFIL 180 GRAUS EM TODA VOLTA. CANTOS ARREDONDADOSCOR CINZA PLATINA CALHAS EM ACO SACAVEIS PARA PASSAGEM DE FIOSDOS DOIS LADOS E CENTRAL.
MESA DELTA L TAMPO UNICO MEDINDO 1.80X1.80M EM BP 25MM DE ESPESSURA. PERFIL 180 GRAUS EM TODA VOLTA. CANTOS ARREDONDADOSCOR CINZA PLATINA. CALHAS EM ACO SACAVEIS PARA PASSAGEM DOS FIOS DOS DOIS LADOS E CENTRAL.
MESA DELTA L TAMPO UNICO MEDINDO 1.80X1.80M EM BP 25MM DE ESPESSURA. PERFIL 180 GRAUS EM TODA VOLTA. CANTOS ARREDONDADOSCOR CINZA PLATINA. CALHAS EM ACO SACAVEIS PARA PASSAGEM DOS FIOS DOS DOIS LADOS E CENTRAL.
PURIFICADOR AGUA NAT GELADA SOFT BY - 110 BCO (RF)
MONITOR LCD 17 LG L1755S RF
ASP. KX TG1381 TEL S/F COM IDENTIFICADOR (RF)
CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX HIWALL 12.000 FRIO 220V RF
CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX HIWALL 12.000 FRIO 220V RF
CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX HIWALL 12.000 FRIO 220V RF
CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX HIWALL 12.000 FRIO 220V RF
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR CROMADA ENCOSTO TELA C/ BRAÇO PRETO RF
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TIPO TAPS DE REGULACAO.TECNOLOGIA MICROPROCESSADOR RISC/FLASH.POTENCIA 600VA OU SUPERIOR.FRE- QUENCIA 60HZ.RENDIMENTO CARGA NOMINAL MAIOR QUE 90%.PELO ME NOS 8 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO.TENSAO DE ENTRADA 127/220VACAUTOMATICO.TENSAO DE SAIDA 115VAC.VARIACAO TENSAO DE ENTRADA

MONITOR 22 LCD SANSUNG RF
MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 17 . WIDESCREEEN. RESOLU-CAO DE 1280 X 720.EM 75HZ.PIXEL PITCH DE 0.291 MM OU INFERI-OR. POLICROMATICO. SVGA; TELA PLANA; COR PRETA. COM CABOS E MANUAIS. GARANTIA DE 36 MESES ON SITE .
MONITOR 19 LG LCD W1952TQ WIDESCREEEN RF
IMPRESSORA PHOTOSMART 7260 HP (RF)
NOTEBOOK (RF)
PROJETOR DE MULTIMIDIA (RF)
MONITOR DELL 1707FPV DE 17 POLEGADAS RF
MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DELL PRECISION T3400 COMPROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E4300 1.8GHZ 800MHZ FSB DUAL C ORE. ACOMPANHA: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PRO SP COM MIDIA PWS EM PORTUGUES SOFTWARE ROXIO CREATOR DELL EDIÇÃO 9.0 TECLA
MICROCOMPUTADOR ATLON 5200 (RF)
TELA DE PROJECAO RETRATIL. PARA SER FIXADA NO TETO OU PAREDECOM BORDA PRETA. MEDIDA 1.5MX1.5M. ENROLAMENTO AUTOMATICO E AJUSTE DE PARADA MULTIPOINT. ROLO DE ALUMINIO ANTI-CORROSAO.
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SCX4200(RF)
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO ALTO P/PASTA SUSPENSA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADPRETO. MEDINDO 1.00X1.80X0.45CM
ARMARIO DE PAREDE 02 PORTAS 01 PRATELEIRA COR ARGILA ACABAMENTO E PUXADOR PRETO.
ARMARIO DE PAREDE 02 PORTAS 01 PRATELEIRA COR ARGILA E PUXADOR PRETO.
ARMARIO DE PAREDE 02 PORTAS 01 PRATELEIRA COR ARGILA ACABA-MENTO E PUXADOR PRETO.
ARMARIO DE PAREDE 02 PORTAS 01 PRATELEIRA . COR ARGILA ACABENTO E PUXADOR PRETO.

POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDASEM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPO MACHO/FEMEA. MONTADA EM LONGARINA C/ 2 LUGARES. BRACO EM POLIURETANO INTEGRAL INJETADO COMALMA DE ACO. A ESQUERDA. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL A DIREITA.
POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDASEM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPO MACHO/FEMEA. MONTADA EM LONGARINA C/ 2 LUGARES. BRACO EM POLIURETANO INTEGRAL INJETADO COMALMA DE ACO. A ESQUERDA. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL A DIREITA.
POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDASEM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPO MACHO/FEMEA. MONTADA EM LONGARINA C/ 2 LUGARES. BRACO EM POLIURETANO INTEGRAL INJETADO COMALMA DE ACO. A ESQUERDA. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL A DIREITA.
POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDASEM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPO MACHO/FEMEA. MONTADA EM LONGARINA DE ACO COM 03 LUGARES. BRACO EM POLIURETANO INTEGRAL INJETADO C/ ALMA DE ACO A ESQUERDA. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL A DI-REITA.
POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDASEM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPO MACHO/FEMEA. MONTADA EM LONGARINA DE ACO COM 03 LUGARES. BRACO EM POLIURETANO INTEGRAL INJETADO C/ ALMA DE ACO A ESQUERDA. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL A DI-REITA.
POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDASEM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPO MACHO/FEMEA. MONTADA EM LONGARINA DE ACO COM 03 LUGARES. BRACO EM POLIURETANO INTEGRAL INJETADO C/ ALMA DE ACO A ESQUERDA. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL A DI-REITA.
POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDASEM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPO MACHO/FEMEA. MONTADA EM LONGARINA DE ACO COM 03 LUGARES. BRACO EM POLIURETANO INTEGRAL INJETADO C/ ALMA DE ACO A ESQUERDA. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL A DI-REITA.
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS.BASE GIRATORIA EM ACO COM 5 HASTES. RODIZIOS DUPLOS DE NYLON. REGULAGEM DE ALTURA MECANICA.ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINACAO COM BLOQUEIO. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE PO LIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDAS EM PERFIL DE PVC RIGIDO. TIPO MACHO/FEMEA.
POLTRONA FIXA. SEM BRACOS. PES ESQUI. ASSENTO E ENCOSTO EMESPUMA DE POLIURETANO INJETADA. COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDAS EM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPOMACHO/FEMEA.
POLTRONA FIXA. SEM BRACOS. PES ESQUI. ASSENTO E ENCOSTO EMESPUMA DE POLIURETANO INJETADA. COM DENSIDADE CONTROLADA. REVESTIDA EM TECIDO. COM BORDAS EM PERFIL DE PVC RIGIDO TIPOMACHO/FEMEA.
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL
PAQUIMETRO TIPO UNIVERSAL 150 MM/6
MONITOR 15 (RF)
CADEIRA FIXA (RF)
CADEIRA FIXA (RF)

CADEIRA FIXA (RF)
CADEIRA FIXA (RF)
MESA (RF)
POLTRONA DIRETOR INJETADA ERGONOMICA. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO DE 15MM. COM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA. PERFIL PROTETOR DE BORDAS EM PVC SEMI-RIGIDO. REVES-TIDO EM TECIDO. COM COSTURA ESTILO GOMADA. BASE GIRATORIA E ALTURA DO BRACO REGULAVEL.
POLTRONA DIRETOR INJETADA ERGONOMICA. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO DE 15MM. COM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA. PERFIL PROTETOR DE BORDAS EM PVC SEMI-RIGIDO. REVES-TIDO EM TECIDO. COM COSTURA ESTILO GOMADA. BASE GIRATORIA E ALTURA DO BRACO REGULAVEL.
REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR 110 VOLTS. COR BRANCA DE 120 LITROS
GRAVADOR DIGITAL (RF)
IMPRESSORA HP LASER 1200.RF
IMPRESSORA HP OFFICEJET (RF)
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL (RF)
REFRIGERADOR (ANÁLISE DOAÇÃO - INCORP.04/2005)
APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.5 TR
EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 3.3 TR
POLTRONA PRESIDENTE (RF)
CUBA PARA ELETROFORESE (RF)
NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO INMOL. (RF)
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1 KVA. 04 SAIDAS COM FILTROS DELINHA.
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1 KVA. 04 SAIDAS COM FILTROS DELINHA.
MESA. MARELLI. PF 901. MED. 750X900X600MM. ED
GAVETEIRO. MARELLI. PF 004 VOL. MED. 720X450X500MM. C/4 GAVETAS COM COMPLEMENTO DE 2 GAVETAS
GAVETEIRO. MARELLI. PF 003 26AV+PASTA. MED. 720X450X500MM. C/3GAVETAS. RF
MESA. MARELLI. PF 901. MED. 750X900X600MM. ED
ESTACAO DE TRABALHO. MARELLI. 153. MED.750X1530X600MM. RF
CAMERA FILMADORA. JVC. GRAXM 300. RF
MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS. EM FORMICA. MEDIDAS APROX. 0.90X0.90CM. COM ESTRUTURA CROMADA.
CADEIRA DIGITADOR. COM BRACOS. C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA. BORDAS ARREDONDADAS COM PROTECAO EM PVC ANTI-IMPACTO. ESTRUTURA C/REGULAGEM DE ALTURA MECANICA E REGULA-GENS DE ANGULO. ALTURA E ARTICULACAO DO ENCOSTO. CONFORMEA NR-17. CAPA DE POLIURETANO PROTETORA NA COLUNA E NA BASEGIRATORIA
MESA REVESTIDA EM LAMINADO BRANCO FOSCO COM ESTRUTURA DE FERRO PRETO FOSCO MED. 1.50X0.70X0.70
MESA REVESTIDA EM LAMINADO BRANCO FOSCO COM ESTRUTURA DE FERRO PRETO FOSCO MED. 1.50X0.70X0.70
MESA REVESTIDA EM LAMINADO BRANCO FOSCO COM ESTRUTURA DE FERRO PRETO FOSCO MED. 1.70X0.70X0.70
EXAUSTOR TIPO AXIAL. PARA PAREDE. CONFECCIONADO EM ACO CAR-BONO. PINTADO COM ESMALTE SINTETICO. MANCALIZADO C/ROLAMEN-TO DE ESFERAS. HELICE COM 6 PALETAS DE ALUMINIO. DIAMETRO DE300 MM. MOTOR 1/10 HP. MONOFASICO. 110/220 V. 850 RPM.

VAZAODE 19M3/MIN. P.E.D. DE 4.0 MMCA E PESANDO 7.0 KG
MESA DL NORMAL (RF)
CADEIRA FIXA;SEM BRACO;ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMAINJETADA;ESTRUTURA TUBO DE ACO PINTADO EM EPOXI PRETO;REVES-TIDA EM TECIDO.
CUBA ELETROFORESE P/ GEL DE ACRILAMIDA 16 CM VERTICAL COM PENTE DE 20 DENTES ESPACADOR DE 1.5MM E FONTE DE ENERGIA. (RF)
CADEIRA GIRATORIA TIPO CAIXA. COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIOPARA OS PES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM CONCHA DE MATERIAL PLASTICO. SEM RODIZIO.
CADEIRA GIRATORIA TIPO CAIXA. COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIOPARA OS PES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM CONCHA DE MATERIAL PLASTICO. SEM RODIZIO.
CADEIRA GIRATORIA TIPO CAIXA. COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIOPARA OS PES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM CONCHA DE MATERIAL PLASTICO. SEM RODIZIO.
CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS;BASE GIRATORIA 05 HASTES;RODIZIOS DUPLOS NYLON;REGULAGEM ALTURA MECANICA;REGULAGEM INCLINA-CAO ASSENTO E ENCOSTO COM BLOQUEIO;ENCONTRO COM REGULAGEM DE ALTURA;ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA;BRACOS EM POLIURETANO INJETADO INTEGRAL;ESTRUTURA TUBO DE ACO PINTADO EM EPOXI PRETO;REVESTIDA EM TECIDO.
CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS;BASE GIRATORIA 05 HASTES;RODIZIOS DUPLOS NYLON;REGULAGEM ALTURA MECANICA;REGULAGEM INCLINA-CAO ASSENTO E ENCOSTO COM BLOQUEIO;ENCONTRO COM REGULAGEM DE ALTURA;ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA;BRACOS EM POLIURETANO INJETADO INTEGRAL;ESTRUTURA TUBO DE ACO PINTADO EM EPOXI PRETO;REVESTIDA EM TECIDO.
CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS;BASE GIRATORIA 05 HASTES;RODIZIOS DUPLOS NYLON;REGULAGEM ALTURA MECANICA;REGULAGEM INCLINA-CAO ASSENTO E ENCOSTO COM BLOQUEIO;ENCONTRO COM REGULAGEM DE ALTURA;ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA;BRACOS EM POLIURETANO INJETADO INTEGRAL;ESTRUTURA TUBO DE ACO PINTADO EM EPOXI PRETO;REVESTIDA EM TECIDO.
CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS;BASE GIRATORIA 05 HASTES;RODIZIOS DUPLOS NYLON;REGULAGEM ALTURA MECANICA;REGULAGEM INCLINA-CAO ASSENTO E ENCOSTO COM BLOQUEIO;ENCONTRO COM REGULAGEM DE ALTURA;ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA;BRACOS EM POLIURETANO INJETADO INTEGRAL;ESTRUTURA TUBO DE ACO PINTADO EM EPOXI PRETO;REVESTIDA EM TECIDO.
BALANCA PORTATIL PARA BANHEIRO. (RF)
MESA REUNIAO REDONDA EM MELAMINA.ESTRUTURA METALICA E MEDIN DO 1.20X0.74 M.
MESA EM MELAMINA. OVAL. MEDIDAS APROXIMADAS 2 X 1.20 X 0.75MSEM GAVETAS. COM BORDAS EM PVC. ESTRUTURA EM ACO PINTADA EMEPOXI PRETO. COM SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL.
MICROCAMERA DE VIDEO COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMASE APROXIMADAS: TIPO CCD. RESOLUCAO HORIZONTAL 400 LINHAS.SISTEMA DE VIDEO NTSC. ILUMINACAO MINIMA 3 LUX. ADAPTADORPARA MICROSCOPIO H-500 HUND. CABO DA MICROCAMERA 1.5 M. ALI-MENTACAO 220 VAC - 60 HZ. COM FUSIVEL DE PROTECAO.
CENTRAL AUTONOMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA COMPOSTA DE 01 BATERIA. 02 PROJETORES DE 55W. LAMPADAS HALOGENAS EM CAIXA DE POLIPROPILENO. COM ALCA DE TRANSPORTE E SUPORTE DE FIXACAO COM AUTONOMIA DE 3 HORAS. BIVOLT AUTOMATICO.
CENTRAL AUTONOMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA COMPOSTA DE 01 BATERIA. 02 PROJETORES DE 55W. LAMPADAS HALOGENAS EM CAIXA DE POLIPROPILENO. COM ALCA DE TRANSPORTE E SUPORTE DE FIXACAO COM AUTONOMIA DE 3 HORAS. BIVOLT AUTOMATICO.
ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO. 1 KVA. TENSAO DE ENTRADA110/220 V. TENSAO DE SAIDA 110V. COM PROTECAO DE SUB E SOBRETENSAO.

SISTEMA DE ANALISES DNA I.
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA.
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA.
GUILHOTINA PARA PAPEL.
CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACOS
ESTUFA A VACUO (ESTORNO POR DUPLICIDADE EM 04/99.DOCUM.AQUISICAO: PROCESSO 1236/90.NOTA FISCAL91400.CONTABILIZACAO: 10/90)
BANQUETA
BANQUETA
BANQUETA
BANQUETA
BANQUETA
ARMARIO DE MADEIRA FORMICA BRANCA COM 04 PORTAS
LAVADOR DE PIPETAS
ARMARIO ROUPEIRO C/ 1 VAO INTEIRICO
CADEIRA FIXA
BALANCA DE DOIS PRATOS
ESTANTE ALTA. COR ARGILA.MED.1.80X0.80X0.40M.
ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS DE CORRER MED. 1.80X1.60X0.40 M
MESA VOLANTE ARGILA MED. 1.60X0.70X0.90
ARQUIVO DE AÇO (RF)
MULTIRACK EM MOGNO PARA MICROCOMPUTADOR COM APOIO PARA OS PULSOS E PES. (RF)
ESTANTE BOOK SHELF 80/90. (RF).



Em 14 de novembro de 2019

Ofício 93/19 – DP/FCM  
\\ssq



Prezado Professor,

Encaminhamos a atualização do Catálogo e das Disciplinas Concursáveis do Departamento Pediatria da FCM/UNICAMP. Aprovada em reunião do Conselho Departamental de 13/11/2019.

### **1- Área Pediatria Clínica Geral**

MD-131 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente II  
MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP-982 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Monografia  
RP020 Pediatria Social I  
RP-022 Neonatologia I  
RP-027 Neonatologia II  
RP019 Ambulatório de Pediatria: Pediatria Geral  
RP023 Enfermaria de Pediatria I  
RP030 Enfermaria de Pediatria II  
RP034 Ambulatório de Pediatria II  
RP032 Hospital Estadual de Sumaré – Atenção Secundária  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RP021 Urgência e Emergência Pediátrica I  
RP026 Urgência e Emergência Pediátrica II  
RP025 Simulação em Emergência Pediátrica I  
RP029 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento



**Sub-área**

**A) Neonatologia**

MD-131 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente II  
MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP-022 Neonatologia I  
RP-027 Neonatologia II  
RM-195 Neonatologia  
RP-006 Neonatologia II  
RP-998 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**B) Pediatria Social**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP020 Pediatria Social I  
RP028 Especialidades Pediátricas  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**C) Gastroenterologia Pediátrica**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RM-190 Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição  
RP017 Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição  
RP995 TCC/Monografia

MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**D) Pneumologia Pediátrica**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RM-995 Pneumologia Pediátrica  
RP018 Pneumologia Pediátrica  
RP987 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**E) Onco-hematologia Pediátrica**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RM-997 Hematologia Pediátrica  
RP008 192 Hematologia Pediátrica II  
RP994 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**F) Endocrinologia Pediátrica/Crescimento e Desenvolvimento**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RM-188 Endocrinologia Pediátrica  
RM-408 Laboratório de Fisiologia Clínica II

RP-010 Endocrinologia Pediátrica  
RP-996 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**G) Reumatologia Pediátrica**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RM-189 Reumatologia Pediátrica  
RM980 Imunologia em Patologia Clínica III  
RP035 Reumatologia Pediátrica II  
RP985 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**H) Nefrologia Pediátrica**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RM-197 Nefrologia Pediátrica  
RP011 Nefrologia Pediátrica II  
RP990 TCC/Monografia  
RP-007 Transplante de Rim - Pediatria  
RP989 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**I) Infectologia Pediátrica**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RM-993 Infectologia Pediátrica  
RP-993 TCC/monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**I) Medicina Intensiva Pediátrica**

MD-131 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente II  
MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP029 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica  
RM-198 Terapia Intensiva Pediátrica I  
RP-004 Terapia Intensiva Pediátrica II  
RP- 991 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**J) Urgência e Emergência Pediátrica**

MD-131 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente II  
MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP021 Urgência e Emergência Pediátrica I  
RP026 Urgência e Emergência Pediátrica II  
RP025 Simulação em Emergência Pediátrica I  
RP016 Emergência Pediátrica  
RP983 TCC/Monografia

MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**K) Cardiologia Pediátrica**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RP012 Cardiologia Pediátrica I  
RP013 Cardiologia Pediátrica II  
RP984 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**L) Pediatria do Adolescente**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II  
RP028 Especialidades Pediátricas  
RP005 Medicina do Adolescente  
RP992 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

**M) Imunologia – Autoimunidade**

MD-643 Semiologia e Propedêutica  
MD-758 Atenção Integral à Saúde  
MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I  
RP-024 Atualização em Pediatria I  
RP-033 Atualização em Pediatria II

RP028 Especialidades Pediátricas  
MP-601 Imunologia e Fisiologia do Sistema Imune  
MP-629 Imunologia II -Fisiopatologia Sistema Imune na Criança  
RM-994 Alergia e Imunologia Pediátrica  
RP009 Alergia e Imunologia Pediátrica II  
RP999 TCC/Monografia  
MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica  
MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente  
MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente  
MP-681 Crescimento e Desenvolvimento

Atenciosamente,



*Prof. Dra. Mariana Porto Zambon*  
*Chefe do Departamento de Pediatria*  
*FCM/UNICAMP*

*Ilmo.Sr.*  
*Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino*  
*MD. Diretor da*  
*Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP*

**INTERESSADA:** Ana Terezinha Guillaumon

**DEPARTAMENTO:** Cirurgia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Junho/2017 à Junho/2019

### **PARECER DO RELATOR**

Durante este período a Docente participou ativamente das atividades de Ensino na Graduação e Residência Médica. Participou da PG sensu lato com orientação de 10 TCC's de residentes da Especialidade. Na PG strictu sensu a Docente concluiu um Doutorado e tem dois mestrados e dois doutorados em andamento além de participação em bancas de defesa de dissertação e de tese de doutorado tanto dentro como fora da UNICAMP.

Em relação a produção científica, no periodo (2 anos) há um trabalho aceito para publicação em revista de circulação internacional, 10 trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais e 17 em eventos nacionais. É membro do corpo editorial de uma revista e revisora em outros periodicos.

Do ponto de vista assistencial a docente participa na Coordenação do Serviço de Cirurgia Vasculuar com ênfase em Cirurgia Endovascular.

No ambito administrativo a Docente tem grande participação Institucional em comissões internas e externas do HC como Coordenadora do Serviço de Cirurgia Vasculuar, Membro da Comissão de Óbitos do HC-UNICAMP, Coordenadora do Centro de Referência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular.

Tendo em vista que a profa teve seus relatórios aprovados pelas comissoes de graduação, residencia e pos-graduação e sendo sua atividade intensa em todas as áreas de atuação docente, recomendo a aprovação do presente relatório.

### **PARECER CCD/FCM-145/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2017 a Junho/2019.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

JOSE BARRETO CAMPELLO CARVALHEIRA  
FCM/DCM - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADO:** José Butori Lopes de Faria

**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Agosto/2014 à Julho/2019

### **PARECER DO RELATOR**

Trata-se do relatório do professor Jose Butori Lopes de Faria, docente permanente/suplementar da Unicamp, nível MS-6, no regime RDIDP junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade referente ao período de agosto de 2014 e julho de 2019.

No referido período, o professor desempenhou atividades de ensino, de pesquisa e administrativas.

Na graduação em Medicina, o professor exerceu atividades nas seguintes disciplinas: MD141 (primeiro ano), MD643 e MD644 (terceiro ano) e MD134 (sexto ano). Aumentou sua carga horária junto aos alunos de graduação durante o período perfazendo em média 4 horas semanais em atividades de supervisão do internato e ministrando aulas teóricas para os demais anos. O professor destaca sua participação no ensino nos cursos de graduação da FCM na área de nefrologia e diabetes. Orientou três alunos de Iniciação científica com bolsa FAPESP.

No âmbito da Residência Médica, o professor atuou nas disciplinas RM480, 482, 490, 493, 497,501RL050, 981, totalizando em média 8 h/semana de atividade no período junto aos programas de residência médica do Departamento de Clínica Médica.

É professor pleno da pós-graduação da Clínica Médica sendo coordenador da Disciplina de Nefrologia e do Serviço de Nefrologia do HC-UNICAMP. No período orientou 5 pós-doutores com bolsa FAPESP sendo que destes 01 concluído e 04 estão em andamento. Concluiu também 03 orientações de iniciação científica também com bolsa Fapesp. Participou de 10 bancas examinadoras em diferentes níveis. Qualificação de Mestrado (06) e Doutorado (01) e Bancas de Defesa de Mestrado (02) e Doutorado (01).

Em relação às atividades de pesquisa, foi responsável por 03 projetos de pesquisa com financiamento FAPESP, sendo 2 projetos temáticos e um projeto auxílio regular captando cerca de três milhões de reais, além do financiamento das 4 bolsas de pós-doutorado.

Em relação a produção científica, publicou 08 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional no período. Apresentou 02 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 01 em anais de congresso nacional. Participou como palestrante em 06 eventos nacionais.

Quanto as atividades assistenciais, presta assistência semanal na Enfermaria e ambulatório de Nefrologia (ambulatório de Nefropatia Diabética). Na área administrativa, destaco a Coordenação do Laboratório de Fisiopatologia Renal e da Disciplina de Nefrologia e o Serviço de Nefrologia da HC-UNICAMP.



Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina e da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Pós-Graduação da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-146/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Agosto/2014 a Julho/2019.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

JOSE BARRETO CAMPELLO CARVALHEIRA  
FCM/DCM - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADA:** Sisi Marcondes Paschoal

**DEPARTAMENTO:** Farmacologia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Agosto/2015 à Julho/2019

### **PARECER DO RELATOR**

A professora Sisi Marcondes Paschoal integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Entre agosto de 2015 e julho de 2019, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Destaco suas principais atividades no período.

Atuou no ensino da graduação, ministrando regularmente aulas em disciplinas do curso de Medicina: MD 141 e MD 241 – primeiro ano, BS320, MD343, MD449 – segundo ano, MD944 – quinto ano e MD 863 - optativa, perfazendo, em média, 6,5 horas semanais.

Também ministrou aulas para a graduação dos cursos de Farmácia: FR155, FR156 e FR608, de Enfermagem: MD362, MD462 e de Biologia BD590. Orientou 17 alunos de pós-graduação no Programa PED nas disciplinas MD362 e MD462 e atuou como coordenadora de sub-módulos nas Faculdades de Farmácia e de Enfermagem. Participou do grupo gestor da disciplina BS320 do curso de Medicina. Teve seu relatório aprovado pela Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas.

A docente é credenciada como professor pleno no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FCM/UNICAMP, ministra aulas em disciplinas MF744 e MF800. A disciplina MF800 foi criada, tem sido coordenada e é ministrada integralmente pela docente. No período referente a esse relatório, concluiu a orientação de 01 aluno de Iniciação Científica, 04 de Mestrado e 01 em Doutorado. Atualmente orienta uma aluna de Mestrado. No período, concluiu projetos de pesquisa financiados pela FAPESP, CNPq e FAEPEX. Participou de 46 bancas de qualificação e defesa em níveis de Mestrado e Doutorado. Publicou 9 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional. Apresentou um trabalho oralmente e 11 painéis em eventos científicos nacionais e um pôster em evento científico internacional. A professora também participou como membro da Comissão de Pós-graduação em Farmacologia. Recebeu menção honrosa em trabalho apresentado em Congresso da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental e na Semana da Pesquisa na FCM/UNICAMP. Concluiu 2 projetos de pesquisa e conduz um projeto, sem financiamento. Exerceu atividades de revisora *ad-hoc* para as revistas Life Sciences, Journal of Hematology and Clinica Research, Platelets, Planta Medica, PlosOne e Thrombosis and Haemostasis e para as instituições FAPESP e FAEPEX. Foi membro da Comissão de Pós-graduação em Farmacologia até 2016. É parecerista de trabalhos para fins de solicitação de auxílios da FAPESP e do CNPq.

No âmbito da administração, destacam-se as seguintes atividades da professora: é membro do Conselho Departamental desde 2006 e membro do comitê de Ética em Pesquisa da FCM/UNICAMP.

O presente relatório de atividades da professora Sisi Marcondes Paschoal foi aprovado no Conselho do Departamento de Farmacologia, na Comissão de Graduação e na Comissão de Pós-Graduação da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório apresentado.

**PARECER CCD/FCM-147/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Agosto/2015 a Julho/2019.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

JOSE BARRETO CAMPELLO CARVALHEIRA  
FCM/DCM - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADO:** Stephen Hyslop

**DEPARTAMENTO:** Farmacologia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Agosto/2015 à Julho/2019

### **PARECER DO RELATOR**

O professor Stephen Hyslop integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Farmacologia da FCM/UNICAMP, correspondente ao período de 01/08/2015 a 31/07/2019.

Quanto ao ensino de graduação, o Prof. Stephen Hyslop ministrou regularmente aulas em disciplinas da Medicina (MD34, MD447 e MD863), Farmácia (FR153, FR155, FR156, FR506, FR608, FR804 e FR021), Enfermagem (MD362 e MD462) e Biologia (BD590). Foi responsável por 03 alunos PED nas disciplinas FR506 e FR509. Elaborou e coordenou individualmente a disciplina FR509 (Princípios de Farmacocinética) no curso de Farmácia, tendo também coordenado outras disciplinas da graduação, incluindo BD590 (Biologia) e FR506 (Farmácia).

No âmbito da Pós-Graduação e Pesquisa, ministrou regularmente aulas em disciplinas da pós-graduação, tanto obrigatórias (MF733 e MF744) como eletivas (MF787, MF788, MF790, MF791, MF808), estas sob sua única responsabilidade. No período que abrange o presente relatório, concluiu a orientação de 05 mestrados e 03 doutorados; e atualmente orienta 06 mestrados e 05 doutorados. Concluiu a supervisão de 02 pós doutoramentos (bolsas PNPd e Capes), e atualmente supervisiona 1 aluno desta natureza (bolsa BEPE-Fapesp). Publicou 24 trabalhos em periódicos de circulação internacional, sendo aproximadamente 50% deles pertencentes ao Qualis A1/A2 da Área CB2 da Capes. Recebeu em seu laboratório 02 alunas estrangeiras, sendo uma da Universidade de Antioquia (Colômbia) e outra da Universidade de Costa Rica (Costa Rica), por seis e dois meses, respectivamente. Recebeu, ainda, o pós-doutorando Dr. Luciano Sebastian Fusco (do Instituto de Quimica Basica de Aplicada del Nordeste Argentino), com visita financiada pelo CONICET-UNNE de la Universidad Nacional del Nordeste. Nos últimos anos, Prof Stephen Hyslop estabeleceu colaboração sólida com Prof. Edward G. Rowan (Strathclyde Institute of Pharmacy and Biomedical Sciences, Universidade de Strathclyde, Glasgow, Escócia), que tem sido efetivada por meio de idas de alunos brasileiros a esta universidade estrangeira (bolsas BEPE-Fapesp), e vinda anual do Prof. Rowan ao Departamento de Farmacologia para orientar alunos e ministrar disciplina de pós-graduação.

Atuou como presidente, membro titular e membro suplente de numerosas bancas de qualificação, de mestrado e de doutorado, dentro e fora da Unicamp. Recebeu menções honrosas para trabalhos apresentados no Congresso da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE) e Congresso Colombiano. Exerce atividade de arbitragem de projetos para Fapesp, CNPq, Capes e Faepex, e atua como árbitro para diversos periódicos internacionais. Em termos administrativos, atuou como Chefe do Departamento de Farmacologia até 2016, e atualmente é membro do Conselho deste Departamento e membro da Comissão de Corpo Docente (CCD) da FCM. Atuou como membro suplente e titular do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FCM/UNICAMP no qual encontra-se credenciado como professor permanente. No conjunto, considero plenamente satisfatório o desempenho do Prof. Stephen Hyslop com atividades equilibradas nas esferas de ensino, pesquisa e administração.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-148/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Agosto/2015 a Julho/2019.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

JOSE BARRETO CAMPELLO CARVALHEIRA  
FCM/DCM - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

**INTERESSADO:** José Roberto Matos de Souza

**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Setembro/2016 à Agosto/2019

### PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades do Prof. José Roberto Mattos Souza, docente (nível MS3.1, regime RTC) do Departamento de Clínica Médica da FCM, referente ao período 01/09/2016 a 31/08/2019. Neste período, o Prof. J. R. M. Souza desenvolveu atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período:

**1) Participação na Graduação:** Ministrou aulas em várias disciplinas do primeiro, terceiro, quarto e quinto anos do curso de Medicina: MD141 – Prática de Ciências I (2018, 12 alunos; 1º ano), MD543 – Semiotécnica da Observação Clínica (2017, 114 alunos; 3º ano), MD544 – Fisiopatologia Integrada (2017-2019, 113-127 alunos; 3º ano), MD758 – Atenção Integral à Saúde (2017 e 2018, 122 e 113 alunos, respectivamente; 4º ano) e MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto (2017 e 2018, 127 e 123 alunos, respectivamente; 5º ano), com ênfase na parte cardiorespiratória. Foi coordenador do submódulo de morfofisiologia cardiovascular da MD544. Também atuou no posto de saúde do bairro Santa Mônica, onde teve intensa interação com os alunos.

**2) Participação na Pós-Graduação:** Teve ampla participação na Pós-Graduação *Lato sensu* (Residência Médica, 2016-2018), ministrando aulas nas disciplinas RM 304, 309, 310, 313-315, 317, 321, 326, 327, 330-332 e RL991; orientou três alunos de Residência Médica (um em 2018 e dois em 2019) nos seus trabalhos de conclusão de curso. Ainda no âmbito da Residência Médica, atua nas áreas de valvulopatias e ecocardiografia, fazendo visitas como os alunos no ambulatório/laboratório correspondente. Atualmente, orienta uma aluna de Iniciação Científica com bolsa do CNPq. É credenciado como orientador permanente do Programa de Pós-Graduação (*Stricto sensu*) de Ciências Médicas (desde 25/05/2018) e orientou um aluno de doutorado no período, com defesa em 02/2018. É coordenador da área de Pesquisa Clínica do referido programa de Pós-Graduação. Participou (como titular ou suplente) de nove bancas de mestrado (seis qualificações e três defesas) e dez de doutorado (sete qualificações e três defesas).

**3) Atividades de Pesquisa:** Neste período, publicou 17 artigos em periódicos especializados (3 nacionais, 14 internacionais), com apresentação de trabalhos (pôsteres) em congressos científicos/médicos da área (principalmente nacionais). Participa de dois projetos de pesquisa (pesquisador participante) financiados pelas FAPESP (um auxílio regular e um projeto Jovem Pesquisador, ambos em andamento), e desenvolveu um projeto de pesquisa sem financiamento (concluído em 2016).

**4) Atividades assistenciais:** Atua regularmente na área assistencial do HC-UNICAMP (ambulatório de valvulopatias e no laboratório de ecocardiologia) e em postos de saúde.

**5) Atividades administrativas:** É coordenador administrativo do HC-UNICAMP desde 2014, função vital para a gestão hospitalar.

**Conclusão:** A análise do relatório mostra que no período, o Prof. José Roberto Mattos Souza desenvolveu atividades de ensino, pesquisa e administração. Tendo em vista o regime de trabalho (RTC) e as demandas como coordenador administrativo do HC-UNICAMP, considero bastante positiva a produtividade do docente no período. O relatório recebeu avaliações positivas do Conselho Departamental e das várias Comissões da FCM. Recomendo aprovação do relatório.

**PARECER CCD/FCM-149/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Setembro/2016 a Agosto/2019.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

JOSE BARRETO CAMPELLO CARVALHEIRA  
FCM/DCM - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 02P20975/2019  
**INTERESSADA:** Paloma Lopes Francisco Parazzi  
**CIPED**  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação de inclusão da Dra. Paloma Lopes Francisco Parazzi no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Centro de Investigação em Pediatria (CIPED) da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, sob supervisão do Professor Doutor José Dirceu Ribeiro, Departamento de Pediatria.

A Dra. Paloma é graduada em Fisioterapia pela Universidade Estadual de Campinas (2007), possui Mestrado e Doutorado em Ciências, na área de Saúde da Criança e do Adolescente, respectivamente em 2014 e 2018. Publicou 20 artigos científicos em periódicos indexados, 04 capítulos de livros e 43 produções técnico-científicas diversas.

Apresenta em seu plano de atividades o projeto de pesquisa intitulado "Avaliação da função pulmonar de crianças e adolescentes por oscilometria de pulso em doença pulmonar obstrutiva", o qual foi submetido a CNPQ para obtenção de bolsa Pós-Doutorado Júnior (PDJ).

A solicitação apresenta parecer favorável do Coordenador do Centro de Investigação em Pediatria (CIPED), FCM/UNICAMP em 07 de outubro de 2019.

Obedecendo as normas regulamentadoras, considerando seu projeto de pesquisa e análise curricular, recomendo aprovação da solicitação de inclusão no Programa Professor Colaborador da FCM/UNICAMP.

**PARECER CCD/FCM-150/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, junto ao CIPED, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

**Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira**  
Vice Presidente da CCD/FCM



Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 02P23375/2019  
**INTERESSADO:** Artur Udelsmann  
**DEPARTAMENTO:** Cirurgia  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Professor Colaborador

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação do Prof. Dr. Artur Udelsmann para inclusão no Programa de Professor Colaborador no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

A partir da sua aposentadoria no mês de outubro de 2019, o Prof. Artur (originalmente do Departamento de Anestesiologia) solicita iniciar participação no Programa em questão no Departamento de Cirurgia da FCM/UNICAMP.

O Professor apresenta como plano de trabalho a atuação na cistite crônica intersticial, no que diz respeito à orientação de médicos residentes na terapêutica antálgica destes casos, e manifesta a possibilidade de orientações de trabalhos stricto e lato sensu como desdobramentos dessa atuação. Ainda, no plano de trabalho, o professor apresenta temas de aulas que ministrará para os residentes em disciplinas da residência médica.

Cabe ressaltar que o Conselho do Departamento de Cirurgia aprovou no mês de novembro o pedido do Prof. Artur para ingresso no Programa de Professor Colaborador, por dois anos, na disciplina de Cirurgia Pediátrica.

Considerando o plano de trabalho apresentado e o aceite do Departamento de Cirurgia, sugiro a aprovação da inclusão do professor Artur no programa de Professor Colaborador.

#### PARECER CCD/FCM-151/2019

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Professor Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

**Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira**  
Vice Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 02P20933/2019  
**INTERESSADO:** Cássio Eduardo Adami Raposo do Amaral  
**DEPARTAMENTO:** Neurologia  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Professor Colaborador

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação do Prof. Dr. Cassio Eduardo Adami Raposo do Amaral de sua inclusão no Programa de Professor Colaborador no departamento de Neurologia. O plano de trabalho foi aprovado pelo Conselho do referido departamento e as atividades concentram-se na docência em nível de pós-graduação, na assistência e na pesquisa dentro da Linha: "Síndrome de Apert e outras cranioossinostoses síndrômicas". No ensino de graduação a participação do Dr. Cassio visa auxiliar em tópicos relacionados a cirurgia reconstrutora e craniofacial. Cabe ressaltar que o Dr. Cássio refere que já tem estabelecido colaboração com o departamento por meio de sua participação em bancas de Mestrado e Doutorado do Departamento e participado de cirurgias tanto no CAISM como no HC. O Dr. Cassio também destaca que sua colaboração junto ao departamento pode trazer benefícios mútuos entre o Hospital SOBRAPAR Crânio e Face e a Departamento de Neurologia / FCM/ Unicamp. A documentação apresentada na solicitação está de acordo com as normas da deliberação CONSU-A-6/2006, deliberação CONSU-A-6/2008 e Portaria DFCM no 072/2008. Sou favorável à aprovação.

#### PARECER CCD/FCM-152/2019

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Professor Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, junto ao Departamento de Neurologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

**Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira**  
Vice Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P26731/2011  
**INTERESSADO:** Gustavo Antônio de Souza  
**DEPARTAMENTO:** Tocoginecologia  
**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa de Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de solicitação de prorrogação no Programa de Professor Colaborador para 2019-2021, do Prof. Gustavo Antônio de Souza, junto ao Departamento de Tocoginecologia. O Prof. apresenta seu plano de trabalho para o citado biênio, com atividades na graduação médica e residência, ambas de grande importância para o Departamento, em especial na área de Oncologia. O relatório do período 2017-19 foi plenamente satisfatório e aprovado pelo Conselho Departamental. Assim sendo, recomendo à CCD, a prorrogação solicitada.

**PARECER CCD/FCM-153/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 16/12/2019, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Tocoginecologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

**Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira**  
Vice Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 01P105/1967  
**INTERESSADO:** Adil Muhib Samara  
**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica  
**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa de Professor Colaborador e Relatório de Atividades do Biênio Anterior.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da aprovação de relatório de atividades (2018/2019) e de solicitação de prorrogação de atividades no programa Professor Colaborador, para o próximo biênio (2020/2021), do professor Adil Muhib Samara, junto à área de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica da FCM Unicamp.

O professor Samara, reconhecido docente na área de Reumatologia, aposentou-se da Unicamp em 2005 e, desde então, vem colaborando com a FCM por meio do referido programa. Apresenta relatório de atividades em que indica ter realizado a sua proposta de participação para o biênio 2018/2019: atividade assistenciais e didáticas no Ambulatório de Artrose, no Ambulatório de Procedimentos Especiais em Reumatologia e no Ambulatório de Esclerodermia e Osteoporose; além de visitas didáticas a enfermarias, com residentes e alunos do internato em medicina e de participação em discussões clínicas com os mesmos, totalizando quatro períodos por semana de atividades docentes. Para o próximo biênio, o plano de atividades é o mesmo.

O plano de atividades e o pedido de prorrogação no programa foram aprovados pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica em outubro de 2019.

Diante do exposto, indico a aprovação do relatório de atividades do biênio anterior e da solicitação de prorrogação no programa Professor Colaborador, a partir de 30/01/2020.

**PARECER CCD/FCM-154/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 30/01/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de novembro de 2019

**Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira**  
Vice Presidente da CCD/FCM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Departamento de Clínica Médica

S. 03  
Proc. nº 02P-23118/19

R.ª [assinatura]

Campinas, 29 de outubro 2019.

Ofício 228/2019  
DCM/FCM

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

Prezado Diretor,

Segue “*Ad referendum*” do Conselho Departamental de Clínica Médica, a solicitação de abertura de Concurso Público para obtenção de Título de Livre Docente, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III (Reumatologia) do Departamento de Clínica Médica da FCM/Unicamp.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

[Assinatura]  
Prof. Dr. Ricardo de Lima Zöllner  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM/UNICAMP  
Matricula 293132



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**

Fls.: 04  
Processo nº: 02P.2318/2019  
Rubrica:

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na(s) disciplina(s) MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III (Reumatologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

**1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

**1.2.** Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a.** Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

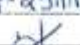
**b.** Cópia do Título de Doutor;

**c.** Documento de Identificação em cópia;

**d.** 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf.) da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

**e.** Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf.);

**f.** 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf.) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

Fls.: 05  
Processo nº: 02P-231181/2019  
Rubrica: 

**f.1.** Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

**f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

**f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

**f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

**f.5.** relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

**f.6.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

**f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**1.2.1.** Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

**1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

**1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.


**1.6.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.7.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em



Fls.:	06
Processo nº:	02P-23118/2019
Rubrica:	

concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos (peso 5);

**II.** Prova Didática (peso 1);

**III.** Prova Prática (peso 1);

**IV.** Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

**a.** Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

**b.** Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

**c.** Títulos universitários; e

**d.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**3.2.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

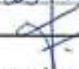
**3.2.1.** A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

**3.2.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**3.3.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.





Fis.:	07
Processo nº:	0282311812019
Rubrica:	

**3.3.1.** A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

**3.4.** A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos na Reumatologia. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e entregará a Comissão Julgadora.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.4.** O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

#### **V - DO RECURSO**

**5.** Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI - DA LEGISLAÇÃO**


**6.** O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

#### **ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

MD758 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

EMENTA: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.



Fls.: 08  
Processo nº: 028/23118/2019  
Rubrica: 

MD134 – ATENÇÃO CLÍNICO-CIRÚRGICA III

EMENTA: Desenvolver atividades teórico-práticas nas áreas Clínicas de Pneumologia, Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia e Cirurgia Torácica. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas. Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de reumatologia, hematologia, nefrologia, endocrinologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Objetivos Específicos: Reumatologia Reintroduzir os principais elementos de anamnese, exame físico subsidiário necessário ao diagnóstico das afecções reumáticas mais freqüentes (Osteoartrite, Reumatismo de partes moles, Artropatias Metabólicas, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Esclerose Sistêmica, Miopatias inflamatórias, Síndrome antifosfolípide, Vasculites Sistêmicas, Osteoporose, Espondiloartrites). Manipular os principais procedimentos terapêuticos na especialidade (antiinflamatórios não hormonais, analgésicos, corticosteróides, citostáticos e infiltração intra-articular). Capacitar o aluno a: obter e redigir, de maneira clara, dados de anamnese dos pacientes; fazer exame físico osteo-articular segundo as melhores técnicas semiológicas adequadas; reconhecer as doenças do tecido conjuntivo (DDTC), degenerativas, osteometabólicas, difusas e de partes moles, em suas variadas formas de acometimento; discutir mecanismos etiopatogênicos; elaborar os diagnósticos diferenciais destas com outras enfermidades; conhecer e avaliar os principais procedimentos laboratoriais que auxiliam seus diagnósticos; conhecer os procedimentos terapêuticos, usualmente empregados nestas patologias.



  
Prof. Dr. Ricardo de Lima Zojner  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM/UNICAMP  
Matricula 293132



Fls. 26  
Proc. n.º 02 P. 04846/08  
Rubrica *R. Ferr*

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas  
Departamento de Cirurgia

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de novembro de 2019.

PARECER DC/FCM – 74/2019

O Conselho do Departamento de Cirurgia, reunido nesta data, aprovou que seja dado prosseguimento no Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Uro-Onco, disciplinas MD134, MD644, MD752, RM876, RM877 e RM878 da disciplina de Urologia.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Ubirajara Ferreira  
Chefe do Departamento de Cirurgia  
FCM – Unicamp

Fls: 27  
Processo nº: 02-P-04846/08  
Rubrica: R. P. S.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Uro-Oncologia, na(s) disciplina(s) MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III, MD644 - Fisiopatologia Integrada II, MD752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM876 - Urologia I, RM877 - Urologia II e RM878 - Urologia III, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

**1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

**1.2.** Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a.** Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

**b.** Cópia do Título de Doutor;

**c.** Documento de Identificação em cópia;

**d.** 01 (um) exemplar **impresso** e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf.) da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

**e.** 01 (uma) cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf.);

**f.** 01 (um) exemplar **impresso** e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf.) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**f.1.** Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

**f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

**f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

**f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

**f.5.** relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

**f.6.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

**f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**1.2.1.** Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

**1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

**1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.6.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.7.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em

Fls.:	28
Processo nº:	02-P-04846   03
Rubrica:	R. Bus

concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos (peso 5);

**II.** Prova Didática (peso 1);

**III.** Prova Prática (peso 1);

**IV.** Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades, (peso 3).

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

**a.** Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

**b.** Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

**c.** Títulos universitários;

**d.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**3.2.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.2.1.** A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

**3.2.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**3.3.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**3.3.1** A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

**3.4.** A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico a ser selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes internados na Enfermaria de Uro-Oncologia. O candidato terá até 1(uma) hora para discorrer sobre o diagnóstico e tratamento, elaborar um relatório e fará a apresentação à Comissão Julgadora.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.4.** O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

#### **V - DO RECURSO**

**5.** Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI – DA LEGISLAÇÃO**

**6.** O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

#### **ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

##### **MD134 - Atenção Clínico Cirurgica III**

Bexiga Hiperativa

Disfunção sexual masculina

Doenças de próstata. Endourologia

Incontinência urinária de esforço. Infecções urinárias

Infertilidade masculina. Neoplasias do aparelho urinário e reprodutor masculino

Obstrução do trato urinário

Transplante renal e traumatismos urológicos

Urogeriatria

Fls.: 29  
Processo nº: 02-P-04846/08  
Rubrica: Ribeiro

Urolitíase  
Uroneurologia  
Uropediatria

**MD644 - Fisiopatologia Integrada II**

Neoplasias do testículo: aspectos clinicocirúrgicos  
Tumores renais: aspectos clinicocirúrgicos  
Uropatia obstrutiva: Hiperplasia nodular da próstata  
Disfunção erétil: aspectos clinicocirúrgicos  
Aspectos farmacológicos  
Câncer de bexiga: aspectos clinicocirúrgicos  
Patologia do pênis  
Uropediatria: aspectos clinicocirúrgicos  
Infertilidade masculina  
Litíase  
Trauma urogenital  
Uroginecologia  
Infecções do trato urinário: aspectos clínicos  
Câncer de próstata: epidemiologia  
Aspectos clinicocirúrgicos

**MD752 - Atenção Clínico Cirurgica Integrada I**

Neoplasias em Urologia  
Infecção urinária  
Disfunção vesical  
Obstrução urinária  
Litíase urinária

**RM876 - Urologia I**

Principais doenças clínicas  
Bexiga hiperativa  
Disfunção sexual masculina  
Doenças da próstata  
Hiperplasia nodular da próstata: aspectos clínicos  
Neoplasias do aparelho urinário e reprodutor masculino  
Obstrução do trato urinário  
Traumatismos urológicos  
Urogeriatria  
Infecções do trato urinário: aspectos clínicos  
Câncer da próstata: epidemiologia e aspectos clínicos  
Patologia do pênis

**RM877 - Urologia II**

Principais aspectos cirúrgicos



Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Urolitíase: endourologia e aspectos cirúrgicos  
Uroneurologia e disfunções vesicais  
Hiperplasia nodular da próstata: aspectos cirurgicos  
Uroginecologia  
Uropediatria: aspectos cirurgicos  
Disfunção erétil: aspectos cirurgicos  
Incontinência urinária de esforço  
Infertilidade masculina: aspectos clínicos  
Tumor de próstata: tratamento  
Câncer de bexiga  
Tumor renal  
Tumor de pênis

**RM878 - Urologia III**

Doenças e tratamentos mais complexos  
Transplante renal  
Neoplasias do testículo: aspectos clinicocirurgicos  
Uropediatria: aspectos cirúrgicos  
Infertilidade masculina: aspectos cirúrgicos  
Laparoscopias e robótica em urologia  
Endourologia avançada

Encaminha-se à CCD/FCM para encaminhamento.

Regina J. F. S. Duarte  
Regina Joyce Frontelli Santos Duarte  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA  
FCM/UNICAMP  
MATRICULA 309052  
05/11/19



Fls. 03  
Proc. n.º 02-P-23135/19  
Rubrica *R. Ferr*

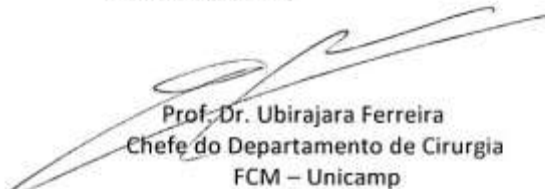
Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas  
Departamento de Cirurgia

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 6 de agosto de 2019.

**PARECER DC/FCM – 53/2019**

O Conselho do Departamento de Cirurgia, reunido nesta data, aprovou a abertura de concurso público para obtenção do título de Livre Docente na disciplina de Moléstias do Aparelho Digestivo, área de Cirurgia Hepática e Transplante de Órgãos Digestivos, nas disciplinas MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV, MD445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD752 - Atenção Clínica - Cirúrgica Integradas I, RM 001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica, RM 014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM 666 - Cirurgia Gastroenterológica – Fígado e Hipertensão Portal I, RC 031 - Transplante de Fígado, RM 667 - Cirurgia Gastroenterológica – Fígado e Hipertensão Portal II

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ubirajara Ferreira  
Chefe do Departamento de Cirurgia  
FCM – Unicamp

Fls.: 04  
Processo nº: 02.P.23135/19  
Rubrica: *Rybus*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Moléstias do Aparelho Digestivo, Cirurgia Hepática e Transplante de Órgãos Digestivos, na(s) disciplina(s) MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV; MD445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I; MD752 - Atenção Clínica-Cirúrgica Integrada I; RM001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica; RM014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica; RM666 - Cirurgia Gastroenterológica - Fígado e Hipertensão Portal I; RC031 - Transplante de Fígado; RM667 - Cirurgia Gastroenterológica - Fígado e Hipertensão Portal II, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

**1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

**1.2.** Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a.** Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

**b.** Cópia do Título de Doutor;

**c.** Documento de Identificação em cópia;

**d.** 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf.) da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

**e.** Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf.);

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**f. 01** (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf.) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

**f.1.** Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

**f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

**f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

**f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

**f.5.** relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

**f.6.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

**f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**1.2.1.** Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

**1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

**1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.6.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.7.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na



Fls.	05
Processo nº	02-P-23135/19
Rubrica	RFB

Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos (peso 5);

**II.** Prova Didática (peso 1);

**III.** Prova Prática (peso 1);

**IV.** Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

**a.** Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

**b.** Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

**c.** Títulos universitários; e

**d.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**3.2.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.2.1.** A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

**3.2.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**3.3.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**3.3.1.** A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

**3.4.** A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos na Enfermaria de Moléstias do Aparelho Digestivo do Hospital de Clínicas. O candidato deverá discorrer sobre sua avaliação global, diagnóstico, opções de tratamento cirúrgico e complicações e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação a Comissão Julgadora.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.4.** O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

#### **V - DO RECURSO**

**5.** Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI – DA LEGISLAÇÃO**

**6.** O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

#### **ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**



06  
Proc. n.º 02-D-23435/19  
Pública PBus

**MD139 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA IV**

**Ementa:** Desenvolver atividades teórico-prático nas áreas de Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica, adquirindo e consolidando conhecimentos sobre as doenças mais comuns do aparelho digestivo em nosso meio, tanto no tratamento clínico como cirúrgico. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética.

**MD445 – ANATOMIA APLICADA À PRÁTICA MÉDICA I**

**Ementa:** Estudos complementares de anatomia topográfica e cirúrgica, aspectos radiológicos e de imagem, correlação anátomo-cirúrgica-radiológica dos órgãos das regiões cervical, tórax e abdominal, medicina legal, enfatizando doenças mais prevalentes e alguns procedimentos básicos e iniciais.

**MD752 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADAS I**

**Ementa:** Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

**RM001 – MÓDULO CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA**

**Ementa:** Reconhecer as principais doenças do aparelho digestivo, bem como a sua investigação e o seu tratamento. Aprender cuidados pré e pós-operatórios e prescrições médicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas de laparotomias, ostomias, drenagens, fechamento de parede, correções cirúrgicas das hérnias de parede abdominal e acessos venosos.

**RM 014 - MÓDULO DE CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA**

**Ementa:** Aprimorar os conhecimentos adquiridos na disciplina RM (R1) e desenvolver habilidades cirúrgicas em cirurgia de porte II e III, tais como laparotomias, colecistectomias, hemorroidectomias, fistulectomias, hérnias incisionais, etc.

**RM666 – CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA – FÍGADO E HIPERTENSÃO PORTAL I**

**Ementa:** Reconhecer as principais doenças benignas e malignas do aparelho digestivo na especialidade de doenças de fígado e hipertensão portal, orientar a investigação diagnóstica e as indicações cirúrgicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas auxiliando nas cirurgias de médio porte para o R1 e R2 e como auxiliar nas grandes cirurgias da respectiva área. Realizar, com a ajuda dos docentes, os procedimentos relacionados ao especialista.

**RM667 – CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA – COLOPROCTOLOGIA**

**Ementa:** Reconhecer as principais doenças benignas e malignas do aparelho digestivo na especialidade de doenças de coloproctologia, orientar a investigação diagnóstica e as indicações cirúrgicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas auxiliando nas cirurgias de médio porte para o R1 e R2 e como auxiliar nas grandes cirurgias da respectiva área. Realizar, com a ajuda dos docentes, os procedimentos relacionados ao especialista.



RC031 – TRANSPLANTE DE FÍGADO

Ementa: Aspectos Clínicos e Cirúrgicos: Atendimento ambulatorial dos candidatos a cirurgia hepática e de hipertensão porta em ambulatórios específicos e aos candidatos de transplante de fígado. Acompanhamento linear destes pacientes em período pré e pós-operatório em caráter ambulatorial. Acompanhar o programa de doação de órgãos instituído pela OPO-Unicamp, conhecer a legislação sobre doação de órgãos e transplantes no Brasil, conhecer o fluxograma da doação-transplante para futura inserção no mercado de trabalho. Conhecer e participar da extração de múltiplos órgãos, acompanhar o processo cirúrgico da captura, extração e implante do órgão transplantado. Conhecer, diagnosticar e tratar as complicações e evolução do pós-operatório imediato na UTI de transplantes, na enfermaria e no ambulatório da Unidade de Transplante Hepático do HC - Unicamp. Participar das cirurgias hepáticas de ressecção, videlaparoscopia e hipertensão porta nos pacientes hepatopatas e acompanhar o período pré e pósoperatório. Participar das discussões e reuniões clínicas. Saber conduzir uma monografia sobre os temas estudados.

  
Prof. Dr. Claudio Lodi de Nogueira  
Diretor de ...  
FCM/Unicamp

Encaminha-se à CCD/FCM para prosseguimento.

  
Regina F.S. Duarte  
Regina Joyce Frontelli Santos Duarte  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA  
FCM/UNICAMP  
MATRICULA 309052

  
Janice K.S. Delgado  
Assist. Pedag. CCD/Concursos  
Matr. 179997  
FCM/Unicamp

Segue(m) juntada(s) fls. 07  
SG/FCM 07/11/19





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 02P3706/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À ÁREA DE *OBSTETRÍCIA*, NAS DISCIPLINAS MD132, MD942, MD758 E MD643, DO DEPARTAMENTO DE TOCGINECOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidatos: Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Ricardo Porto Tedesco e Maria Laura Costa do Nascimento.

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu da discussão de caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora dentre as pacientes atendidas na Enfermaria de Obstetria, onde os candidatos discorreram sobre as hipóteses diagnósticas e elaboraram um relatório, que foi apresentado individualmente à Comissão Julgadora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora concluiu que as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelos candidatos atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica. Foi redigido um parecer circunstanciado para cada candidato, visando caracterizar e melhor analisar as trajetórias acadêmicas.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir dos pontos sorteados de nº 07 (sete) "Prematuridade" para o Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella, de nº 05 "Assistência ao Parto" para o Dr. Ricardo Porto Tedesco e de nº 04 (quatro) "Diabetes na Gestação" para a Drª. Maria Laura Costa do Nascimento, a Comissão Julgadora julgou que os candidatos abordaram com propriedade os temas, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** os candidatos responderam as questões formuladas pelos membros da banca, que abordaram tópicos sobre carreira profissional, políticas de ensino, políticas em saúde e planos futuros. As respostas foram consideradas satisfatórias.

Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que os candidatos Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Ricardo Porto Tedesco e Maria Laura Costa Nascimento, preenchem plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Fis. \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 02P3706/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

5/2003 para obtenção do título de Livre Docente junto à área de Obstetria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitadas com média final 9,66 (nove inteiros e sessenta e seis centésimos) 8,32 (oito inteiros e trinta e dois centésimos) e 9,98 (nove inteiros e noventa e oito centésimos) respectivamente. Campinas, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Luis Otávio Zanatta Sarian  
Professor Titular – FCM/Unicamp

Profa. Dra. Cristina Laguna Benetti Pinto  
Professor Associado – FCM/Unicamp

Profa. Dra. Rossana Pulcinelli Vieira Francisco  
Professor Associado – FM/USP

Profa. Dra. Roseli Mieko Yamamoto Nomura  
Professor Adjunto – UNIFESP

Prof. Dr. Júlio Elito Junior  
Professor Associado – UNIFESP

Fls.: 86  
Processo nº: 02P-3707/2019  
Rubrica: [assinatura]



PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À ÁREA DE ONCOLOGIA GINECOLÓGICA E MASTOLOGIA, NAS DISCIPLINAS MD132, MD942, MD758 E MD643, DO DEPARTAMENTO DE TOCGINECOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: Júlio César Teixeira

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu da discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora. O candidato discorreu sobre hipóteses diagnósticas durante 1 (uma) hora e após, fez sua apresentação à Comissão Julgadora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora concluiu que as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelo candidato, atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica. Foi emitido um parecer circunstanciado sobre o candidato, visando caracterizar e melhor analisar as trajetórias acadêmicas do mesmo.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir do ponto sorteado: "Diagnóstico diferencial das massas anexiais" o candidato abordou com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** o candidato respondeu as questões formuladas pelos membros da banca, que abordaram tópicos sobre carreira profissional, políticas de ensino, políticas em saúde e planos futuros. As respostas foram consideradas satisfatórias.

Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que o candidato **Júlio César Teixeira**, preenche plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-5/2003 para obtenção do título de Livre Docente junto à área de

[Assinaturas manuscritas]

Fls.: 87  
Processo nº: 02P-3707/2019  
Rubrica: [assinatura]

Oncologia Ginecológica e Mastologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitado com média final **9,95 (nove inteiros e noventa e cinco centésimos)**. Campinas, 30 de outubro de 2019.

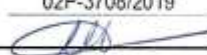
**Prof. Dr.ª Lúcia Helena Simões da Costa Paiva**  
Professor Titular/FCM/UNICAMP

**Prof. Dr.ª Fernanda Garanhani de Castro Surita**  
Professor Associado I – FCM/UNICAMP

**Prof. Dr. Jesus Paula Carvalho**  
Professor Associado – FM/USP

**Prof. Dr. Daniel Guimarães Tiezzi**  
Professor Associado – FMRP/ USP

**Prof. Dr. Sérgio Márcini Nicolau**  
Professor Adjunto – UNIFESP

Fls.:	153
Processo nº:	02P-3708/2019
Rubrica:	



PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À ÁREA DE GINECOLOGIA GERAL, NAS DISCIPLINAS MD132, MD942, MD758 E MD643, DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

**Candidatos:** Daniela Angerame Yela Gomes, Délio Marques Conde e Luiz Francisco Cintra Baccaro.

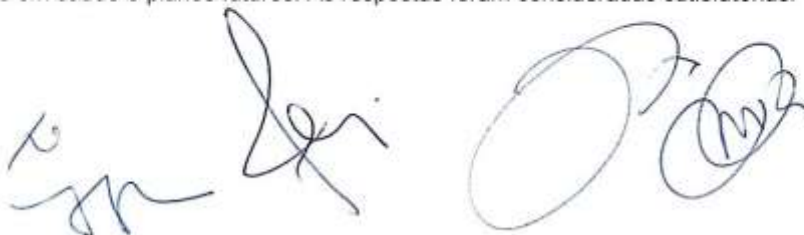
A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:


**PROVA PRÁTICA:** consistiu da discussão de caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora dentre as pacientes atendidas na Enfermaria de Ginecologia Geral, onde os candidatos discorreram sobre as hipóteses diagnósticas e elaboraram um relatório, que foi apresentado individualmente à Comissão Julgadora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora concluiu que as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelos candidatos atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica. Foi redigido um parecer circunstanciado para cada candidato, visando caracterizar e melhor analisar as trajetórias acadêmicas.


**PROVA DIDÁTICA:** a partir dos pontos sorteados: "Abordagem do sangramento no primeiro trimestre da gestação: aborto e prenhez ectópica" para a candidata Dra. Daniela Angerame Yela Gomes; "Endometriose" para o candidato Dr. Délio Marques Conde e "Endometriose" para o candidato Luiz Francisco Cintra Baccaro todos abordaram com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.


**PROVA DE ARGUIÇÃO:** os candidatos responderam as questões formuladas pelos membros da banca, que abordaram tópicos sobre carreira profissional, políticas de ensino, políticas em saúde e planos futuros. As respostas foram consideradas satisfatórias.

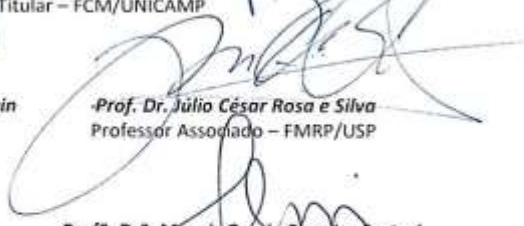


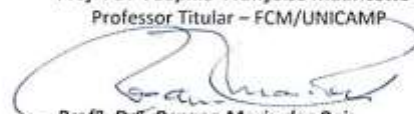
Fls.:	152
Processo nº:	02P-3708/2019
Rubrica:	


Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que os candidatos Daniela Angerame Yela Gones, Délio Marques Conde e Luiz Francisco Cintra Baccaro, preenchem plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-5/2003 para obtenção do título de Livre Docente junto à área de Ginecologia Geral da Faculdade de Ciências Médicas com as médias 9,56 (nove inteiros e cinquenta e seis centésimos), 9,72 (nove inteiros e setenta e dois centésimos) e 9,79 (nove inteiros e setenta e nove centésimos) respectivamente. Campinas, 25 de outubro de 2019.

  
Prof. Dr. José Guilherme Cecatti  
Professor Titular – FCM/UNICAMP

  
Prof. Dr. Sophie Françoise Mauricette Derchain  
Professor Titular – FCM/UNICAMP

  
Prof. Dr. Júlio César Rosa e Silva  
Professor Associado – FMRP/USP

  
Prof. Dr. Rosana Maria dos Reis  
Professor Associado – FMRP/USP

  
Prof. Dr. Marair Grácia Ferreira Sartori  
Professor Associado – UNIFESP



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas

Fis.:  
Proc. nº: 02P26845/2016  
Rubrica

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE NEUROLOGIA, NAS DISCIPLINAS MD754, RU023, RM530, RM533, RM535, RU030, RM544 E RM545, DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidatos: *Marcondes Cavalcante França Junior e Laura Silveira Moriyama.*

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu da discussão de caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Neuromuscular, onde os candidatos discorreram sobre as hipóteses diagnósticas e elaboraram um relatório, que foi apresentado individualmente à Comissão Julgadora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora concluiu que as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelas candidatas atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica. Foi redigido um parecer circunstanciado para cada candidato, visando caracterizar e melhor analisar as trajetórias acadêmicas.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir dos pontos sorteados: "Miastenia gravis" para o candidato Dr. *Marcondes Cavalcante França Junior* e "Ataxias hereditárias" para o candidata Dr<sup>a</sup>. *Laura Silveira Moriyama* todos abordaram com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** os candidatos responderam as questões formuladas pelos membros da banca, que abordaram tópicos sobre carreira profissional, políticas de ensino, políticas em saúde e planos futuros. As respostas foram consideradas satisfatórias.

Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que os candidatos *Marcondes Cavalcante França Junior* e *Laura Silveira Moriyama*, preenchem plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-5/2003 para obtenção do título de Livre Docente junto à área de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitados com média final **10,00 (dez)** e **9,84 (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos)** respectivamente. Campinas, 01 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Li Li Min  
Professor Titular – FCM/Unicamp

Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito  
Professor Titular – FCM/Unicamp

Prof. Dr. Alberto Alain Gabbai  
Professor Titular – UNIFESP

Prof. Dr. João Antônio Maciel Nóbrega  
Professor Associado – UNIFESP

Prof. Dr. Mariz Vainzof  
Professor Titular – IB/USP

Fls. N.º	18
Proc. N.º	223365/19
Sub.	4



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
E REABILITAÇÃO  
F.C.M. – UNICAMP

Campinas, 05 de novembro de 2019.

OF.DDHR nº 36/2019

Prezado Diretor,

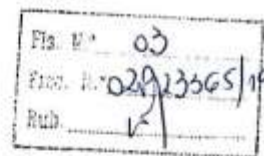
Na Centésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação realizada nesta data, 05/11/2019, foi aprovada a solicitação de abertura de Edital para cargo de Professor Titular – MS6, Área de Audiologia, para as disciplinas FN307 Fundamentos da Audiologia II, FN 536 –Prática em Audiologia I, FN636 Prática de Audiologia II, FN602 Audiologia III e FN736 Prática em Audiologia III.

Atenciosamente.

  
Profª Dra Rita de Cássia Ietto Montilha  
Membro do Conselho do Departamento de  
Desenvolvimento Humano e Reabilitação -FCM

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor  
FCM/ UNICAMP





**EDITAL**

**CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Audiologia, na(s) disciplina(s) FN 307 – Fundamentos de Audiologia II, FN 536 Prática em Audiologia I e FN 636- Prática em Audiologia II, FN 602- Audiologia III, FN 736 - Prática em Audiologia III, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.



**1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e



Fls. Nº	04
Proc. Nº	02023365/19
Exp.	✓

tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.852,22
- b) RTC – R\$ 7.240,12
- c) RDIDP – R\$ 16.454,57

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas.

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126 na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-simile ou



Fls. N.º	05
Proc. N.º	02823365/19
Ass.	19

correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) 1 (um) exemplar do Memorial impresso e em formato digital (arquivo pdf.), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
- d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em formato digital (arquivo pdf.) Cópias impressas poderão ser solicitadas aos candidatos à Critério da Comissão Julgadora.

**3.3.** O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- b) as atividades didáticas desenvolvidas;
- c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.

**3.3.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.3.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.4.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o



Fls. N.º	06
Data	02/23/2019
Ass.	[assinatura]

final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

**3.5.** Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

**3.5.1.** O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

**3.5.2.** A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

**3.5.3.** A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

**3.5.4.** A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

**3.5.5.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

**3.6.** Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das



Fls. N.º	07
Proc. N.º	02P23369/19
Ass.	W

provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 1)

II – prova de Arguição; (peso 1)

III – prova de Erudição; (peso 1)



Fls. N.º	08
Proc. N.º	02823365/19
Sub.	19

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

#### **Prova de Títulos**

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. No julgamento dos títulos, deverá ser feita uma avaliação abrangente que permita concluir se o candidato demonstra reputação nacional ou internacional, se contribui com inovação ou avanço do conhecimento em pelo menos uma das áreas de atuação e se lidera grupos de trabalho ou pesquisa. Para tanto, devem ser considerados os seguintes aspectos e critérios:

- a) **Área de destaque na atividade acadêmica:** avaliada por meio de resultados objetivos e pelo impacto das ações em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação: ensino, prática clínica e investigação científica;
- b) **Produção acadêmica:** será avaliado de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educativos, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;



Fls. N.º	09
Proc. N.º	02P23365/19
Sub.	1

c) **Reconhecimento profissional:** será avaliado pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

d) **Atividades complementares:** são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível,



Fol. N.º	10
Fol. E.	02/23365/19
Rub.	13

facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.6.3** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.7** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.1.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.2.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.2.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

**6.3.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

**6.3.1.** Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

**6.4.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.4.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da





Fls. N.º	11
Prec. N.º	02823365/19
Outros	5

maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

**6.4.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.4.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.4.4.** O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

**6.4.4.1.** Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

**6.4.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.4.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.5.** As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.6.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.7.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do



Estado, com as respectivas classificações.

Fls. N.º	12
Proc. N.º	02823365/19
Rub.	9

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.



Fls. N.º	13
Proc. N.	02/23565/19
Pub.	18

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## 10. PROGRAMA

### **FN 307- Fundamentos de Audiologia II**

**Ementa:** Procedimentos de avaliação audiológica em adultos: logaudiometria, medidas de imitância acústica, testes supraliminares. Características audiológicas das principais alterações que acometem a orelha externa, média e interna e VIII par craniano. Treino prático nos equipamentos audiológicos



Fis. N.º	14
Proc. N.º	02 P. 23265/19
Emb	17

(audiômetro, imitanciômetro clínico e portátil e equipamento para captação das EOA) dos testes da avaliação audiológica em adultos

**OBJETIVOS:** Conhecer os conceitos teóricos dos testes da avaliação audiológica básica em adultos para subsidiar sua aplicação; Reconhecer as características audiológicas das principais alterações que acometem a orelha externa, média e interna e VIII par craniano nos casos clínicos; Capacitar o aluno a manipular os equipamentos da avaliação audiológica básica para aplicar de forma adequada os testes auditivos entre os alunos.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) **Revisão:** Audiometria tonal por via aérea e óssea, Classificação e configuração das perdas auditivas; Avaliação qualitativa e quantitativa; Logaudiometria
- 2) **Medidas de Imitância Acústica**
- 3) **Compatibilidade entre os testes da avaliação audiológica básica: audiometria tonal, logaudiometria e imitanciometria.**
- 4) **Mascaramento**
- 5) **Teste de Emissões Otoacústicas Evocadas**
  
- 6) **Características audiológicas das doenças que acometem o sistema auditivo:**
- 7) **Manipulação de equipamentos audiológicos**
- 8) **Treinamento da técnica de exames da Avaliação Audiológica Básica entre os alunos**

#### FN 536 -Prática em Audiologia I

Ementa: Avaliação Audiológica em pacientes Adultos e Crianças.

**OBJETIVOS:** Realizar avaliação audiológica básica em adultos. Aplicar corretamente o mascaramento na audiometria tonal por via aérea e logaudiometria. Iniciar a análise da compatibilidade entre os resultados obtidos. Atender os pacientes com cordialidade e aplicar os princípios da ética e bons costumes.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Revisão: Audiometria Tonal por Via Aérea e Óssea, Logaudiometria, Imitanciometria, Testes Supraliminares, Testes Acumétricos.
- Realizar avaliação Audiológica Básica - anamnese, pesquisa de limiar por via aérea, logaudiometria, pesquisa de limiar por via óssea e imitanciometria.
- Análise dos resultados dos testes aplicados, verificando a compatibilidade entre eles, a anamnese e a queixa.
- Levantamento da Hipótese Diagnóstica e classificação da perda auditiva quanto ao tipo, grau e configuração audiológica.



Fls. n.º	15
Proc. N.º	0212336514
Sub.	14

- Realização de devolutiva do exame para o paciente e seu(s) acompanhante(s) e orientação(ões) e encaminhamento(s)
- Análise do uso do mascaramento
- Estudo e discussão de casos embasados na literatura especializada.
- Discussão dos casos atendidos, considerando as características audiológicas apresentadas e correlacionado com as principais doenças que afetam o sistema auditivo periférico.

### **FN 636–Prática em Audiologia II**

**EMENTA:** Avaliação audiológica em pacientes adultos e crianças.

**OBJETIVOS:** Realizar avaliação audiológica básica em adultos e crianças. Aplicar corretamente o mascaramento em todos os testes em que for necessário o seu uso. Realizar a análise da compatibilidade entre os resultados obtidos. Classificar os achados obtidos quanto ao tipo e grau e levantar as hipóteses diagnósticas etiológicas. Atender os pacientes com cordialidade e aplicar os princípios da ética e bons costumes. Apresentar artigos da literatura especializada de forma adequada.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Avaliação Audiológica Básica em pacientes nas diferentes fases da vida.
2. Análise dos resultados dos testes aplicados, verificando a compatibilidade entre eles, a anamnese e a queixa.
3. Levantamento da Hipótese Diagnóstica e classificação da perda auditiva quanto ao tipo, grau e configuração audiológica.
4. Levantar as hipóteses diagnósticas etiológicas para o caso atendido
5. Análise do uso do mascaramento.
6. Estudo e discussão de casos embasados na literatura especializada.

### **FN 602- Audiologia III**

**Ementa:** Anatomia e fisiologia do sistema nervoso auditivo central. Processamento auditivo: conceito, testes utilizados para avaliação, análise dos resultados, classificação dos distúrbios do processamento auditivo e orientação a pais e escola. Noções teóricas de exames eletrofisiológicos da audição



Fls. N.º	16
Proc. L.	02823369/19
Sub.	A

**OBJETIVOS:** Adquirir conhecimento teórico-prático sobre a anatomia e fisiologia do sistema nervoso auditivo central e avaliação do processamento auditivo central por meio de testes comportamentais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema nervoso auditivo central; Desenvolvimento das Habilidades Auditivas; Definição de Processamento Auditivo Central; Transtorno do Processamento Auditivo Central-TPAC; Identificação do Indivíduo com TPAC: Queixas mais frequentes e manifestações comportamentais; Etiologia do TPAC; Manifestações Clínicas do TPAC observadas na avaliação audiológica convencional; Avaliação do Processamento Auditivo Central: Classificação do TPAC quanto ao tipo e ao grau; Orientação aos pais e familiares e a escola; Avaliação Eletrofisiológica da Audição: Emissões Otoacústicas, Audiometria de Tronco Encefálico e Potencial Auditivo de Média e Longa Latência.

#### **FN 736 – Prática em Audiologia III**

Ementa: Triagem auditiva neonatal em lactentes. Avaliação audiológica básica em adultos e crianças. Procedimento avançados do diagnóstico audiológico em adultos e crianças.

**OBJETIVOS:** Realizar atendimentos em triagem auditiva neonatal, avaliação audiológica básica e do processamento auditivo central.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Acolhimento dos pais que comparecem ao Cepre para a triagem auditiva.
2. Triagem auditiva em lactentes que permaneceram em UTI, Cuidados Intermediários e no alojamento conjunto do CAISM.
3. Levantamento dos indicadores de risco dos neonatos que realizam a *triagem auditiva*.
4. Orientação à família dos lactentes triados, quanto ao desenvolvimento da função auditiva, de linguagem e da importância da audição.
5. Aplicação dos testes que compõem a avaliação audiológica básica, elaboração do laudo audiológico, levantamento das hipóteses



Fis. N.º	17
Proc. N.º	028.23365/19
Rub.	4

diagnósticas possíveis aos casos atendidos. Leitura de textos da literatura especializada.

6. Aplicação dos testes que compõem a avaliação do processamento auditivo central.
7. Elaboração de relatório, após análise dos resultados obtidos e orientação aos pais e professores

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rita de Cassia Netto Montúbe".

Rita de Cassia Netto Montúbe  
CREPITO/3 2439-10



Em 14 de novembro de 2019

Ofício 92/19 – DP/FCM  
/ssq



Prezado Senhor,

Solicitamos a abertura de concurso público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Pediatria Clínica Geral, nas disciplinas:

- MD-131 Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente II;
- MD-643 Semiologia e Propedêutica;
- MD-758 Atenção Integral à Saúde;
- MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I;
- RP-024 Atualização em Pediatria I;
- RP-033 Atualização em Pediatria II;
- RP020 Pediatria Social I;
- RP019 Ambulatório de Pediatria: Pediatria Geral ;
- RP023 Enfermaria de Pediatria I;
- RP030 Enfermaria de Pediatria II;
- RP034 Ambulatório de Pediatria II;
- RP028 Especialidades Pediátricas;
- MP-639 Introdução à Análise Estatística Biomédica;
- MP-645 Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente;
- MP-646 Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente;
- MP-681 Crescimento e Desenvolvimento.



Do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, na vaga aprovada através da Deliberação CONSU-57/2019, e Deliberação da Congregação/FCM-467/2019.

Esclareço ainda que, a presente solicitação foi aprovada no Conselho Departamental, em reunião realizada em 13/11/2019.

Atenciosamente,



**Prof. Dra. Mariana Porto Zambon**  
**Chefe do Departamento de Pediatria FCM/UNICAMP**

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP**



Em 21 de novembro de 2019

Ofício 099/19 – DP/FCM

/apm

Prezado Professor,

Encaminhamos, em anexo, conforme solicitado o Edital do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Pediatria Clínica, nas Disciplinas: MD-131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II; MD-643 – Semiologia e Propedêutica; MD-758 – Atenção Integral à Saúde; MD-941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RP-024 – Atualização em Pediatria I; RP-033 – Atualização em Pediatria II; RP-982 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Monografia; RP-020 – Pediatria Social I; RP-022 – Neonatologia I; RP-027 – Neonatologia II; RP-019 – Ambulatório de Pediatria: Pediatria Geral; RP-023 – Enfermaria de Pediatria I; RP-030 – Enfermaria de Pediatria II; RP-034 – Ambulatório de Pediatria II; RP-032 – hospital Estadual de Sumaré – Atenção Secundária; RP-028 – Especialidades Pediátricas: RP-021 – Urgências e Emergência Pediátrica I; RP-026 – Urgências e Emergências Pediátrica II; RP-025 – Simulação em Emergência Pediátrica I; RP-029 – Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica; MP-639 – Introdução à Análise Estatística Biomédica; MP-645 - Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente; MP-646 - Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente e MP-681 Crescimento e Desenvolvimento, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências do Departamento de Pediatria/FCM/UNICAMP.

O edital foi aprovado em reunião do Conselho Departamental em 13.11.2019.

Atenciosamente,



*Prof. Dra. Mariana Porto Zambon*  
Chefe do Departamento de Pediatria  
FCM/UNICAMP

Ilmo.Sr.

*Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino*

*MD, Diretor da*

*Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP*



**EDITAL**

**CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Pediatria Clínica Geral, na(s) disciplinas: MD-131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II; MD-643 – Semiologia e Propedêutica; MD-758 – Atenção Integral à Saúde; MD-941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RP-024 – Atualização em Pediatria I; RP-033 – Atualização em Pediatria II; RP-982 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Monografia; RP-020 – Pediatria Social I; RP-022 – Neonatologia I; RP-027 – Neonatologia II; RP-019 – Ambulatório de Pediatria: Pediatria Geral; RP-023 – Enfermaria de Pediatria I; RP-030 – Enfermaria de Pediatria II; RP-034 – Ambulatório de Pediatria II; RP-032 – hospital Estadual de Sumaré – Atenção Secundária; RP-028 – Especialidades Pediátricas; RP-021 – Urgências e Emergência Pediátrica I; RP-026 – Urgências e Emergências Pediátrica II; RP-025 – Simulação em Emergência Pediátrica I; RP-029 – Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica; MP-639 – Introdução à Análise Estatística Biomédica; MP-645 - Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente; MP-646 - Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente e MP-681 Crescimento e Desenvolvimento,, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:**

**1.1. Poderão se inscrever no concurso:**

**1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;**

**1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por**



concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

**1.1.3.** Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

**1.1.4.** Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

## **2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:  
[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.



**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a)** RTP – R\$ 2.852,22
- b)** RTC – R\$ 7.240,12
- c)** RDIDP – R\$ 16.454,57

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas.

Endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126 na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

**3.1.1.** Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- b)** documento de identificação pessoal, em cópia;
- c)** 1 (um) exemplar do Memorial impresso e em formato digital (arquivo pdf.), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
- d)** 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em formato digital (arquivo pdf.) Cópias impressas poderão ser solicitadas aos candidatos à Critério da Comissão Julgadora.

**3.3.** O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:



- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- b) as atividades didáticas desenvolvidas;
- c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.

**3.3.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.3.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.4.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

**3.5.** Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

**3.5.1.** O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

**3.5.2.** A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato,



observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

**3.5.3.** A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

**3.5.4.** A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

**3.5.5.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

**3.6.** Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

**3.6.1.** Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.



- 4.1.1.** Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.
- 4.1.2.** Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.
- 4.1.3.** Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.
- 4.2.** Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O presente concurso constará das seguintes provas:

- I – prova de Títulos; (peso 1)
- II – prova de Arguição; (peso 1)
- III – prova de Erudição; (peso 1)

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

### **Prova de Títulos**

**5.4** Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.





5.4.1. No julgamento dos títulos, deverá ser feita uma avaliação abrangente que permita concluir se o candidato demonstra reputação nacional ou internacional, se contribui com inovação ou avanço do conhecimento em pelo menos uma das áreas de atuação e se lidera grupos de trabalho ou pesquisa. Para tanto, devem ser considerados os seguintes aspectos e critérios:

- a) **Área de destaque na atividade acadêmica:** avaliada por meio de resultados objetivos e pelo impacto das ações em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação: ensino, prática clínica e investigação científica;
- b) **Produção acadêmica:** será avaliado de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educativos, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;
- c) **Reconhecimento profissional:** será avaliado pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.
- d) **Atividades complementares:** são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### Prova de Arquição



**5.5** A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

**5.5.1** Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

**5.5.2** Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

**5.5.3** Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

**5.5.4** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **Prova de Erudição**

**5.6** A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

**5.6.1** A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

**5.6.2** A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.6.3** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.7** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.1.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.



**6.2.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.2.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.2.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

**6.3.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

**6.3.1.** Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

**6.4.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.4.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

**6.4.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.4.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.4.4.** O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

**6.4.4.1.** Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o



- algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.4.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
- 6.4.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
- 6.5.** As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.6.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.7.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

- 7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:
- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
  - b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1.** No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.
- 8.1.1.** A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))



**8.2.** Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

**8.2.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.2.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.2.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.3.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos



de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

**9.8.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## **10. PROGRAMA**

### **MD-131 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II**

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes em relação ao cuidado da saúde do recém-nascido, da criança e do adolescente. Atividades em serviço em Unidades de Emergência Pediátrica de complexidade secundária e terciária e prática de internação em Enfermaria Geral Pediátrica e Unidade de Neonatologia de complexidades secundárias. Atividades teórico-práticas sobre as doenças pediátricas mais prevalentes. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 6 semanas.

### **MD-643 - Semiologia e Propedêutica; MD-758 – Atenção Integral à Saúde**

Atividades teóricas e práticas em Semiologia e Propedêutica Clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teórico-práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica.

### **MD-941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I**

Propiciar condições para a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para os cuidados de saúde da criança e do adolescente. Para este propósito, serão realizadas atividades teóricas e práticas em serviços com atuação em Pediatria Clínica abrangendo Atenção Primária, Ambulatório e Enfermaria Geral, Urgência, além de Neonatologia. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

### **RP-024 - Atualização em Pediatria I**

T:48 P:0 I:48 C:3 P:3 Ementa: Programa teórico composto por aulas disponíveis por acesso remoto via sistema Moodle e outros recursos didáticos abrangendo todos os temas relevantes à formação pediátrica, ministrados pelos professores do Departamento de Pediatria ou convidados. Os assuntos abordados serão previamente informados a fim de que o residente possa



preparar-se e complementar as informações fornecidas em aula. Consta também deste programa discussões de casos, seminários, avaliação de literatura médica e reuniões quinzenais do Departamento de Pediatria. Estas atividades aconteceram durante todo o primeiro ano de residência em Pediatria.

**RP-033 - Atualização em Pediatria II**

T:48 P:0 I:48 C:3 P:3 Ementa: Programa teórico composto por aulas disponíveis por acesso remoto via sistema Moodle e outros recursos didáticos abrangendo todos os temas relevantes à formação pediátrica, ministrados pelos professores do Departamento Pediatria ou convidados. Os assuntos abordados serão previamente informados a fim de que o residente possa preparar-se e complementar as informações fornecidas em aula. Consta também deste programa discussões de casos, seminários, avaliação de literatura médica e reuniões quinzenais do Departamento de Pediatria. Estas atividades aconteceram durante todo o segundo ano de residência em Pediatria.

**RP-982 - Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Monografia**

T:0 P:0 I:0 C:0 P:3 Ementa: Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação obrigatória de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pósgraduação Lato Sensu), cujo formato será sugerido pelos departamentos/programas/orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura. O desenvolvimento do trabalho ocorrerá durante todo o período da Residência Médica em Pediatria e a apresentação (tanto sob a forma de texto/arquivo digital, quanto oral) será realizada no último mês da Residência Médica em Pediatria Básica.

**RP-020 - Pediatria Social I**

T:56 P:224 I:7 C:19 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R1 no atendimento ambulatorial de pacientes pediátricos na área de Pediatria Social I, Nutrição I e Obesidade I, para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, terapêutica prevenção, educação em saúde e demais aspectos relevantes das condições de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico em consultório ou em visitas domiciliares ou à instituições, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas aos pacientes em atendimento. Deverá também interagir se necessário, com outras áreas da saúde e da Promoção da infância e adolescência a fim de garantir a integridade do cuidado à saúde. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas no Pronto Socorro de Pediatria de acordo com escala previamente organizada pela área. A duração do estágio será de 6 semanas



**RP-022 - Neonatologia I**

T:104 P:416 I:13 C:35 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R1 no atendimento ao recém-nascido em situação de sala de parto e internação hospitalar em alojamento conjunto na área de Neonatologia para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico à beira do leito, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes em atendimento. Ficará responsável pelo atendimento rotineiro diário e das intercorrências no ambiente hospitalar e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação, quando necessário. Participará do ambulatório de acompanhamento após alta do alojamento conjunto (PARRA), no período da tarde. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas na área de Neonatologia de acordo com escala de plantões previamente organizada pela área. A duração do estágio é de 12 semanas.

**RP-027 - Neonatologia II**

T:104 P:416 I:13 C:35 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R2 no atendimento ao recém-nascido em situação de internação hospitalar em regime semi-intensivo e intensivo na área de Neonatologia para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico à beira do leito, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes em atendimento. Ficará responsável pelo atendimento rotineiro diário e das intercorrências no ambiente hospitalar e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação, quando necessário. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas na área de Neonatologia de acordo com





escala de plantões previamente organizada pela área. A duração do estágio é de 12 semanas.

**RP-019 - Ambulatório de Pediatria: Pediatria Geral**

T:48 P:192 I:6 C:16 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente no atendimento ambulatorial de pacientes pediátricos na área de Pediatria Geral, Violência Contra a Criança e o Adolescente e Genética e Diabetes tipo I para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, terapêutica e demais aspectos relevantes das condições de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico em consultório ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas aos pacientes em atendimento. Deverá também interagir com outras áreas se necessário a fim de garantir a integridade do cuidado à saúde. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas no Pronto Socorro de Pediatria de acordo com escala previamente organizada pela área. A duração do estágio será de 6 semanas.

**RP-023 - Enfermaria de Pediatria I**

T:104 P:416 I:13 C:35 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R1 no atendimento de crianças e adolescentes em situação de internação hospitalar para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico à beira do leito, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes em atendimento. Ficará responsável pelo atendimento rotineiro diário e das intercorrências no ambiente hospitalar e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação, quando necessário. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas na área d a Enfermaria de Pediatria de acordo com escala previamente organizada pela área. A duração do estágio é de 12 semanas.



**RP-030 - Enfermaria de Pediatria II**

T:104 P:416 I:13 C:35 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R2 no atendimento de crianças e adolescentes em situação de internação hospitalar com relação aos aspectos clínicos e nutrição (oral especial, enteral e parenteral) (Nutrição II), para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico à beira do leito, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes em atendimento. Ficará responsável pelo atendimento rotineiro diário e das intercorrências no ambiente hospitalar e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação, quando necessário. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas na área de a Enfermaria de Pediatria de acordo com escala previamente organizada pela área. A duração do estágio é de 12 semanas

**RP-034 - Ambulatório de Pediatria II**

T:104 P:416 I:13 C:35 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente no atendimento ambulatorial de pacientes pediátricos na área de Pediatria Geral, Violência Contra a Criança e o Adolescente e Genética e Diabetes tipo I para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, terapêutica e demais aspectos relevantes das condições de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico em consultório ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas aos pacientes em atendimento. Deverá também interagir com outras áreas se necessário a fim de garantir a integridade do cuidado à saúde. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas no Pronto Socorro de Pediatria de acordo com escala previamente organizada pela área. A duração do estágio será de 12 semanas.



**RP-032 - Hospital Estadual de Sumaré – Atenção Secundária**

T:32 P:128 I:4 C:11 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R2 no atendimento de crianças e adolescentes em situação de internação hospitalar à nível de atenção secundária para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico à beira do leito, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes em atendimento. Ficará responsável pelo atendimento rotineiro diário e das intercorrências no ambiente hospitalar e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação, quando necessário. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Nesta disciplina não há plantões. A duração do estágio é de 2 semanas.

**RP-028 - Especialidades Pediátricas**

T:368 P:1472 I:46 C:123 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R3 no atendimento ambulatorial e internação hospitalar de pacientes pediátricos em áreas de especialidades pediátricas (como: Adolescentes, Obesidade II, Endocrinologia, Reumatologia, Nefrologia, Crescimento e Desenvolvimento, Gastroenterologia, Cardiologia, Neurologia, Pneumologia, Alergia e Imunologia, Infectologia, Hematologia, Oncologia Pediátrica). Também haverá estágio em Unidades Básicas de Saúde, para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, terapêutica e demais aspectos relevantes das condições de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico em consultório ou a beira do leito, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas aos pacientes em atendimento. Deverá também interagir com outras áreas se necessário a fim de garantir a integridade do cuidado à saúde. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas no Pronto Socorro de acordo com escala de plantões previamente organizada pela área. A duração do estágio será de 44 semanas.



**RP-021 - Urgências e Emergência Pediátrica I**

T:72 P:288 I:9 C:24 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e demais profissionais de saúde, capacitar o médico residente R1 no atendimento de crianças e adolescentes em situações de urgências e emergências, na área de Pronto Socorro em Pediatria, para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, protocolos de atendimento, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico imediato ao doente na unidade de urgência e emergência, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico e ficha de atendimento, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes. Ficará responsável pelo atendimento do paciente enquanto na unidade e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação e interação com outras áreas e instâncias se necessário. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas no Pronto Socorro de Pediatria de acordo com escala de plantões previamente organizada pela área. O estágio terá duração de 8 semanas.

**RP-026 - Urgências e Emergências Pediátrica II**

T:40 P:160 I:5 C:13 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e demais profissionais de saúde, capacitar o médico residente R2 no atendimento de crianças e adolescentes em situações de urgências e emergências na área de Pronto Socorro em Pediatria para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, protocolos de atendimento, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico imediato ao doente na unidade de urgência e emergência, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico e ficha de atendimento, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes. Ficará responsável pelo atendimento do paciente enquanto na unidade e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação e interação com outras áreas e instâncias se necessário. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Nesta disciplina não há plantões. O estágio terá duração de 2 semanas.



**RP-025 - Simulação em Emergência Pediátrica I**

T:0 P:20 I:10 C:1 P:3 Ementa: Programa de aulas práticas com manequim específico para a atividade de simulação em emergências pediátricas em temas de relevância. As aulas acontecerão uma vez por mês no Laboratório de Atividades da Faculdade de Ciências Médicas Unicamp em grupos de 4 a 5 alunos em esquema de rodízio, sob a supervisão de docentes e médicos assistentes da Área de Urgências e Emergências Pediátricas do Departamento de Pediatria, com discussão e revisão posterior de todas as atividades práticas realizadas. Estas atividades aconteceram durante todo o primeiro ano de residência em Pediatria

**RP-029 - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica**

T:16 P:64 I:2 C:5 P:3 Ementa: Por meio de acompanhamento e orientação contínua por docentes, médicos assistentes, preceptores e outros profissionais de saúde, capacitar o médico residente R3 no atendimento de crianças e adolescentes em situação de internação hospitalar com necessidade de cuidados intensivos para compreensão e aquisição de conhecimento dos principais aspectos a respeito de classificação, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, procedimentos, terapêutica e demais aspectos relevantes das situações de vida, problemas e doenças associadas. O residente deve prestar atendimento médico à beira do leito, ficando responsável por todos os aspectos relacionados à anotação e ao preenchimento do prontuário médico, confecção de pedidos de exames, prescrições e receitas, declarações e relatórios para o paciente e seus familiares, assim como, laudos de encaminhamentos, interconsultas e quaisquer outras providências necessárias relacionadas ao cuidado integral dos pacientes em atendimento. Ficará responsável pelo atendimento rotineiro diário e das intercorrências no ambiente hospitalar e acompanhamento do paciente em transporte dentro e fora do local de internação, quando necessário. Participará das discussões de casos, aulas, seminários e apresentações de artigos e temas de acordo com o que for determinado pela disciplina e áreas envolvidas. Participará igualmente das atividades teórico-práticas rotineiras programadas pelo Departamento de Pediatria. Obs.: Nesta disciplina há plantões 12 ou 24 horas na área de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital de Clínicas Unicamp e do Hospital Estadual Sumaré de acordo com escala previamente organizada pela área. A duração do estágio é de 4 semanas.

**MP-639 - Introdução à Análise Estatística Biomédica**

População e amostragem; a distribuição normal; medidas de dispersão e variabilidade; métodos paramétricos vs. Métodos não paramétricos; testes de hipótese: uma variável, duas variáveis e mais de duas variáveis; regressão e correlação lineares; testes de adesividade; tabelas de contingência e a análise de variáveis dicotômicas; noções sobre o uso da regressão logística; regras para a apresentação de dados estatísticos.

**MP-645 - Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/ Adolescente**

Conceitos básicos e aplicação da epidemiologia em saúde da criança. Medidas de frequência e de associação. Morbidade e Mortalidade. Estudos descritivos. Estudos analíticos: caso-controle, coorte, transversais e de intervenção. Validação. Metanálise



**MP-646 - Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/ Adolescente**

Estratégia de ensino aprendizagem; objetivo, conteúdo, método e avaliação de um plano de curso; métodos e técnicas de ensino coletivo e individual; ensino aprendizagem na graduação, residência médica e pós-graduação; ensino e pesquisa, técnicas de ensino aprendizagem através de monitoria beira do leito, ética no ensino; ética do professor; bioética no ensino médico; informática; recursos audiovisuais; formas alternativas de ensino: ensino baseado em problema, psicodrama, etc

**MP-681- Crescimento e Desenvolvimento**

Fornecer aos alunos os conhecimentos de fisiologia do crescimento e desenvolvimento humanos e a fisiopatologia dos seus principais distúrbios .



Profª Drª Mariana Porto Zambón  
Chefe do Departamento de Pediatria  
FCM/UNICAMP  
Matrícula: 28883-5/CRM: 53638



## Probatório

### Avaliação

Docente (matrícula e nome): 311911 - NELSON AFONSO LUTAIF  
Função ampla: Professor Doutor I  
Contato: Ramal: Email: niutaif@fcm.unicamp.br  
Unidade: FCM/DCM  
Início do Probatório: 03/03/2017  
Previsão de término do Probatório: 01/03/2020  
Avaliação do mês: 30  
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês  
Avaliação criada em: 03/09/2019

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
03/09/2019	Aberta	Automático (sistema)
16/10/2019	Concluída pela CEAD	293132 - RICARDO DE LIMA ZOLLNER
23/10/2019	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)

### CrITÉrios

#### 1 - Produtividade

Prof Nelson Lutaif é professor em RDIDP com dedicação preferencial ao ensino de graduação do curso médico. Sua atuação se destaca pelas atividades em disciplinas estatísticas do Departamento de Clínica como a Semiologia (MD543 e 643) fundamental na formação do graduando em medicina e na MD 758 com supervisão a internos em Unidade Básica de Saúde (UBS). Ocupa 2 alvos de IC com bolsa PIBIC. Atualmente é chefe eleito da Disciplina de Medicina Interna do Departamento. O professor é bastante atuante nas atividades da Medicina Interna e muito colaborativo com o Departamento. Está associado ao grupo CEPID Brain da FCM Unicamp. Tem 1 artigo publicado em periódico com seletiva científica editorial.

#### 2 - Responsabilidade

Como supervisor das MDs 543 e 643 foi responsável pela elaboração de provas e supervisão direta a alunos na semiologia.

#### 3 - Dedicção e Eficiência

Estadante envolvido com as atividades de sua disciplina e do Departamento de Clínica Médica e revisão de textos de apoio a graduação.

#### 4 - Assiduidade e Pontualidade

Qualidade demonstrada.

#### 5 - Observações Complementares

Professor está em período de consolidação e potencial inegável de desenvolvimento das atividades acadêmicas.

**Resultado da Avaliação: Aprovado**

### Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Ciências Médicas




Documento: Of. FONO/FCM-041/2019  
Interessado: CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
Assunto: PPEVG – 1º semestre/2020

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o projeto "O cuidado integral em voz: Avaliação e Reabilitação Fonoaudiológica", do Curso de Graduação em Fonoaudiologia com a Profª Drª Marina Martins Pereira Padovani, para atuar no Programa Professor Especialista Visitante em Graduação, no 1º semestre de 2020.

Informo que este expediente deverá ser homologado na NONA reunião ordinária da Congregação, em sessão prevista para o dia 29 de novembro de 2019.

Encaminhe-se à Coordenadoria do Curso de Graduação em Fonoaudiologia para demais providências.

DFCM, 11 de novembro de 2019.

  
**Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado





COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: grad-fono@fcm.unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 041/2019

Campinas, 7 de Novembro de 2019.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

**ASSUNTO:** Programa Professor Especialista Visitante em Graduação – Projeto do Curso de Fonoaudiologia, 1º semestre de 2020.

Senhor Diretor,

Encaminhamos para ciência e manifestação "*Ad referendum*" da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, o projeto "**O cuidado integral em Voz: Avaliação e Reabilitação Fonoaudiológica**", do Curso de Graduação em Fonoaudiologia com a Profa. Dra. Marina Martins Pereira Padovani, para atuar no Programa Professor Especialista Visitante em Graduação, no 1º semestre de 2020.

Informamos que o projeto foi aprovado pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia da FCM – Unicamp.

No aguardo, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Christiane Marques do Couto  
Coordenadora de Curso Graduação em  
Fonoaudiologia da FCM - UNICAMP



## PROJETO

### PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE DE GRADUAÇÃO

**Nome do Curso:** Fonoaudiologia  
**Nome do Coordenador do Curso:** Profa. Dra. Christiane Marques do Couto  
**Área de conhecimento da proposta:** Biológicas  
**Nome do candidato a Professor Especialista Visitante:** Profa. Dra. Marina Martins Pereira Padovani  
**E-mail do candidato a Professor Especialista Visitante:** marinamppadovani@gmail.com

Currículo Vitae do professor Especialista Visitante

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9665420712062792>

A **Profa. Dra. Marina Padovani** é graduada em Fonoaudiologia pela UNIFESP (1997), especialista em Voz pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia mestre e doutora em Ciências (Fonoaudiologia) pela UNIFESP. Atualmente é docente do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e do Mestrado Profissional em Saúde da Comunicação Humana. Desde 2010 compõe o quadro de docentes e pesquisadores do Centro de Estudos da Voz (CEV) onde ministra disciplinas para o curso de Especialização em Voz e no curso de aprimoramento Formação Integrada em Voz nos temas relacionados à Avaliação e Tratamento das Disartrias e Fonoaudiologia no Câncer de Cabeça e Pescoço. Atuou 8 anos como docente do curso de Fonoaudiologia da FMU/Rede Laureate, coordenando o estágio curricular no último ano. Foi membro da Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (2017-2019) onde atuou intensamente com coordenadores de cursos de Fonoaudiologia do Brasil, além de trabalhar com afinco na reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Fonoaudiologia. Além disso, a professora Marina é membro do corpo editorial dos periódicos Revista Vida e Saúde e Revista CoDAS e também atua como revisora destas e de outras revistas. A docente tem produção constante relacionada aos distúrbios de voz, ressaltando sua especialidade e conhecimento nesta área. Desenvolve todas as suas linhas de pesquisa nas áreas de reabilitação vocal, verificando efeitos de técnicas vocais em populações específicas, bem como nas áreas de diagnóstico e avaliação de disartrias e disfonias neurológicas. É orientadora de Mestrado e Doutorado com temas relacionados à disartrias nas Doenças de Parkinson e na Ataxia Espino-Cerebelar.

Plano de trabalho: estruturado conforme sugestão apresentada a seguir:

**1- Título do Projeto:** O cuidado integral em Voz: Avaliação e Reabilitação Fonoaudiológica

**2- Descrever o objetivo do projeto e qual sua importância?**

A participação da Professora no projeto tem como objetivo contribuir com as disciplinas da área de Voz do curso de Fonoaudiologia da Unicamp, além de promover o compartilhamento de experiências prévias da professora em outras instituições de ensino superior. Além disso, o projeto tem como enfoque o cuidado integral na área de voz, focado em uma disciplina prática do curso, que prepara os alunos para a atuação profissional. O projeto prevê a aplicação de protocolos de atendimento específico para a atuação fonoaudiológica em voz, incluindo as disfonias relacionadas ao uso vocal (comportamentais) ou não (orgânicas, especificamente nas disartrias e por câncer de cabeça e pescoço, pouco abordadas durante as disciplinas de graduação), acompanhando em paralelo fatores relacionados à adesão ao tratamento fonoaudiológico, com impacto direto na formação do aluno da Unicamp.

**3- Indicar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o Professor Especialista Visitante irá atuar. Indicar o Professor responsável.**

A candidata participará de duas disciplinas da grade curricular do Curso de Graduação em Fonoaudiologia: FN742 Turma B - Prática Fonoaudiológica em Voz I e FN512- Fonoaudiologia: Voz I. As atividades devem ocorrer durante o primeiro semestre de 2020, em um período de cinco meses. Estarão envolvidas as seguintes turmas de discentes dessa disciplina:

a) Discentes do 7º semestre, disciplina FN742 turma B, ministrada às sextas-feiras, das 13h30min. às 17h30min., com carga horária de 4 horas/semanais, em que irá contribuir com o mínimo de 50% e o máximo de 75% da carga horária.

Professora responsável: Profa. Dra. Ana Carolina Constantini

b) Discentes do 5º semestre, disciplina FN512 turma A, ministrada às terças-feiras, das 8h às 10h, com carga horária de 2 horas/semanais, em que a professora irá contribuir eventualmente, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 4.2.4 do Edital. Professora responsável: Profa. Dra. Ana Carolina Constantini

**4- Há pré-requisitos para inscrição na(s) disciplina(s)?**

Sim, para a FN742 os pré-requisitos são FN512 e FN612; para a FN512 o pré-requisito é a FN400.

**5- Existe inter ou multidisciplinaridade do projeto proposto?**

Sim, a candidata tem vasta experiência na área de Voz e experiência no Ensino em Fonoaudiologia, devido sua experiência na reformulação das DCN da Fonoaudiologia. Assim, as inovações em ensino são tema de interesse da docente, o que deve refletir na estruturação da disciplina prática em que estará inserida, contribuindo para reflexão de processo de avaliação discente, por exemplo. Estes conhecimentos devem ser compartilhados com o grupo de professores do curso de Fonoaudiologia, bem como com a comunidade acadêmica por meio de realização de palestras abertas e reuniões com o grupo de docentes.

**6- Qual será a contribuição do Professor Especialista Visitante para o(s) curso(s), se bem-sucedido?**

Espera-se que a Professora possa contribuir com sua experiência em outros ambulatorios de Clínicas Escola para a atualização e aprofundamento dos alunos em avaliação e reabilitação vocal e na construção de protocolos de atendimentos população-específicos (com enfoque nas disartrias e disfonias por câncer de cabeça e pescoço, investigando a adesão destes sujeitos, bem como permitir a estruturação dos atendimentos considerando o contexto da Clínica-Escola. A professora contribuirá nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos graduandos de Fonoaudiologia – FCM/Unicamp de modo a complementar os conteúdos da área de voz que são pouco explorados no decorrer do curso das disciplinas devido ao número reduzido de créditos destino a esta área. Deste modo, a presença da professora contribuirá para um ambiente rico de troca e compartilhamento de conhecimentos entre a professora responsável pelas disciplinas, alunos e professora visitante.

A professora irá contribuir com o oferecimento de duas palestras abertas à comunidade com os temas: Avanços e atualidades em Reabilitação Fonoaudiológica nas Disartrias e Câncer de Cabeça e Pescoço e Perspectivas Futuras no Ensino em Fonoaudiologia.

Além disso, a professora visitante irá atuar em conjunto com a professora responsável na Semana da Voz e Ruído, atividade realizada anualmente pelo Curso de Fonoaudiologia, com impacto direto na comunidade da cidade de Campinas.

**7- Quais serão os resultados esperados.**

A partir da presença da Professora Visitante, espera-se concluir a criação de protocolos de atendimentos na área de Voz que gerem impacto direto na formação do discente. O

aprofundamento de temas específicos de voz com foco na reabilitação (atualização em técnicas vocais, investigação da adesão dos usuários) também são de grande interesse no processo de formação dos alunos e a presença do professor tende a fortalecer as discussões a respeito destas discussões.

**Indicar o tempo de dedicação que o Professor Visitante Especialista Visitante dedicará ao projeto:**

8 horas semanais, totalizando 120 horas semestrais.

**Qual será o cronograma a ser executado pelo Professor Especialista Visitante?**

As atividades devem iniciar no mês de fevereiro de 2020, com finalização no mês de junho de 2020, em regime semanal, preferencialmente às sextas-feiras, na disciplina FN742 e eventualmente na disciplina FN512, às terças-feiras. Nos períodos opostos aos das disciplinas a professora visitante participará de reuniões com a professora responsável para estabelecimentos de parcerias, além de realizar co-orientação a alunos de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Estimativa do número de alunos que serão beneficiados com as atividades propostas:**

Aproximadamente 40 alunos semanalmente e 120 alunos nas atividades abertas à comunidade acadêmica. Além dos alunos, espera-se que os docentes do curso sejam beneficiados nas discussões proporcionadas ao longo do semestre.

**Pertinência e impacto das atividades do Professor Especialista Visitante sobre o curso de graduação:**

A participação da candidata tem grande pertinência nas atividades do curso, por ser especialista em uma das grandes áreas da Fonoaudiologia (área de Voz), que contempla parte da carga horária de formação dos alunos de Graduação. Ressalta-se que sua grande área de atuação se baseia no atendimento da população com Disartrias e Câncer de Cabeça e Pescoço, áreas pouco exploradas no curso de Graduação em Fonoaudiologia, que devem receber maior atenção com a presença da professora no Programa. Além disso, espera-se impacto na discussão de temas relacionados ao ensino de graduação, envolvendo o corpo docente como um todo.

Outras informações consideradas relevantes:
Anexar deliberação/parecer na Comissão de Graduação – CG (se "ad referendum" e o projeto for contemplado, juntar no processo do bolsista parecer deliberado na CG)
Anexar deliberação na Congregação (se "ad referendum" e o projeto for contemplado, juntar no processo do bolsista a Deliberação da Congregação).

## DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de participação no Programa *Professor Especialista Visitante (PPEV)*, da *Pró-Reitoria de Graduação (PRG)* da *Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)*, no 2º. Semestre de 2019, que tenho ciência e estou de acordo do inteiro teor da proposta junto ao Curso de Graduação em 2020.

Data: 03/11/2019

Nome: Marina Martins Pereira Padovani

Assinatura:



RG/CPF: 25.603.422-9 / 252.375.848-29

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**



Documento: **Parecer FCM/CEG-74/2019**  
Interessado: **CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**  
Assunto: **PPEVG – 1º semestre/2020**

Aprovo, *ad referendum* da Congregação/FCM, o parecer da Comissão *Ad-hoc* indicando o Prof. Rubem Peralta para concorrer ao Edital 1º semestre de 2020, do Programa Professor Especialista Visitante na Graduação junto ao Curso de Medicina.

Informo que este expediente deverá ser homologado na NONA reunião ordinária da Congregação, em sessão prevista para o dia 29 de novembro de 2019.

Encaminhe-se à Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina para demais providências.

DFCM, 14 de novembro de 2019.

**Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 13 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CEG n.º 74/2019**

**Assunto:** Edital 1S/2020 – Professor Especialista Visitante na Graduação

**Ilmo. Sr.**  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas



Prezado professor,

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida no dia 12/11/2019, tomou ciência do parecer da Comissão Ad-hoc e indicou para concorrer ao Edital 1S/2020 – Professor Especialista Visitante na Graduação o Prof. Rubem Peralta.

Encaminhe-se o presente parecer para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
*Campinas, 11 de novembro de 2019.*

---

Conforme solicitação da Coordenação de Graduação do curso de Medicina da FCM/Unicamp, encaminhamos parecer Ad-hoc para sobre o processo de Professor Especialista Visitante na Graduação do 1s-2020

A comissão constituída avaliou propostas de dois Departamentos:

- Departamento de Cirurgia submeteu a proposta de recebimento do Prof. Rubem Peralta
  
- Departamento de Clínica Médica submeteu a proposta de recebimento da Profa. Júlia Sevá

Concluimos que o maior mérito é do Prof. Rubem Peralta, no Departamento de Cirurgia de acordo com o edital 19 - PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO.

As características do candidato da cirurgia correspondem mais especificamente ao notório conhecimento, reconhecida especialização e grande mérito em sua área de atuação. É um renomado cirurgião e pesquisador, com formação profissional em diversas universidades mundialmente conhecidas, além de ter atuação com a formação acadêmica de alunos de graduação, médicos em formação e pós-graduandos. Atua em hospital com experiência em simulação, podendo desta forma contribuir com implementação e aprimoramento de programas na graduação. Poderá ainda criar a possibilidade de estágios de curta duração no exterior para a graduação. A internacionalização advinda da presença de um professor visitante estrangeiro

extrapola as vantagens já citadas e agrega troca de experiência e todos os níveis da formação acadêmica e profissional.

A candidata da Clínica Médica não agrega uma função específica dentro das disciplinas em que há a proposta de sua participação, em alguns momentos a proposta apresenta a multidisciplinaridade, mas a candidata é médica com formação na mesma área do coordenador. Além disso não consta em sua proposta experiência anterior com ensino de graduação em medicina.

Estaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente

---

Profª. Dra. Rossana T. Onocko Campos  
Departamento de Saúde Coletiva



---

Profª. Dra. Maria Angela Bellomo Brandão  
Departamento de Pediatria



---

Profª. Dra. Fernanda Garanhani de Castro Surita  
Departamento de Tocoginecologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 13 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CEG n.º 72/2019**

**Assunto:** Calendário Escolar de 2020 dos 1º, 2º e 3º Anos do Curso de Medicina

**Ilmo. Sr.**  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas




Prezado professor,

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida no dia 12/11/2019, aprovou a proposta de Calendário Escolar de 2020 dos 1º, 2º e 3º Anos do Curso de Medicina, conforme documentos anexos:

Encaminhe-se o presente parecer para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

*Fóes Bragança Bastos*  
*13/11/2019*

CALENDÁRIO 1º, 2º e 3º ANOS - 2020

2020																														
JANEIRO										FEVEREIRO										MARÇO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S										
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7										
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14										
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21										
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28										
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31														
						15							17							22										
01 - confraternização							24, 25 e 26 - Carnaval							3 - Início das Aulas - 1º semestre																
ABRIL										MAIO										JUNHO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S										
			1	2	3	4							1	2				1	2	3	4	5	6							
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13										
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20										
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27										
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30														
						1 (17)							19							20										
06, 07 e 08 - Semana Descanso (Saúde Mental) 09 e 10 - Quinta e Sexta-Feira Santa 20 e 21 - Ponte e Feriado Tiradentes							01 - Dia do Trabalho 20 - Dia da Avaliação da Graduação Unicamp - todos os alunos serão dispensados							11 e 12 Feriado Corpus Christi e Ponte																
JULHO										AGOSTO										SETEMBRO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S										
			1	2	3	4							1				1	2	3	4	5									
5	6	7	8	9	10	11	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12										
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19										
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26										
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30													
													21							21										
9 e 10 - Feriado Revolução Const. De 1932 e Ponte							3 - Início das Aulas - 2º semestre							3 - Independência do Brasil 8, 9, 10 e 11 - Semana Descanso (Saúde Mental) 23 - Teste de Progresso 2020 - todos os alunos serão dispensados no período da tarde																
OUTUBRO										NOVEMBRO										DEZEMBRO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S										
					1	2	3							1	2	3	4	5												
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12										
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19										
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26										
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31												
						13							18							18										
6 - Dia da Avaliação da Graduação Unicamp - todos os alunos serão dispensados 12 - N.S. Aparecida / 28 - Func. Público							2 - Fimados 15 - Proclamação da República 20 - Consciência Negra							7 e 8 - Ponte e Feriado - Padroeira de Campinas 25 - Natal 24 a 31 - Recesso Escolar																

     não haverá aulas    
      semana de estudos    
      semana de exames

2020																														
JAN 01 - confraternização										JUN 11 e 12 - Corpus Christi																				
FEV 24, 25 e 26 - Carnaval										JUL 08 e 10 - Revolução Const. De 1932																				
ABR 09 e 10 - Páscoa (Páscoa) 20 e 21 - Tiradentes										SET 07 - Independência do Brasil																				
MAI 01 - Trabalho										OUT 12 - N.S. Aparecida / 28 - Func. Públi																				
										NOV 02 - Fimados / 15 - Procl. República / 20 - Consc. Negra																				
										DEZ 7 e 8 - Ponte e Feriado - Padroeira de Campinas																				
										24 a 31 - Recesso de Fim de Ano																				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 13 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CEG n.º 73/2019**

**Assunto:** Solicitação de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

**Ilmo. Sr.**  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas




Prezado professor,

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida no dia 12/11/2019, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e ratificou o indeferimento da solicitação de recurso do seguinte candidato:

Processo de Revalidação de Diplomas – Candidato Patrice Saidou – Processo 01P8871/2019 – RECURSO;

Encaminhe-se o presente parecer para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Joana Frões Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS  
ESTRANGEIROS



Campinas, 06 de novembro de 2019

**PARECER FCM/REV. n.º 25/2019**

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 06 de novembro de 2019, após analisar o recurso ao parecer do **Proc. 01-P-8871/2019**, faz as seguintes considerações:

1. A primeira análise da carga horária do internato apresentada na última página do programa do interessado (folha 45 do processo) suscitou a necessidade de esclarecimento quanto a informação precisa da carga horária em cada estágio hospitalar no regime de internato. A solicitação de esclarecimento foi feita por e-mail enviado conforme consta nas folhas 175 e 176 do processo. Em resposta a esta solicitação o interessado encaminhou a documentação oficial emitida pela *Université D'Antananarivo* (folhas 177, 178 e 179 do processo). Esta documentação é bastante clara e demonstra que a soma das cargas horárias nos sétimo e oitavo anos, estágios hospitalares, é de 2680 horas.
2. A declaração pessoal do número de plantões realizados pelo interessado não é acompanhada por documentos oficiais que suportem este número.
3. Além do internato, continua mantida a não equivalência nas disciplinas do curso básico bem como no eixo de ética e farmacologia. Estas disciplinas por si só impedem a equivalência com a grade curricular do curso de Medicina da FCM UNICAMP.
4. Diante do exposto acima, informamos que o recurso ao parecer foi denegado.

**Prof. Dr. Maurício Etchebehere**

Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros  
FCM - UNICAMP

**Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes**

Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina  
FCM - UNICAMP

**Profa. Dra. Simone Appenzeller**

Coordenadora do Internato Médico  
FCM - UNICAMP

**Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos**

Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 13 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CEG n.º 75/2019**

**Assunto:** Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração das Disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina.

**Ilmo. Sr.**  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

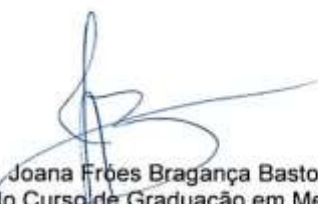


Prezado professor,

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida no dia 12/11/2019, tomou ciência do ofício 001/19 CP/IB-FCM e aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração das Disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina.

Encaminhe-se o presente parecer para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente,

  
Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO DAS DISCIPLINAS  
DO CICLO BÁSICO DO CURSO DE MEDICINA

Of 001/19 CP/IB-FCM

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de outubro de 2019

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP

Prezada Professora,


A Comissão Permanente de Integração das Disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina, reunida no dia 16/10/2019, deliberou pela aprovação do seu Regimento Interno, conforme documentação anexa.

Encaminhe-se o presente Regimento para apreciação da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Sílvio Roberto Consonni  
Presidente da Comissão Permanente de Integração das  
Disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina  
UNICAMP

*à CEG para  
aprovação*

  
Prof. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
FCM/Unicamp  
Matrícula: 25.258-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
*Comissão Permanente de Integração das Disciplinas do  
Ciclo Básico do Curso de Medicina*



REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - A Comissão Permanente de Integração das disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina, vinculada à Comissão de Ensino de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas e à Comissão de Ensino de Graduação do Instituto de Biologia, criada em 20/02/2017 e aprovada pela Deliberação da Congregação/FCM – 023/2017, em reunião realizada em 23/02/2017, reger-se-á por este Regimento, balizado pelo Regimento da Faculdade de Ciências Médicas e do Instituto de Biologia, pelo Estatuto da UNICAMP e seu Regimento Geral.

**Artigo 2º** - A Comissão, de caráter consultivo e propositivo, tem como finalidade manter permanente integração e aprimoramento das disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina.

TÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E GESTÃO

**Artigo 3º** - A Comissão é composta por:

- Membros natos: Coordenadores associados das Comissões de Ensino de Graduação dos cursos de Medicina e Ciências Biológicas e assessores pedagógicos da FCM e do IB.

- Um representante, titular e suplente, de cada área citada a seguir:

Instituto de Biologia:	Faculdade de Ciências Médicas:
1. Anatomia	1. Medicina Interna
2. Bioquímica	2. Moléstias Infecciosas
3. Biologia Tecidual	3. Farmacologia / Genética Médica
4. Embriologia	4. Patologia
5. Biologia Celular	5. Cirurgia / Ortopedia
6. Fisiologia e Biofísica	6. Imunologia
7. Imunologia	7. Radiologia
8. Microbiologia	8. Pediatria
9. Parasitologia	9. Tocoginecologia

- Representante discente do 2º, 3º e 4º ano do curso de medicina (01 titular e 01 suplente por ano).

§ 1º - Os membros natos são admitidos e substituídos de forma automática, conforme suas funções correspondentes.

§ 2º - Os representantes das áreas deverão estar ligados às respectivas disciplinas e serão indicados pelas Coordenações das Comissões de Ensino de Graduação dos respectivos institutos, com a anuência das respectivas Comissões de Ensino de Graduação.

§ 3º - Os alunos de cada turma indicarão seus representantes discentes.

§ 4º - Cada membro nato e representante de área tem direito a um voto, considerando que Farmacologia / Genética Médica e Cirurgia/Ortopedia constituem duplas de departamentos, com um voto cada dupla.

§ 5º - Cada representante discente tem direito a um voto.

§ 6º - Poderão participar da reunião membros externos à Comissão, como membros convidados, com direito a voz e não a voto: (i) coordenadores de ensino de graduação, NDE e NAPEM, (ii) representantes do corpo discente; (iii) outros membros do corpo docente do curso; (iv) convidados externos à Unicamp, envolvidos no Ciclo Básico do ensino de graduação em Medicina.

**Artigo 4º** - A presidência e a vice-presidência da Comissão deverão ser ocupadas, obrigatoriamente, por um coordenador associado de cada unidade. A presidência deverá ser alternada bianualmente.

§ 1º - Cabe ao Presidente da Comissão: I. convocar e presidir reuniões; II. coordenar as atividades da Comissão.

§ 2º - Cabe aos membros natos e titulares que compõem a Comissão: I. avaliar e propor às respectivas comissões de ensino a criação de disciplinas ou mudanças nas disciplinas do eixo básico; II. acompanhar o desenvolvimento e implantação das mudanças propostas; III. prestar assessoria aos gestores de módulos de ensino para seu aprimoramento, baseado nas avaliações realizadas. IV. Contribuir com a construção dos eixos do conhecimento visando a formação médica como desfecho.

§ 3º - Os membros representantes por área terão o mandato de dois anos, podendo haver recondução.

§ 4º - Os representantes discentes terão mandato de um ano a partir da primeira reunião do ano vigente, podendo haver nomeação como representante discente do ano seguinte.

§ 5º - A secretaria das reuniões será alternada, conforme houver mudança entre as presidências do IB e FCM, assegurando-se o compartilhamento dos documentos relativos à Comissão para as respectivas secretarias de graduação.

### **TÍTULO III – DAS REUNIÕES**

**Artigo 5º** - A Comissão irá realizar reuniões ordinárias a cada dois meses e deliberará com a presença da maioria dos seus membros, podendo convocar reuniões extraordinárias, quando necessário.

§ 1º - A presença dos membros da Comissão é obrigatória. Havendo duas faltas consecutivas sem justificativa, será solicitada nova indicação.

§ 2º - Para garantia do "quórum" mínimo nas reuniões, todos os representantes devem ter o seu representante suplente. O membro suplente somente participará da reunião com direito a voto quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular. Não havendo "quórum" para deliberar presencialmente sobre assuntos urgentes e/ou de grande relevância, a critério da presidência, a votação poderá ser realizada pelo sistema de e-voto da Unicamp, mantendo-se o critério de maioria simples.

§ 3º - O membro suplente que não esteja em exercício somente poderá usar da palavra se e quando o Presidente ou o Plenário solicitar ou aquiescer.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 6º** - O presente Regimento somente poderá ser alterado mediante proposta aprovada nas reuniões da Comissão e deverá ser apreciado pela respectivas Comissões de Ensino de Graduação e Congregações do IB e FCM.

**Artigo 7º** - Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão, que se reporta às Comissões de Ensino de Graduação dos Cursos de Medicina e de Ciências Biológicas, salvo expressa competência de outro órgão.

**Artigo 8º** - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 27 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CPG n.º 97/2019**

**Assunto:** Alteração de Catálogo de Residência Médica

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade o pedido de alteração do catálogo dos Programas de Residência Médica 2020, com a inclusão do Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica devido à sua aprovação junto à CCPG e ao CONSU, posterior aos prazos da DAC para alterações no catálogo de 2020.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 27 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CPG n.º 105/2019**

**Assunto:** Alteração de Nome de Programa de Residência em Área da Saúde

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade a correção do nome do "Programa de Residência Multiprofissional em Física Médica" para "Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Física Médica".

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 27 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CPG n.º 106/2019**

**Assunto:** Grade Curricular – Residência em Área Profissional da Saúde

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade a inclusão da grade curricular do Programa de Residência em Área da Saúde – Física Médica, sendo retroativo a 2014, ano do seu início.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

FLS Nº

PROC Nº

RUBRICA

**INFORMAÇÃO**

**INF. FCM/CPG n.º 34/2019**

**Ao**

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp

Aprovado "ad referendum" da CPG, em caráter excepcional, o resultado da eleição para composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, realizada entre os dias 18 a 19 de novembro de 2019, ficando assim definida:

Coordenadora: Profa. Dra. Lucia Figueiredo Mourão

Membro Titular: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes

Membro Titular: Prof. Dr. Luiz Claudio Martins

Membro Suplente: Prof. Dr. Ibsen Bellini Coimbra

Período: 01/12/2019 a 30/11/2021.

Representante Discente Titular: Carolina Neves Freiria

Representante Discente Suplente: Camila Lirani Silva

Período: 01/12/2019 a 30/11/2021

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 27 de novembro de 2019.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas-Unicamp





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 27 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CPG n.º 104/2019**

**Assunto:** Composição de Comissão de Programa de Pós-Graduação

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, realizada entre os dias 29 a 30 de outubro de 2019, ficando assim definida:

Representante Discente Titular: João Kleber Novais Pereira

Representante Discente Suplente: Núbia de Cássia Almeida Queiroz

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 27 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CPG n.º 100/2019**

**Assunto:** Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade os pedidos de ingresso, prorrogação no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, conforme tabelas abaixo:

**INGRESSO**

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Lhais de Paula Barbosa Medina	Marilisa Berti de Azevedo Barros	01/07/2019	30/06/2021

**PRORROGAÇÃO**

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Marisa Claudia Alvarez de Prax	Sara Teresinha Olalla Saad	01/05/2019	30/04/2020
Mateus Henrique Nogueira	Fernando Cendes	01/09/2019	30/09/2020

**ENCERRAMENTO**

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Daniela De Assumpcao	Anita Liberalesso Neri	01/01/2018	01/01/2019
Débora Dainez	Adriana Lia Friszman de Laplane	01/06/2018	31/05/2020
Flávia Silva Arbex Borim	Monica Sanches Yassuda	01/09/2018	28/02/2019
Helga Caputo Nunes	Fernando Ferreira Costa	01/03/2018	30/09/2018
Vicente Paulo Alves	Anita Liberalesso Neri	01/10/2018	31/12/2018

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 27 de novembro de 2019

PARECER FCM/CPG n.º 101/2019

**Assunto:** Credenciamento/ Descredenciamentos

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento, mudança de categoria e descredenciamento, conforme tabelas abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Credenciamentos

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Li Li Min	Ciências Médicas	Permanente
Brunno Machado de Campo	Ciências Médicas	Permanente
Agrício Nubiato Crespo	Ciências da Cirurgia	Permanente
Arthur Menino Castilho	Ciências da Cirurgia	Permanente
Carlos Takahiro Chone	Ciências da Cirurgia	Permanente
Edward Gerard Rowan	Farmacologia	Visitante

Descredenciamentos

PROFESSOR	PROGRAMA	MOTIVO
Desanka Dragosavac	Ciências da Cirurgia	Aposentadoria
Paulo César Rodrigues Palma	Ciências da Cirurgia	Aposentadoria

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 27 de novembro de 2019

PARECER FCM/CPG n.º 93/2019

**Assunto:** Credenciamento/ Descredenciamentos

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento, mudança de categoria e descredenciamento, conforme tabelas abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
Credenciamentos

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Ana Maria Galdini Raimundo Oda	46R - Psiquiatria	Permanente
Ana Maria Galdini Raimundo Oda	71R - Medicina de Família e Comunidade	Permanente
Eliane Molina Psaltikidis	15R - Clínica Médica	Permanente
Eliane Molina Psaltikidis	69R - Infectologia	Permanente
Guilherme Grisi Mouraria	40R - Ortopedia e Traumatologia	Permanente
Renata Fagnani	15R - Clínica Médica	Permanente
Renata Fagnani	69R - Infectologia	Permanente
Sergio San Juan Dertkigil	79R - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Permanente
Tiago Cristiano de Lima	15R - Clínica Médica	Permanente
Tiago Cristiano de Lima	69R - Infectologia	Permanente
Tiago Henrique de Souza	43R - Pediatria	Permanente
Tiago Nardi Amaral	15R - Clínica Médica	Permanente

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 27 de novembro de 2019

**PARECER FCM/CPG n.º 102/2019**

**Assunto:** Cadastramento

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 27/11/2019, aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
Cadastramento Participantes Temporários

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Anderson Pinheiro	Tocoginecologia	Participante
Carlos Emilio Levy	Ciências da Cirurgia	Participante
Maria de Lourdes Rios Barjas de Castro	Ciências Médicas	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Prof. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc..01 P 16860/1999
Rub.

Processo: 01-P-16860/1999

Assunto: Reoferecimento do Curso: Fisioterapia Neonatal – Abordagem em UTI, berçário e ambulatório

Tipo do Curso: Especialização Universitária - M

Sigla: FCM – 0750

Número de Vagas: mínimo 9 – máximo 12

Total de Horas-Aula: 1.700 horas

Público Alvo: Profissionais graduados em fisioterapia

Pré Requisito: Superior

Custo Por Aluno: À vista R\$ 8.896,94 ou 13 parcelas de R\$ 684,38

Professor Responsável: Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 14/08/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 29/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU/FCM, 01/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

*Amoço ad Alkuanon  
do Compe fcm?*

Prof. Dr. Cláudio Paddy Rodrigues Coy  
Diretor Associado  
FCM/UNICAMP  
08/11/19



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Avaliação por imagem da endometriose profunda

**Tipo:** Extensão - S

**Sigla:** FCM – 1222

**Carga Horária:** 112 horas

**Público Alvo:** Médicos ginecologistas e obstetras, ultrassonografistas e radiologistas.

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 2 – máximo 2

**Custo Por Aluno:** R\$ 4.382,00 à vista, ou 02 parcelas no valor de R\$ 2.191,00, ou em 10 parcelas de 438,20.

**Professora Responsável:** Dr. Rodrigo Menezes Jales

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 15/08/2019


**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** ad referendum 08/11/2019

**PARECER CEU/FCM –238/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: A4 de Radiologia – Saúde da Mulher  
**Tipo:** Extensão – S  
**Sigla:** FCM - 0699  
**Carga Horária Total:** 1000 horas  
**Público Alvo:** Médicos Radiologistas  
**Pré Requisito:** Superior  
**Número de Vagas:** Mínimo 1 – Máximo 2  
**Custo por Aluno:** R\$ 13.860,00  
**Professor Responsável:** Dr. Rodrigo Menezes Jales  
**Departamento Interessado:** Tocoginecologia  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 19/09/2019  
**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** ad referendum 08/11/2019

**PARECER CEU/FCM –239/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários


fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Mamografia  
**Tipo:** Extensão – S  
**Sigla:** FCM - 1042  
**Carga Horária Total:** 200 horas  
**Público Alvo:** Residentes ou especialistas em mastologia, radiologia, ou ultrassonografia  
**Pré Requisito:** Superior  
**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 2  
**Custo por Aluno:** R\$ 3.975,00 à vista  
**Professor Responsável:** Dr. Rodrigo Menezes Jales  
**Departamento Interessado:** Tocoginecologia  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 19/09/2019  
**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** ad referendum 08/11/2019

**PARECER CEU/FCM –240/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Introdução à preceptoria em medicina de família e comunidade  
**Tipo:** Extensão – S  
**Sigla:** FCM - 0708  
**Carga Horária Total:** 32 horas  
**Público Alvo:** Médicos interessados em atuar como preceptores em Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade  
**Pré Requisito:** Superior  
**Número de Vagas:** Mínimo 10 – Máximo 40  
**Custo por Aluno:** R\$ 677,50  
**Professor Responsável:** Dr. Rubens Bedrikow  
**Departamento Interessado:** Saúde Coletiva  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/11/2019

**PARECER CEU/FCM –241/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Fisioterapia Hospitalar: Unidade de Emergência, internação e ambulatorial de adultos

**Tipo:** Especialização

**Sigla:** FCM – 0685

**Carga Horária Total:** 1872 horas

**Público Alvo:** Graduação em fisioterapia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 06– máximo 20

**Custo por Aluno:** R\$ 5.352,50 ou 12 parcelas R\$ 446,014 ou 6 parcelas R\$ 892,08

**Professor Responsável:** Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro

**Departamento Interessado:** Cirurgia

**Aprovação do Conselho Departamental:** 05/11/2019

**PARECER CEU/FCM – 242/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-6394/2015

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Laringologia e Otorrino - Pediatria Avançada

**Tipo do Curso:** Aperfeiçoamento

**Sigla:** FCM – 0701

**Carga Horária Total:** 1200 horas

**Público Alvo:** Médicos Otorrinolaringologistas com Residência Médica Completa de três anos em Instituição Credenciado MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia – Cirurgia Cérvico Facial

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 1

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 2432019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-5190/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Audio-Otoneuro-Otologia Avançado

**Tipo:** Especialização Universitária

**Sigla:** FCM – 0790

**Carga Horária Total:** 2026 horas

**Público Alvo:** Médicos Otorrinolaringologistas com Residência Médica Completa de três anos em Instituição Credenciado MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia – Cirurgia Cérvico Facial

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01 – máximo 01

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 244/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-5008/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Otorrinolaringologia Geral

**Tipo:** Extensão

**Sigla:** FCM – 780

**Carga Horária Total:** 82 horas

**Público Alvo:** Médicos Residentes em Otorrinolaringologia, cursando serviços credenciados MEC e/ou ABORL-CCF

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1– máximo 30

**Custo por Aluno:** R\$ 6.250,00 ou 10 parcelas R\$625,00

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 245/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 18278/2012

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Fonoaudiologia Reabilitação do Ronco e Apnéia

**Tipo:** Aperfeiçoamento

**Sigla:** FCM – 0437

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Público Alvo:** Fonoaudiólogas portadoras do Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia SP.

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01 - máximo 3

**Custo por Aluno:** R\$ 2.577,50 ou 10 parcelas de R\$ 257,75

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 246/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-4834/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Rinologia Avançada

**Tipo do Curso:** Especialização Universitária

**Sigla:** FCM – 0735

**Carga Horária Total:** 894 horas

**Público Alvo:** Médicos Otorrinolaringologistas com Residência Médica Completa de três anos em Instituição Credenciado MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia – Cirurgia Cérvico Facial

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 2

**Pré Requisito:** Superior

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 247/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019.

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-4889/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Fonoaudiologia Reabilitação Cabeça e Pescoço

**Tipo:** Aperfeiçoamento

**Sigla:** FCM – 0740

**Carga Horária Total:** 220 horas

**Público Alvo:** Fonoaudiólogas portadoras do Conselho regional de Fonoaudiologia SP

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 5

**Custo por Aluno:** R\$ 2.577,50 ou 10 parcelas de R\$ 257,75

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Takahiro Chone


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019.

**PARECER CEU/FCM – 248/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

A Secretária Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 2114/2011

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Fonoaudiologia Otoneurologia

**Tipo:** Especialização

**Sigla:** FCM – 1360

**Carga Horária Total:** 672 horas

**Público Alvo:** Fonoaudiólogas portadoras do Conselho Regional de Fonoaudiologia SP

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01– máximo 02

**Custo por Aluno:** R\$ 2.330,00 ou 10 parcelas R\$ 233,00

**Professor Responsável:** Dr. Jorge Rizzato Paschoal


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 249/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-28400/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Otorrinolaringologia Avançado II Cabeça e Pescoço

**Tipo:** Especialização

**Sigla:** FCM – 0640

**Carga Horária Total:** 1248 horas

**Público Alvo:** Médicos Otorrinolaringologistas com Residência Médica Completa de três anos em Instituição Credenciado MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia – Cirurgia Cérvico Facial

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 3

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Takahiro Chone

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 250/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 6510/2019

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Otorrinolaringologia Otoneurologia para Médicos

**Tipo:** Aperfeiçoamento – S

**Sigla:** FCM – 0617

**Carga Horária Total:** 720 horas

**Público Alvo:** Médicos portadores de registro no Conselho Regional de Medicina SP e Título de Especialista em Otorrinolaringologia.

**Pré Requisito:** Nível superior completo

**Número de Vagas:** mínimo 01 – máximo 03

**Custo por Aluno:** R\$ 3.705,00 à vista ou 10 parcelas R\$370,50

**Professor Responsável:** Dr. Jorge Rizzato Paschoal

**Departamento Interessado:** Oftalmo/Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 251/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-15250/2011

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Fonoaudiologia Reabilitação da Paralisia Facial

**Tipo:** Aperfeiçoamento

**Sigla:** FCM – 0318

**Carga Horária Total:** 200 horas

**Público Alvo:** Fonoaudiólogas portadoras do Registro no Conselho regional de Fonoaudiologia SP

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01– máximo 3

**Custo por Aluno:** R\$2.455,00 ou 10 parcelas de R\$245,50

**Professor Responsável:** Dr. Jorge Rizzato Paschoal

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 252/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-4797/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Otorrinolaringologia Avançada Cabeça e Pescoço

**Tipo:** Especialização Universitária

**Sigla:** FCM – 0730

**Carga Horária Total:** 2112 horas

**Público Alvo:** Médicos Otorrinolaringologistas com Residência Médica Completa de três anos em Instituição Credenciado MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia – Cirurgia Cérvico Facial

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 3

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Takahiro Chone


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 253/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 6738/2017

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Otorrinolaringologia Pediátrica

**Tipo:** Especialização

**Sigla:** FCM – 0495

**Carga Horária Total:** 1520 horas

**Público Alvo:** Médicos portadores do CRM de São Paulo e título de especialista em Otorrinolaringologia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01– máximo 01

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Drª. Rebecca Christina Kathleen Maunsell


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 254/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-28620/2012

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Otoneurologia Aplicada

**Tipo:** Especialização Universitária

**Sigla:** FCM – 0432

**Total de Horas-Aula:** 768 horas

**Público Alvo:** Médico com Residência e título de especialista em Otorrinolaringologia pela ABORLCCF.

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 1

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Jorge Rizzato Paschoal


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 255/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.: 01 P 6818/2011
Rub.:

**Processo:** 01 P 6818/2011

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Fonoaudiologia Reabilitação Respirador Oral

**Tipo:** Aperfeiçoamento

**Sigla:** FCM – 0596

**Carga Horária Total:** 220 horas

**Público Alvo:** fonoaudiólogos portadores do registro do Conselho Regional de Fonoaudiologia/SP

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01 – máximo 3

**Custo Por Aluno:** R\$ 2.452,50 à vista ou 10 vezes de R\$ 245,25

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo


**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 256/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Paçagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-30279/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Cirurgia Plástica Facial e Cirurgia Maxilofacial

**Tipo do Curso:** Especialização Universitária

**Sigla:** FCM – 1320

**Carga Horária Total:** 894 horas

**Público Alvo:** Médicos Otorrinolaringologistas com Residência Médica Completa de três anos em instituição credenciada MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia – Cirurgia cêrvico facial

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01– máximo 01

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 257/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:01 P 29876/2010
Rub.

**Processo:** 01-P-29876/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Otorrinolaringologia Avançada

**Tipo:** Aperfeiçoamento

**Sigla:** FCM – 0611

**Carga Horária Total:** 192 horas

**Público Alvo:** Médicos Residentes em Otorrinolaringologia em Instituição credenciado pelo MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia- Cirurgia Cérvico Facial

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 01– máximo 03

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Takahiro Chone

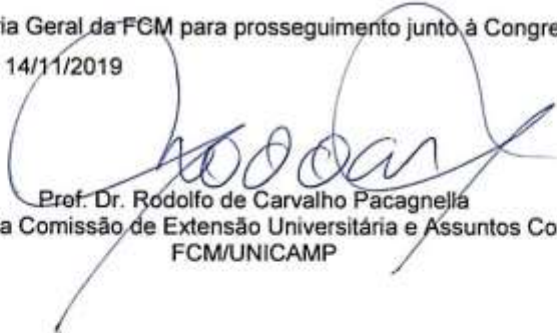
**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 258/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodoifo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-29893/2014

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Cirurgia Otológica e Cirurgia da base lateral do crânio

**Tipo:** Aperfeiçoamento

**Sigla:** FCM – 0795

**Carga Horária Total:** 960 horas

**Público Alvo:** Médicos Otorrinolaringologistas com Residência Médica Completa de três anos em Instituição Credenciado MEC e/ou Associação Brasileira de Otorrinolaringologia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 2

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 25/10/2019

**PARECER CEU/FCM – 259/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.
Rub.

**Processo:** 01 P 28277/2016

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Teoria e Prática em Psicoterapia Breve Psicanalítica e Pronto atendimento Psicológico

**Tipo:** Especialização Universitária – S

**Sigla:** FCM - 2017

**Carga Horária Total:** 377 horas

**Público Alvo:** Psicólogos com graduação completa, formados há no mínimo três anos e Médicos com Residência Médica em Psiquiatria ou título de especialista em Psiquiatria pela ABP.

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 12 –máximo 24

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Drª Clarissa de Rosalmeida Dantas

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 04/11/2019

**PARECER CEU/FCM –260/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 7935/2004

**Assunto:** Alteração de Carga Horária e do Professor Responsável e Reoferecimento do Curso: Saúde Pública

**Tipo:** Especialização Universitária – M

**Sigla:** FCM - 0480

**Carga Horária Total atual:** 380 horas

**Carga Horária Total proposta:** 360 horas

**Público Alvo:** Profissionais graduados em qualquer curso de nível superior

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 40 – Máximo 60

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável atual:** Drª. Silvia Maria Santiago

**Professor Responsável proposto:** Dr. Edison Bueno

**Departamento Interessado:** Saúde Coletiva

**Aprovação no Conselho Departamental:** 13/09/2019

**PARECER CEU/FCM –299/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Ciências Médicas



Documento: Parecer CEU/FCM-299/2019  
Interessada: CEU/FCM  
Assunto: Curso de Especialização

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o reoferecimento com alteração da carga horária e da responsabilidade do **Curso de Especialização em Saúde Pública**, nos termos propostos.

Informo que o expediente deverá ser homologado na NONA reunião ordinária da Congregação, em sessão prevista para o dia 29 de novembro de 2019.

Encaminhe-se à Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários/FCM para demais providências.

DFCM, 18 de novembro de 2019.

  
**Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fis.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 21043/2017

**Assunto:** Alteração da Modalidade do Curso: Distúrbios do Sono Multiprofissional

**Tipo atual:** Aperfeiçoamento

**Tipo proposto:** Extensão

**Sigla:** FCM – 0527

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia


**Aprovação do Conselho Departamental:** 13/11/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 31/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum a Alteração da Modalidade do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU/FCM, 18/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P – 26811/2002

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Reabilitação aplicada a neurologia infantil.

**Tipo:** Especialização Universitária

**Sigla:** FCM - 0240

**Carga Horária Total:** 364 horas

**Público Alvo:** Profissionais Fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e educadores físicos.

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 40 – máximo 60

**Custo Por Aluno:** R\$6.906,25 à vista ou 13 parcelas de R\$531,25

**Professora Responsável:** Dra. Sylvia Maria Ciasca

**Departamento Interessado:** Neurologia


**Aprovação no Conselho Departamental:** 04/09/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 33/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU/FCM, 25/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.: 32 P 30748/2012
Rub.

**Processo:** 32 P 30748/2012

**Assunto:** Renovação das atividades de assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2020

**Carga Horária:** 06 horas semanais

**Professora Interessada:** Drª. Fernanda Loureiro de Andrade Orsi

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

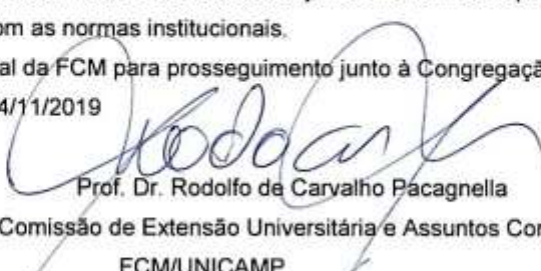
**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/11/2019

**PARECER CEU/FCM –297/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram a Renovação das atividades de assistência junto a Policlínica supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 2492/1988

**Assunto:** Atividade de Assessoria junto a Fundação Síndrome de Down, realizar assessoria clínico-institucional

**Vigência:** 12 meses

**Carga Horária:** 02 horas por semana

**Valor de Remuneração:** R\$ 250,00 por hora

**Professor Interessado:** Dr. Gastão Wagner de Souza Campos

**Departamento Interessado:** Saúde Coletiva

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/10/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 32/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum a Atividade de Assessoria supracitada, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU/FCM, 18/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 21-P-22525/2019

**Assunto:** Termo Aditivo nº 01 do Acordo De Cooperação Acadêmico, Técnico, Científico e Cultural que entre si Celebram a Universidade Federal do Rio De Janeiro e a Universidade Estadual De Campinas

**Executor do Convênio:** Profª. Drª. Erica Luciene Alves de Lima - IEL

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella - FCM

**Interessados:** Instituto de Estudos e Linguagem e a Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp

#### RELATO

Estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica e científica entre a UFRJ e a UNICAMP, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, para que docentes e discentes do Instituto de Estudos da Linguagem e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp e docentes e discentes da Faculdade de Letras da UFRJ possam desenvolver conjuntamente atividades ligadas ao projeto de pesquisa e de extensão intitulado Tradução, revisão e adaptação do livro Our Bodies, Ourselves. Os projetos e atividades específicas que farão parte deste programa serão definidos em PLANO DE TRABALHO, os quais se tornarão parte integrante do presente Termo Aditivo, neles se estabelecendo, da maneira mais detalhada possível, os objetivos específicos a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos.

#### PARECER CEU/FCM –261/2019

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Termo Aditivo supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto a Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Acordo de cooperação que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP e a Universidade Estadual de Campinas, visando a cooperação Técnico-científica entre as partes.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Edison Bueno

**Executor Substituto:** Profª Drª. Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco

**Departamento Interessado:** Saúde Coletiva

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/11/2019

#### RELATO

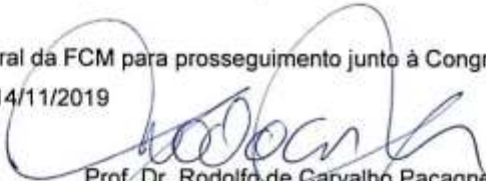
O presente acordo de cooperação tem por objetivo a formação de sanitaristas mediante a realização do Curso de Especialização em Saúde Pública no Estado de São Paulo.

#### PARECER CEU/FCM –262/2019

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Termo Aditivo supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Convênio de Cooperação entre o Centro Infantil de Investigação Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini e a Universidade Estadual de Campinas para administração de recursos para pagamento de bolsa de estudos e auxílio moradia de Residência Médica.

**Instituição:** FCM/UNICAMP/Comissão de Residência Médica

**Executor:** Prof. Dr. Ricardo Mendes Pereira

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Thiago Martins Santos

**Valor discriminado:** R\$ 3.330,43 (valor da bolsa) + R\$ 392,10 (auxílio moradia) + R\$ 666,09 (referente ao recolhimento de 20% do INSS sobre o Valor da bolsa)

#### RELATO

Trata-se da administração dos recursos para pagamento de bolsa de estudos e auxílio moradia para médico residente vinculados aos programas de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica (04 bolsas e 04 auxílios moradia) e Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (1 bolsa).

#### PARECER CEU/FCM –263/2019

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Convênio supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.
Rub.

**Processo:** 01 P 23435/2019

**Assunto:** Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente n° BR 10 2013 012895 3 e Certificado de adição n° BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB – Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva

**Interessado:** INOVA e Departamento de Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 11/11/2019

#### Relato

O contrato tem por objeto licenciamento exclusivo, a título oneroso, pelas Licenciadas à Licenciada, para fins de desenvolvimento, produção e comercialização dos direitos de uso e exploração das seguintes tecnologias, conforme as reivindicações no documento de patente, para aplicação veterinária.

#### PARECER CEU/FCM –264/2019

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Contrato supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 23434/2019

**Assunto:** Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB – Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva

**Interessado:** INOVA e Departamento de Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 11/11/2019

#### Relato

O contrato tem por objeto licenciamento exclusivo, a título oneroso, pelas Licenciadas à Licenciada, para fins de desenvolvimento, produção e comercialização dos direitos de uso e exploração das seguintes tecnologias, conforme as reivindicações no documento de patente, para aplicação farmacêutica em humanos.

#### PARECER CEU/FCM –265/2019

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Contrato supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**



Documento: **Parecer CEU/FCM-300/2019**  
Interessada: **CEU/FCM**  
Assunto: **Curso de Especialização**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o Estudo observacional prospectivo intitulado "Detecção Precoce de Modelação Miocárdica em Pacientes com Polineuropatia Amiloide Familiar: um estudo piloto de imagem multimodalidade", nos termos propostos.

Informo que o expediente deverá ser homologado na NONA reunião ordinária da Congregação, em sessão prevista para o dia 29 de novembro de 2019.

Encaminhe-se à Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários/FCM para demais providências.

DFCM, 18 de novembro de 2019.

  
**Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Estudo observacional prospectivo intitulado "Detecção Precoce de modelação miocárdica em pacientes com polineuropatia amiloide familiar: um estudo piloto de imagem multimodalidade.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Otávio Rizzi Coelho Filho

**Executor Substituto do Convênio:** Prof. Dr. Marcondes Cavalcante França Jr.

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 13/11/2019

**Valor:** USD \$ 75.000,00

**Financiamento:** LABORATORIOS PFIZER LTDA

**RELATO**

Trata-se de um estudo observacional transversal que investigará o remodelamento do tecido miocárdico em pacientes com polineuropatia amiloidótica (PAF), utilizando múltiplos métodos de imagem associados, com uma abordagem inovadora.

**PARECER CEU/FCM – 300/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Estudo supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 02-P-24472/2015

**Assunto:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio que entre si Celebram a Fundação Centro Médico de Campinas e a Universidade Estadual de Campinas.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

**Executor Substituto do Convênio:** Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

**Interessado:** Faculdade de Ciências Médicas

**RELATO**

O presente T.A. tem por finalidade a alteração nas cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO**, itens 2.2 e 2.3, e acrescentando o item 2.4, que passarão ter a seguinte redação:

**2.2.** A Faculdade de Ciências Médicas da **UNICAMP** apresentará formalmente à **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**, a relação dos Docentes autorizados a executar as atividades previstas neste convênio, que deverá ser atualizada a cada alteração, cabendo à **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**, avaliar a viabilidade das atividades previstas neste convênio serem executadas em seu estabelecimento.

**2.3.** As atividades objeto deste convênio somente poderão ser executadas mediante prévio agendamento, que deverá ser realizado formalmente, por comunicação escrita da administração do Programa Policlínica à **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**, sendo que tais agendamentos somente ocorrerão mediante as seguintes condições:

a) Credenciamento e autorização do Corpo Clínico da **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**;

b) Apresentação de documentação inerente à realização do procedimento e cumprimento das regras e protocolos da **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**. **2.4.** Os médicos docentes que se interessarem em desenvolver atividades de assistência, orientação e intervenção profissional a pacientes particulares e de convênios, nas dependências da **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS** deverão se submeter às normas determinadas pela mesma para admissão de médicos no corpo clínico da **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO**, item 3.1, E ACRESCENTANDO os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, que passarão ter a seguinte redação.

**3.1. A administração dos recursos oriundos da execução das atividades previstas neste convênio** observará o disposto na Deliberação CONSU-A-2/2001, cabendo à UNICAMP os percentuais exigidos, que serão deduzidos do valor total dos recursos recebidos pelo docente.

**3.2. O docente participante do Programa Policlínica** estará obrigado ressarcir institucionalmente à Unidade e a Universidade sobre o total dos honorários profissionais, de acordo com as medidas adotadas pela Policlínica. A obrigação do ressarcimento se dará de forma direta pelo médico docente à Policlínica sendo que a **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS** não terá obrigação sobre esta atividade. A **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**, por mera liberalidade, poderá enviar à Faculdade de Ciências Médicas relatório periódico da produção dos docentes em atividade na FCMC, porém, não haverá obrigatoriedade, nem periodicidade definida para envio dessas informações.

**3.3. Uma vez de posse deste relatório a Policlínica fará a cobrança da porcentagem de acordo com as normas** adotadas pela Policlínica diretamente ao Médico docente.

**3.4. O acompanhamento e supervisão quanto ao cumprimento das normas pelo docente participante do Programa Policlínica** será em primeira instância, atribuições da Chefia do Departamento e do Conselho Departamental, e, em segunda instância, da Direção e da Congregação da FCM. - Faculdade de Ciências Médicas.

**3.5. Cabe a Comissão de Extensão Universitária da FCM - Faculdade de Ciências Médicas formular e aplicar** métodos e instrumentos de acompanhamento, avaliação e controle da devida aplicação das normas institucionais.

**3.6 – Todos os custos e despesas decorrentes das atividades previstas nas Cláusula Primeira e Segunda deste Convênio** serão pagas pelos pacientes e/ou respectivos convênios aceitos pela **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**. No caso de pacientes não cobertos por convênios ou seguros fica a possibilidade de garantia de pagamento por cheque depósito.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES, II – DA FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS,**  
Itens 1, 2, e 3, que passarão ter a seguinte redação.

1. Ceder as instalações físicas, equipamentos e material de consumo necessários à execução das atividades do presente Convênio, desde que não cause prejuízo ao desenvolvimento das atividades exercidas por seu corpo clínico;
2. Colaborar com a elaboração da documentação pertinente aos agendamentos de exames, procedimentos cirúrgicos e internações;
3. Mediante consentimento do Docente e, por mera liberalidade, colaborar com o envio mensal à Faculdade de Ciências Médicas de um relatório de atividades dos docentes em que conste a descrição dos exames, procedimentos cirúrgicos e internações realizados e correspondentes aos valores devidos.


**CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES** – nos itens 5.1 e 5.2, que passarão ter a seguinte redação.

- 5.1. A execução das atividades previstas neste convênio pelos docentes participantes do Programa Policlínica da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp ocorrerá em estrita observância das normas da **UNICAMP**, em especial das concernentes ao Regime de Trabalho Docente.
- 5.2. O docente participante do Programa Policlínica da FCM/UNICAMP solicitará autorização formal à **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS** para atuar na realização de procedimentos e internações de pacientes sob sua responsabilidade, de acordo com os regimentos internos do Corpo Clínico e do hospital da **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**.

**PARECER CEU/FCM – ad 34/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Termo Aditivo supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais. À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 26/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático avançado em psicoterapia de base comportamental com crianças pequenas (0 a 4 anos)

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em psicologia, ter experiência prévia em Psicoterapia de base comportamental

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarrodo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –266/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

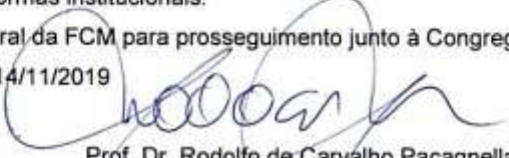
**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Avaliação em motricidade orofacial  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** 02/03/2020 a 02/03/2021  
**Carga Horária Total:** 200 horas  
**Número de Vagas:** 02 vagas  
**Pré Requisito:** Graduação em fonoaudiologia  
**Professor Responsável:** Drª. Mirian H Nagae Espinosa  
**Departamento Interessado:** Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 05/11/2019

**PARECER CEU/FCM –267/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Avaliação psicológica de adultos avançado

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 03/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia.

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarrodo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –268/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Avaliação Psicológica na Enfermaria de Psiquiatria – Nível avançado

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 576 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia. Ter tido experiência prévia em avaliação psicológica

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –269/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Direito avançado relativo a pacientes com disforia de gênero, incongruência de gênero e seus familiares

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 288 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Direito. Interesse em questões relacionadas a identidade de gênero e sexualidade humana. Experiência prévia com questões relacionadas à Transgêneridade.

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgaiarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –270/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Fonoaudiologia no ambulatório de crianças pequenas (0 a 4 anos) na área de psiquiatria infantil de nível avançado

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 288 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em fonoaudiologia. Interesse em questões relacionadas a crianças pequenas (0 a 4 anos), com transtornos do espectro autista e com transtorno do desenvolvimento da linguagem. Ter experiência básica na área ou ter realizado treinamento em serviço na área.

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo


**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –271/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Nutrição em transtornos alimentares

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 576 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em nutrição. Interesse em transtornos alimentares, transtornos mentais graves, psicopatologia, nutrição e psicopatologia

**Professor Responsável:** Dr. Amilton dos Santos Junior

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –272/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Práticas artísticas na Reabilitação em transtornos alimentares

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em cursos de saúde (psicologia, terapia ocupacional, enfermagem, fonoaudiologia, fisioterapeuta) e interesse e experiência na área de artes.

**Professor Responsável:** Dr. Amilton dos Santos Junior

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –273/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Infertilidade Feminina

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** Janeiro/2020 à Dezembro/2020

**Carga Horária Total:** 192 horas (Treinamento de 4 meses)

**Número de Vagas:** 03 vagas

**Pré Requisito:** Diploma Médico; Diploma de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria; estar matriculado no Conselho Regional de Medicina.

**Professor Responsável:** Dr. José Roberto E. Gabiatti

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 15/08/2019


**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 06/11/2019

**PARECER CEU/FCM –274/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacegnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Pré-Natal Especializado  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** janeiro/2020 a novembro/2020  
**Carga Horária Total:** 100 horas (Treinamento de 1 mês)  
**Número de Vagas:** 24 vagas (duas por mês)  
**Pré Requisito:** Residência em ginecologia ou 5 anos de formado  
**Professor Responsável:** Drª. Fernanda de Castro Surita  
**Departamento Interessado:** Tocoginecologia  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 15/08/2019  
**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 06/11/2019

**PARECER CEU/FCM –275/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Pré Natal e Revisão Puerperal de Adolescentes

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** janeiro/2020 à novembro/2020

**Carga Horária Total:** 40 horas (Treinamento de 1 mês)

**Número de Vagas:** 11 vagas (uma por mês)

**Pré Requisito:** Residência em ginecologia ou 5 anos de formado

**Professor Responsável:** Drª. Fernanda de Castro Surita

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 15/08/2019

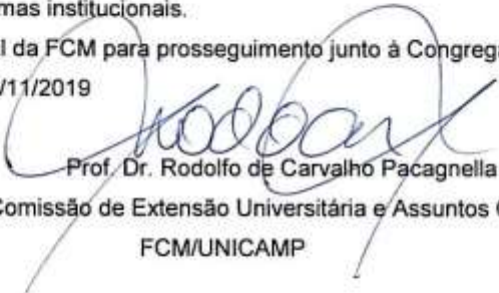
**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 06/11/2019

**PARECER CEU/FCM –276/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Intervenção Precoce em Crianças de 0 a 3 anos – Módulo II

**Modalidade:** Treinamento p/ Prof. de Saúde

**Vigência:** 20/01/2020 a 18/12/2020

**Carga Horária Total:** 328 horas

**Número de Vagas:** 03 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia

**Professor Responsável:** Drª. Kelly Cristina Brandão da Silva

**Departamento Interessado:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação


**Aprovação no Conselho Departamental:** 01/10/2019

**PARECER CEU/FCM –277/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.
Rub.

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Visão Subnormal Avançado  
**Modalidade:** Treinamento p/ Prof. de Saúde  
**Período:** março/2020 a fevereiro/2021  
**Carga Horária Total:** 192 horas  
**Número de Vagas:** 04 vagas  
**Pré Requisito:** Serão aceitos Profissionais de Habilitação e Reabilitação Visual, Ortopista, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Psicóloga  
**Professor Responsável:** Drª. Keila Miriam Monteiro de Carvalho  
**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 25/09/2019

**PARECER CEU/FCM –278/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Visão Subnormal Básico

**Modalidade:** Treinamento p/ Prof. de Saúde

**Período:** março/2020 a fevereiro/2021

**Carga Horária Total:** 192 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Serão aceitos Profissionais de Habilitação e Reabilitação Visual, Ortopista, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Pedagoga e Psicóloga

**Professor Responsável:** Drª. Keila Miriam Monteiro de Carvalho

**Departamento Interessado:** Oftalmologia e Otorrinolaringologia

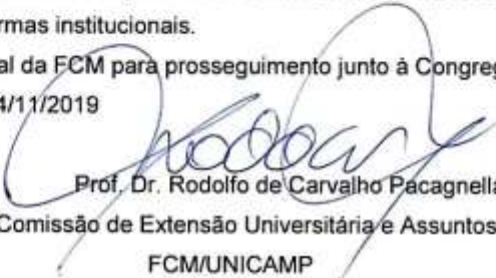
**Aprovação no Conselho Departamental:** 25/09/2019

**PARECER CEU/FCM –279/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Avaliação neuropsicológica em dependência química

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia.

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarrodo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –280/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático em psicoterapia de base comportamental com crianças e adolescentes

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 768 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –281/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Arte - terapia em transtornos alimentares

**Modalidade:** Outras modalidades

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em algum curso da área de artes (artes plásticas, música, artes cênicas, teatro, cinema, midialogia, dança etc)

**Professor Responsável:** Dr. Amilton dos Santos Junior

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –282/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**


fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Avaliação neuropsicológica de idosos  
**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.  
**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 768 horas  
**Número de Vagas:** 02 vagas  
**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia.  
**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo  
**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –283/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Serviço social no ambulatório de psiquiatria adulto

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 03/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 352 horas

**Número de Vagas:** 06 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Serviço Social

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

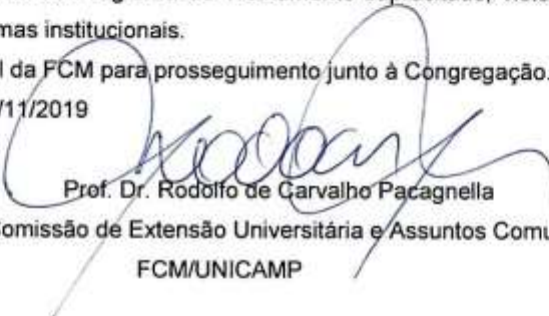
**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –284/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Serviço social no ambulatório de psiquiatria, adolescente e criança pequena

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 06/05/2020 a 08/04/2021

**Carga Horária Total:** 352 horas

**Número de Vagas:** 04 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Serviço Social

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

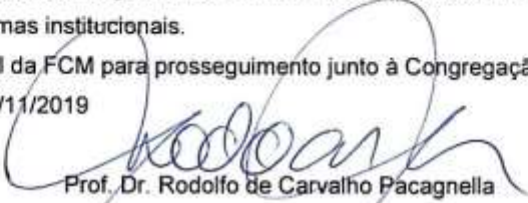
**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –285/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Transtorno Alimentar

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –286/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Transtorno de identidade de gênero em nível avançado

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 03 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia. Experiência prévia na área de psicologia relacionada a questões de gênero e transgeneridade.

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

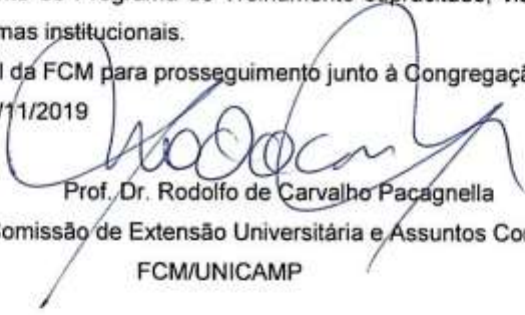
**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –287/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.
Rub.

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Direito Relativo a pacientes com disforia de gênero, incongruência de gênero e seus familiares

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 288 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Graduação em Direito. Interesse em questões relacionadas a identidade de gênero e sexualidade humana.

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –288/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Fisioterapia, Reabilitação e transtornos mentais graves

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 576 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em fisioterapia

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dagalarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –289/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático em Psicoterapia de Base Comportamental com Adultos

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 768 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Graduação em psicologia.

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarrodo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –290/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático em enfermagem psiquiátrica e saúde mental

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Vigência:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 320 horas

**Número de Vagas:** 04 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Enfermagem

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarro

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –291/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático em psicoterapia de base comportamental com crianças pequenas (0 a 4 anos)

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 768 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –292/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático avançado em psicoterapia de base comportamental na enfermaria de psiquiatria

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em psicologia, ter experiência em Psicoterapia comportamental

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarrodo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

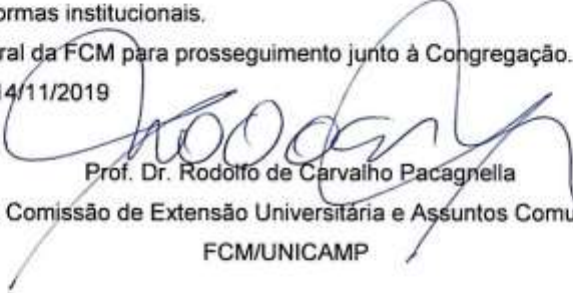
**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –293/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Práticas artísticas avançadas na Reabilitação em transtornos alimentares

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em psicologia, ter experiência prévia em Psicoterapia de base comportamental

**Professor Responsável:** Dr. Amilton dos Santos Junior

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –294/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Nutrição avançada em transtornos alimentares

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 576 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em nutrição. Interesse em transtornos alimentares, transtornos mentais graves, psicopatologia, nutrição e psicopatologia

**Professor Responsável:** Dr. Amilton dos Santos Junior

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –295/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.
Rub.

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Atendimento psicológico em saúde da mulher e do recém-nascido

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Vigência:** fevereiro/2020 a fevereiro/2021

**Carga Horária Total:** 860 horas

**Número de Vagas:** 8 vagas

**Pré Requisito:** Ser Psicólogo formado com inscrição no CRP

**Professor Responsável:** Dr. Luiz Francisco Cintra Baccaro

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 19/09/2019

**PARECER CEU/FCM –296/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Fonoaudiologia avançado em pacientes com disforia de gênero, incongruência de gênero e seus familiares

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 288 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em fonoaudiologia. Interesse em questões relacionadas a identidade de gênero e sexualidade

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Daigalarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –298/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático em reabilitação neuropsicológica

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 300 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia, com preferência a candidatos com especialização ou conhecimentos em neuropsicologia e/ou terapia cognitiva comportamental

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgalarrodo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM – 301/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.
Rub.

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático em psicoterapia de base comportamental na enfermaria de psiquiatria

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 576 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –302/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Transtorno de identidade de gênero  
**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde  
**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Número de Vagas:** 02 vagas  
**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia  
**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo  
**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria  
**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –303/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodoifo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.:
Proc.:
Rub.:

---

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Prático em psicoterapia de base comportamental na dependência química

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 02/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 768 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em Psicologia

**Professor Responsável:** Dr. Paulo Dalgarrondo

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

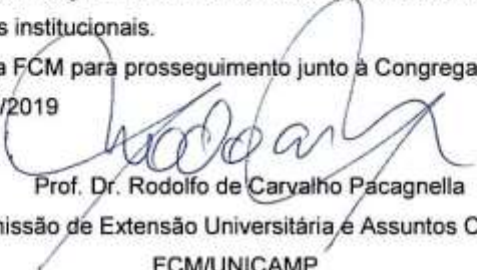
**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –304/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o oferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019



Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Saúde bucal, prevenção e educação em pacientes com transtornos mentais graves e/ou com transtornos alimentares (Anorexia Nervosa, Bulimia e Obesidade)

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Período:** 06/04/2020 a 30/03/2021

**Carga Horária Total:** 576 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Graduação Odontologia

**Professor Responsável:** Dr. Amilton dos Santos Junior

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM –305/2019**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua IX Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o reoferecimento do Programa de Treinamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Fonoaudiologia no ambulatório de crianças pequenas (0 a 4 anos) na área de psiquiatria infantil

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde.

**Período:** 09/03/2020 a 26/02/2021

**Carga Horária Total:** 288 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em fonoaudiologia. Interesse em questões relacionadas a crianças pequenas (0 a 4 anos), com transtornos do espectro autista e com transtorno do desenvolvimento da linguagem

**Professor Responsável:** Dr<sup>ª</sup>. Eloisa Helena Rubello Valler Céleri

**Departamento Interessado:** Psicologia Médica e Psiquiatria


**Aprovação no Conselho Departamental:** 02/09/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 30/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU/FCM, 18/11/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP